



Assessoria de  
 02  
 Visto

Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TRAMANO DE SOUZA  
 Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 26440207-e814-4178-8e61-53848e1e8ae

Itapissuma, 26 de Fevereiro de 2014.

Ofício nº 042/SECTUR/14

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

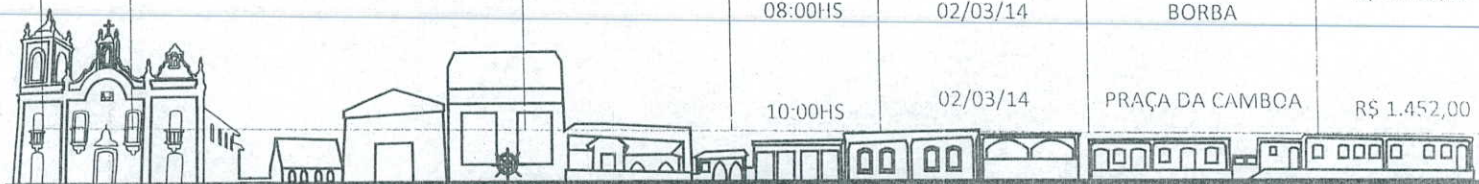
Prezados Senhores,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a contratação da empresa **COLOSSU'S EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 01.220.513/0001-70, com sede na Rua Imbiriba, 25, Alto São Miguel, Abreu e Lima-PE, neste ato representada pelo Sr. **LUIZ CLAUDIO CORDEIRO PALHARES JUNIOR**, RG 4.764.486 -- SSP/PE e CPF 932.475.084-49, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na rua Carlos Gomes, 90, Timbó, Abreu e Lima-PE., tendo a referida empresa apresentado a proposta, como demonstra cotação em anexo, que se responsabilizará pela apresentação de shows musicais artísticas e culturais para as Festividades Carnavalescas 2014, nos dias 27 e 28/02/14, 01 à 06/03/14 e 08/03/14, em Itapissuma-PE. Elaborado pelo Funcionário Sr. Sandro Antonio de Farias, CPF nº 905.250.004-53, matrícula nº 0524, e autorizado pelo Secretário de Turismo o Sr. GONÇALO DA CUNHA AMARAL CPF nº 223.920.924-00, matrícula nº 045009, com as atrações abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	QUANT. APRESENTAÇÃO	HORÁRIO	DATA APRESENTAÇÃO	LOCAL DA APRESENTAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1. ORQUESTRA DE FREVO BORO GODO	15	08:00HS	27/02/14	RUA SÃO JOÃO	R\$ 1.452,00
		10:00HS	27/02/14	LARGO DA CONCEIÇÃO	R\$ 1.452,00
		13:00HS	27/02/14	RUA MANOEL BORBA	R\$ 1.452,00
		15:00HS	27/02/14	PRAÇA DE BOTAFOGO	R\$ 1.452,00
		17:00HS	27/02/14	LOTEAMENTO CIDADE CRIANÇA	R\$ 1.452,00
		19:00HS	28/02/14	RUA MANOEL BORBA	R\$ 1.452,00
		20:00HS	28/02/14	LARGO DA CONCEIÇÃO	R\$ 1.452,00
		08:00HS	02/03/14	RUA MANOEL BORBA	R\$ 1.452,00
		10:00HS	02/03/14	PRAÇA DA CAMBOA	R\$ 1.452,00

Arusamos o recebimento em 26/02/14

Assinatura







203  
1555 0119

Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TRAJANO DE SOUZA  
Acesse em: [https://eic.itec.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam?codigo\\_documento:26440207-e814-4178-8e61-538180c1c8ae](https://eic.itec.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam?codigo_documento:26440207-e814-4178-8e61-538180c1c8ae)

			13:00HS	02/03/14	QUADRA ESPORTIVA DE MANGABEIRA	R\$ 1.452,00
			16:00HS	02/03/14	RUA MANOEL BORBA	R\$ 1.452,00
			10:00HS	03/03/14	PRAÇA DA CAMBOA	R\$ 1.452,00
			14:00HS	03/03/14	RUA DA UNIÃO	R\$ 1.452,00
			16:00HS	03/03/14	AV. FREI SERAFIM	R\$ 1.452,00
			10:00HS	06/03/14	LOT. CIDADE CRIANÇA	R\$ 1.452,00
			15:00HS	06/03/14	RUA NOVA	R\$ 1.452,00
2.	MARCÍLIO MONTHIER	01	21:30HS	28/02/14	LARGO DA CONCEIÇÃO	R\$ 1.452,00
3.	BANDA RICK NA BALADA	01	20:00HS	01/03/14	AV. FREI SERAFIM	R\$ 15.000,00
4.	BANDA SEM RAZÃO	01	20:00HS	02/03/14	AV. FREI SERAFIM	R\$ 20.000,00
5.	ORQUESTRA RAÍZES	02	18:00HS	03/03/14	LARGO DO ESPINHEIRO	R\$ 17.000,00
			22:00HS	03/03/14	PRAÇA DE BOTAFOGO	R\$ 17.000,00
6.	BANDA BELEZA PURA	01	20:00HS	03/03/14	AV. FREI SERAFIM	R\$ 15.000,00
7.	BANDA OBCESSÃO	01	11:00HS	04/03/14	LOTEAMENTO CIDADE CRIANÇA	R\$ 2.420,00
8.	BANDA KARA NOVA	01	17:00HS	04/03/14	ÁREA DE LAZER DALILA VERA CRUZ	R\$ 3.025,00
9.	BANDA ESTAÇÃO DO FREVO	02	20:00HS	03/03/14	PRAÇA DE BOTAFOGO	R\$ 6.000,00
			15:00HS	05/03/14	AV. FREI SERAFIM	R\$ 6.000,00
10.	BANDA METAMORFOSE	03	20:00HS	01/03/14	PRAÇA DE BOTAFOGO	R\$ 3.025,00
			15:00HS	03/03/14	QUADRA ESPORTIVA	R\$ 3.025,00
			15:00HS	08/03/14	LARGO DO ESPINHEIRO	R\$ 3.025,00
11.	BANDA CANOA GRANDE	01	16:00HS	02/03/14	PRAÇA DE BOTAFOGO	R\$ 3.025,00
12.	BANDA DEUSA DO AMOR	01	18:00HS	02/03/14	PRAÇA DE BOTAFOGO	R\$ 2.420,00
13.	BANDA MIL MILHAS	01	20:00HS	02/03/14	PRAÇA DE	R\$ 11.000,00







14	BANDA SISTEMA X	01	22:00HS	02/03/14	BOTAFOGO PRAÇA DE BOTAFOGO	R\$ 2.420,00
15	BANDA MADEIRADA	01	18:00HS	04/03/14	PRAÇA DE BOTAFOGO	R\$ 7.000,00
16	BANDA SKEMA SOM	01	20:00HS	04/03/14	PRAÇA DE BOTAFOGO	R\$ 2.420,00
17	BANDA VULCÃO	01	13:00HS	03/03/14	QUADRA ESPORTIVA DE MANGABEIRA	R\$ 3.025,00

**Valor Total: R\$ 166.514,00 (Cento e Sessenta e Seis Mil, Quinhentos e Quatorze Reais).**

Informamos ainda que segue anexos: Documentações da referida empresa, material de publicidade, programação e que as despesas decorrentes da aquisição destes serviços ora requeridas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 32.00  
 Projeto Atividade: 4009  
 Natureza: 33.90.39  
 Fonte: 01

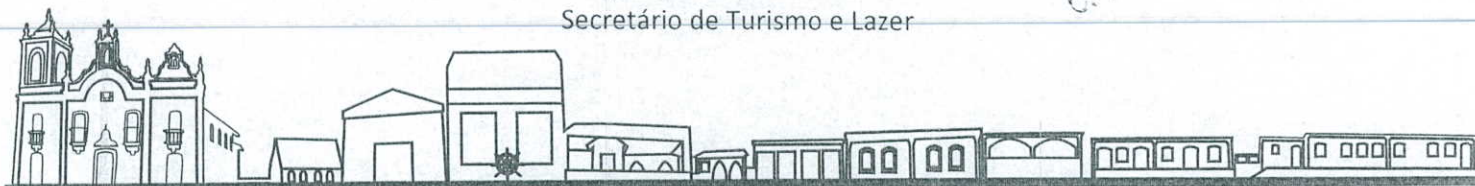
**JUSTIFICATIVA**

Refere-se a evento público patrocinado pela Administração Municipal, que complementarmente com uma parte artística na manifestação cultural e popular inserida para as Festividades Carnavalescas 2014, nos dias 27 e 28/02/14, 01 à 06/03/14 e 08/03/14, em Itapissuma-PE., em Itapissuma-PE, no que se refere ao fundamento para inexigibilidade, justifica-se que estamos valorizando e incentivando os artistas nos termos contidos nos artigos 23 inciso II e IV da C.F., com o artigo 25 e inciso III da Lei 8.666/93 havendo, portanto inviabilidade de competição pela característica já que mesmas são reconhecidas pela comunidade, residente no Município de Itapissuma. Como todo órgão público que tem o poder de contratar artistas para realização de eventos culturais, procura incentivar a cultura local, assim também se faz o município de Itapissuma em promover novos artistas em sua localidade. Sendo assim não existem parâmetros para comprovação de preços ofertados pelos os mesmos.

Atenciosamente,

**GONÇALO DA CUNHA AMARAL**  
 Secretário de Turismo e Lazer

*Gonçalo da Cunha Amaral  
 Sec de Turismo  
 CPF 223.920.924-00*





# Colossu's Empreendimentos

C.N.P.J.: 01.220.513/0001-70



05  
Assinado digitalmente por: REGINALDO JOSE TREMIANO DE SOUZA

Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TREMIANO DE SOUZA  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 264d0207-8814-4f78-8e61-53818ec1c88e

Abreu e Lima, 26 de Fevereiro de 2014.

A Prefeitura Municipal de Itapissuma

Para Gonçalo da Cunha Amaral

Sr. Secretário;

Conforme o solicitado a Empresa COLOSSU'S EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, venho através deste apresentar proposta de apresentação artísticas e culturais para as Festividades Carnavalescas 2014, no período de 27 e 28/02/14, 01 à 06/03/14 e 08/03/14, com as seguintes Bandas, Cantores das quais temos as exclusividades:

## PROPOSTA DE APRESENTAÇÃO

	Descrição	Quant. Apresentação	Horário	Data Apresentação	Local da Apresentação	Valor Unitário
1.	ORQUESTRA DE FREVO BOROGODÓ	16	08:00HS	27/02/14	RUA SÃO JOÃO	R\$ 1.452,00
			10:00HS	27/02/14	LARGO DA CONCEIÇÃO	R\$ 1.452,00
			13:00HS	27/02/14	RUA MANOEL BORBA	R\$ 1.452,00
			15:00HS	27/02/14	PRAÇA DE BOTAFOGO	R\$ 1.452,00
			17:00HS	27/02/14	LOTEAMENTO CIDADE CRIANÇA	R\$ 1.452,00
			19:00HS	28/02/14	RUA MANOEL BORBA	R\$ 1.452,00
			20:00HS	28/02/14	LARGO DA CONCEIÇÃO	R\$ 1.452,00
			08:00HS	02/03/14	RUA MANOEL BORBA	R\$ 1.452,00
			10:00HS	02/03/14	PRAÇA DA CAMBOA	R\$ 1.452,00
			13:00HS	02/03/14	QUADRA ESPORTIVA DE MANGABEIRA	R\$ 1.452,00

Contratação de Artistas, Locação de Palco; Som, Iluminação, Veículos e Eventos em Geral  
collossus-eventos@hotmail.com

Rua Imbiriba, nº. 25, Alto São Miguel, Abreu e Lima/PE CEP:53.565-150

Fones: (81) 3542.1922 - 8659.1922 - 9675.0888



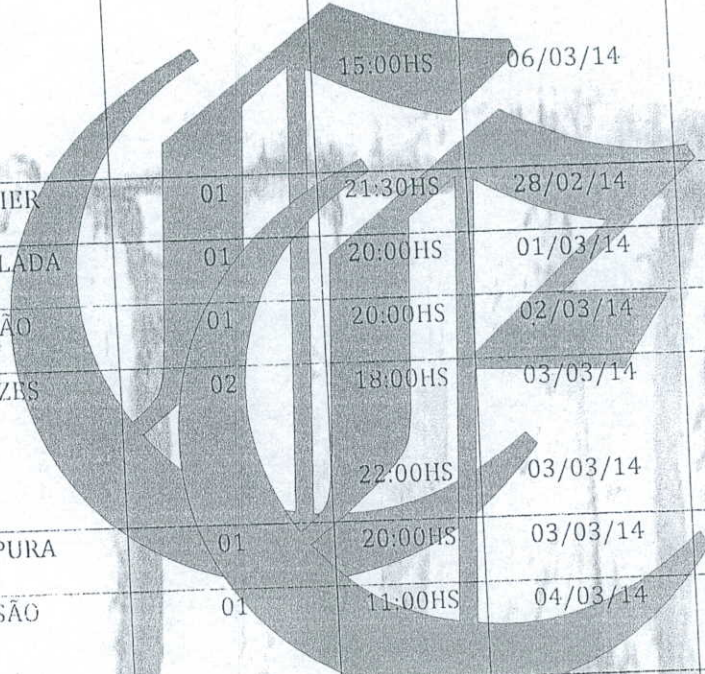
# Collossu's Empreendimentos

C.N.P.J.: 01.220.513/0001-70



Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TREJANO DE SOUZA

Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TREJANO DE SOUZA  
 Acesse em: [https://ctce.ice.gov.br/epv/validaDoc.seam?cdigo\\_documento=26440207-8314-4178-8661-53818ec188ae](https://ctce.ice.gov.br/epv/validaDoc.seam?cdigo_documento=26440207-8314-4178-8661-53818ec188ae)



			16:00HS	02/03/14	RUAMANOEL BORBA	R\$ 1.452,00
			10:00HS	03/03/14	PRAÇA DA CAMBOA	R\$ 1.452,00
			14:00HS	03/03/14	RUA DA UNIÃO	R\$ 1.452,00
			16:00HS	03/03/14	AV. FREI SERAFIM	R\$ 1.452,00
			10:00HS	06/03/14	LOT. CIDADE CRIANÇA	R\$ 1.452,00
			15:00HS	06/03/14	RUA NOVA	R\$ 1.452,00
2.	MARCÍLIO MONTHIER	01	21:30HS	28/02/14	LARGO DA CONCEIÇÃO	R\$ 1.452,00
3.	BANDA RICK NA BALADA	01	20:00HS	01/03/14	AV. FREI SERAFIM	R\$ 15.000,00
4.	BANDA SEM RAZÃO	01	20:00HS	02/03/14	AV. FREI SERAFIM	R\$ 20.000,00
5.	ORQUESTRA RAÍZES	02	18:00HS	03/03/14	LARGO DO ESPINHEIRO	R\$ 17.000,00
			22:00HS	03/03/14	PRAÇA DE BOTAFOGO	R\$ 17.000,00
6.	BANDA BELEZA PURA	01	20:00HS	03/03/14	AV. FREI SERAFIM	R\$ 15.000,00
7.	BANDA OBCESSÃO	01	11:00HS	04/03/14	LOTEAMENTO CIDADE CRIANÇA	R\$ 2.420,00
8.	BANDA KARA NOVA	01	17:00HS	04/03/14	ÁREA DE LAZER DALILA VERA CRUZ	R\$ 3.025,00
9.	BANDA ESTAÇÃO DO FREVO	02	20:00HS	03/03/14	PRAÇA DE BOTAFOGO	R\$ 6.000,00
			15:00HS	05/03/14	AV. FREI SERAFIM	R\$ 6.000,00
10.	BANDA METAMORFOSE	03	20:00HS	01/03/14	PRAÇA DE BOTAFOGO	R\$ 3.025,00
			15:00HS	03/03/14	QUADRA ESPORTIVA	R\$ 3.025,00
			15:00HS	08/03/14	LARGO DO ESPINHEIRO	R\$ 3.025,00
11.	BANDA CANOA GRANDE	01	16:00HS	02/03/14	PRAÇA DE	R\$ 3.025,00

**Contratação de Artistas, Locação de Palco; Som, Iluminação, Veículos e Eventos em Geral**  
 collossus-eventos@hotmail.com  
 Rua Imbiriba, nº. 25, Alto São Miguel, Abreu e Lima/PE CEP:53.565-150  
 Fones: (81) 3542.1922 - 8659.1922 - 9675.0888



# Collossu's Empreendimentos

C.N.P.J.: 01.220.513/0001-70



Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TREMIANO DE SOUZA  
Acesse em: <https://ctce.ice.gov.br/ep/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=264d0207-e814-4f78-8e61-53818ec1c8ae>

12.	BANDA DEUSA DO AMOR	01	18:00HS	02/03/14	BOTAFOGO PRAÇA DE BOTAFOGO	R\$ 2.420,00
13.	BANDA MIL MILHAS	01	20:00HS	02/03/14	PRAÇA DE BOTAFOGO	R\$ 11.000,00
14.	BANDA SISTEMA X	01	22:00HS	02/03/14	PRAÇA DE BOTAFOGO	R\$ 2.420,00
15.	BANDA MADEIRADA	01	18:00HS	04/03/14	PRAÇA DE BOTAFOGO	R\$ 7.000,00
16.	BANDA SKEMA SOM	01	20:00HS	04/03/14	PRAÇA DE BOTAFOGO	R\$ 2.420,00
17.	BANDA VULCÃO	01	13:00HS	03/03/14	QUADRA ESPORTIVA DE MANGABEIRA	R\$ 3.025,00

Valor Total: R\$ 166.514,00 (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E QUATORZE REAIS).

Declaro para devidos fins, que os preços cotados acima estão inclusos, todas e qualquer despesas que venha incidir para prestações dos serviços acima citados e encargos fiscais.

Validade da Proposta: 40 (quarenta) dias.

Atenciosamente,

COLOSSU'S EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

01.220.513/0001-70

COLLOSSUS EMPREENDIMENTOS - EIRELE - ME

Rua Imbiriba, Nº 25

Matinha - CEP 53.585-050

ABREU E LIMA - PE

RECEBI  
*[Handwritten Signature]*

Gonçalo da Cunha Amaral  
Sec. de Turismo  
CPF 223.920.924-00



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10ª DA SOCIEDADE COLLOSSU'S  
EMPREENDEMENTOS EIRELI - ME

CNPJ nº 01.220.513/0001-70

LUIZ CLAUDIO CORDEIRO PALHARES JUNIOR nacionalidade brasileira, nascido em 08/02/1974, solteiro, empresario, CPF/MF nº 932.475.084-49, carteira de identidade nº 4746486, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliado no(a) RUA CARLOS GOMES, 90, Timbó, Abreu e Lima, PE, CEP 53.520-130, Brasil

Titular da empresa de nome COLLOSSU'S EMPREENDEMENTOS EIRELI - ME, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na JUCEPE, sob NIRE nº 26600035621, com sede Rua Imbiriba, 25, Alto São Miguel Abreu e Lima, PE, CEP 53.565-150, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 01.220.513/0001-70, delibera e ajusta a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Imbiriba, 25, Matinha, Abreu e Lima, PE, CEP 53.585-050.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:

- confecção de roupas profissionais, exceto sob medida (CNAE 1413-4/01)
- edição integrada à impressão de livros (CNAE 5821-2/00)
- aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes (CNAE 7739-0/03)
- serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (CNAE 8230-0/01)
- produção musical (CNAE 9001-9/02)
- atividades de sonorização e de iluminação (CNAE 9001-9/06)
- produção e promoção de eventos esportivos (CNAE 9319-1/01)

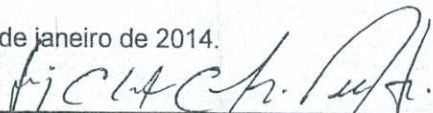
DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece ABREU E LIMA.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.


ABREU E LIMA, 14 de janeiro de 2014.

  
LUIZ CLAUDIO CORDEIRO PALHARES JUNIOR  
CPF: 932.475.084-49

Página 1 de 1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/01/2014  
SOB Nº: 20149940602  
Protocolo: 14/994060-2  
Empresa: 26 6 0003562 1  
COLLOSSU'S EMPREENDEMENTOS  
EJRELI - ME

  
JOÃO BATISTA DE MOURA  
SECRETARIO-GERAL

 **SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - 2º OFÍCIO**  
Titular: Esméralda de Azevedo Carvalho - Substituta: Amália de C. Souza  
PRAÇA JOÃO XXIII - Nº 632 - CENTRO - CEP 53.401-370 - PAULISTA / PE - FONE: (81) 3433-0068

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico por estar igual ao original que me foi apresentado e conferido; dou fé. Paulista, 24 de Fevereiro de 2014-09:15:25 Horas  
Emol: R\$ 2,64 TSNR: R\$ 0,53 *Amália de Carvalho Souza*  
Valido Somente com o Selo BCC : 009931 - Amália de Carvalho Souza  
Substituta

SOMENTE VÁLIDO COM O SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 218020871

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 218020871

Nome: LUIZ CLAUDIO CORDEIRO PALHARES JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 4746486 SSP PE

CPF: 932.475.084-49 DATA NASCIMENTO: 08/02/1974

FILIAÇÃO: LUIZ CLAUDIO CORDEIRO PALHARES  
 ZENILDA CARDONA - RODRIGUES PALHARES

PERMISSÃO: ACC: CAT. HÁB.: B

Nº REGISTRO: 01148586470 VALIDADE: 25/05/2015 Nº HABILITAÇÃO: 21/08/1995

OBSERVAÇÕES: sem observações

ASSINATURA DO PORTADOR: *[assinatura]*

LOCAL: RECIFE - PE DATA EMISSÃO: 26/05/2010

ASSINATURA DO EMISSOR: *[assinatura]* 65067685516 PE035867582

DETRAN - PE - RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TREMIANO DE SOUZA  
 Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 26440207-e814-4f78-8e61-53818ec1c8ae

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - 2º OFÍCIO  
 Titular: Esmeralda de Azevedo Carvalho - Substituta: Amália de C. Souza  
 PRAÇA JOÃO XXIII, Nº 632 - CENTRO - CEP 53.401-370 - PAULISTA / PE - FONE: (81) 3433-0068

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico por estar igual ao original que me foi apresentado e conferido; dou fé. Paulista, 24 de Fevereiro de 2014-09:15:25 Horas  
 Emol: R\$ 2,64 TSNR: R\$ 0,53 *Amália de Carvalho Souza*  
 Valido Somente com o Selo BQC : 009930 - Amalia de Carvalho Souza Substituta

SOMENTE VÁLIDO COM O SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO





**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 01220513/0001-70  
**Razão Social:** COLLOSSUS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME  
**Endereço:** R IMBIRIBA 25 / ALTO SAO MIGUEL / ABREU E LIMA / PE / 53585-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/02/2014 a 27/03/2014

**Certificação Número:** 2014022617005134383795

Informação obtida em 26/02/2014, às 17:05:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

26.02.14  
ep  
JTB





Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TRAJANO DE SOUZA  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 264d0207-e814-4f78-8e61-53818ec1c8ae



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**01.220.513/0001-70**  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
**29/05/1996**

NOME EMPRESARIAL  
**COLLOSSUS'S EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**COLLOSSUS'S EMPREENDIMENTOS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes**

**90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação**

**58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros**

**93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos**

**90.01-9-02 - Produção musical**

**82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL)**

LOGRADOURO  
**R IMBIRIBA**

NÚMERO COMPLEMENTO  
**25**

CEP  
**53.585-050**

BAIRRO/DISTRITO  
**MATINHA**

MUNICÍPIO  
**ABREU E LIMA**

UF  
**PE**

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**14/02/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **03/02/2014** às **12:27:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Confere com o original  
Data 26/02/14  
por erl  
Assinatura [assinatura]





Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TREMIANO DE SOUZA  
Acesse em: https://cfc.cce.pe.gov.br/epi/validarDoc.shtm Código do documento: 26440207-8814-4f78-8661-53818ec1c8ae



### CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MERCANTIS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO N° 1.36/2014 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até 09/01/2014.

Contribuinte:

COLLOSSUS PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA-ME

Localização: RUA IMBIRIBA, 00025  
ALTO SÃO MIGUEL

Natureza:

Tributos Municipais

Razão Social:

COLLOSSUS PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA-ME

Inscrição Imobiliária  
Seqüencial  
Referência Loteamento

5445-9

00000 00000 0000

CNPJ / C.P.F.

01220513000170

Inscrição Estadual

Inscrição Mercantil

8636

Cód. Atividade Princ.: 562050

BAILES, SHOW, FESTIVAL E RECITAL

Cód. Atividade Sec.: 0

Início Atividade: 30/03/2007

Validade: 30/04/2014

Observações:(Cad. Imobiliário e Mobiliário)

Funcionário Responsável  
Prefeitura Municipal de Abreu e Lima  
**Sérgio Carvalho**  
Ag. Fiscal de Rendas

Confere com o original  
Data: 26/02/14  
Assinatura: [Signature]

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

Operador: SERGIO

Data: 09/01/2014 Hora: 08:32







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COLLOSSU'S EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**  
CNPJ: **01.220.513/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 09:59:02 do dia 17/01/2014 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 16/07/2014.  
Código de controle da certidão: **E63C.CBAF.0FF2.0E6F**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TRAJANO DE SOUZA  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 264d0207-e814-4f78-8e61-53818ec1c8ae

Confere com o original	
Data	26/02/14
Sector	epf
Assinatura	Paulo





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E  
ÀS DE TERCEIROS

Nº 001812013-15001513  
Nome: COLLOSSU'S PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - ME  
CNPJ: 01.220.513/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 05/11/2013.  
Válida até 04/05/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TREMIANO DE SOUZA  
Acesse em: <https://etecfctce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 264d0207-e814-4f78-8e61-53818ec1c8ae

Confere com o original
Data 26/02/14
por epl
Assinatura Jout





Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TREMIANO DE SOUZA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 264d0207-e814-4f78-8e61-53818ec1c8ae



### CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2014.000000537842-20

Data de Emissão: 03/02/2014

**DADOS DO REQUERENTE**

CNPJ: 01.220.513/0001-70

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **03/05/2014** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

**Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.**

Confere com o original	
Data	26/02/14
Sector	epf
Assinatura	[Handwritten Signature]





16  
14

Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TRAMANO DE SOUZA  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 26440207-e814-4f78-8e61-53818ec1c8ae



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COLLOSSU'S PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 01.220.513/0001-70  
Certidão n°: 41880026/2014  
Expedição: 03/02/2014, às 16:40:16  
Validade: 01/08/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COLLOSSU'S PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.220.513/0001-70, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Confere com o original
Data <u>26/02/14</u>
Sector <u>erl</u>
Assinatura <u>[assinatura]</u>

Dúvidas e sugestões: [cndc@tst.jus.br](mailto:cndc@tst.jus.br)





Assessoria  
17  
Vila



Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201400123360

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

**AÇÕES E EXECUÇÕES**

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967 ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

LUIZ CLAUDIO CORDEIRO PALHARES JUNIOR  
CPF: 932.475.084-49

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

Observações:

- 1 - Esta certidão NÃO abrange processos eletrônicos de competência de Juizados Especiais Cíveis;
- 2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da Internet, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;
- 3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfpe.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.

Recife, 03/02/2014 15:49:04

Endereço: Avenida Recife, 6250, Jiquiá, CEP 50.781-000, Recife/PE

Fone: (81) 3213-6000

Confere com o original
Data 26/02/14
Setor enl
Assinatura [assinatura]





**Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco**  
**Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares**  
(Válida somente com a apresentação do CPF)

NOME COMPLETO: **LUIZ CLAUDIO CORDEIRO PALHARES JUNIOR**  
CPF: **932.475.084-49**

O Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco CERTIFICA que, até a presente data, NÃO CONSTA em seus controles registro de Prestação de Contas, Prestação de Contas Especial ou Auditoria Especial julgadas irregulares sob a responsabilidade do(a) requerente acima identificado(a).

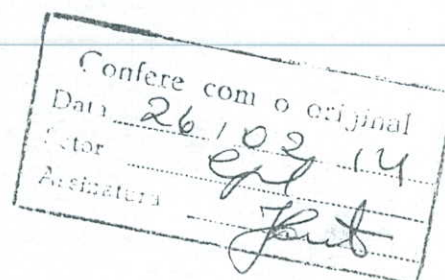
A consulta para a emissão desta certidão foi efetuada nos registros do Cadastro de Contas Julgadas Irregulares pelo TCE-PE, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação, que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, ou cujas decisões estejam em grau de recurso.

Certidão emitida às **15:53:51** do dia **03/02/2014** com validade de 30 (trinta) dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no endereço <http://www.tce.pe.gov.br>

Código de Controle da Certidão: **de72dcff**

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento







Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TRAJANO DE SOUZA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 264d0207-e814-4f78-8e61-53818ec1c8ae



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E  
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**

**Nºda Certidão 20140000202064**

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: LUIZ CLAUDIO CORDEIRO PALHARES JUNIOR**, ou vinculado ao **CPF de número 932.475.084-49**,

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

**Observações:**

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço nº 03/2009 DF e 04/2011 DF;
- b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br), até 60 dias da liberação, através do código de segurança: PJCQTUM1aJ8N B6hEDQ X7EUJPEYAWBJSSC
- d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2014 às 16h57min.

**Núcleo de Apoio Judiciário  
nuaj@trf3.jus.br - (11) 2172-6273**

Confere com o original
Data: 26/03/14
Por: <i>epi</i>
Assinatura: <i>[assinatura]</i>





## Consulta Optantes

### Identificação do Contribuinte

CNPJ : 01.220.513/0001-70

Nome Empresarial : COLLOSSU'S EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2014

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

### Períodos Anteriores

#### Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2013	30/11/2013	Excluída por Opção do Contribuinte
01/01/2008	30/11/2012	Excluída por Opção do Contribuinte

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

[Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.](#)



Confere com o original  
 Data: 26/02/14  
 Seter  
 Assinatura: [Signature]

Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TRAJANO DE SOUZA  
 Acesse em: <https://epecf.ecf.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 26440207-e814-4178-8e61-53818ec1e8ae







# Collossus Produções Artísticas

C.N.P.J.: 01.220.513/0001 - 70

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE



Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSÉ FERREIRIANO DE SOUZA Azevedo Carvalho de Azevedo  
Asses em: <https://cfc.cce.br/pe.gov.br/ep/validador>

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTADO, WITALANEY MEDEIROS FURTADO, RG Nº 4.117.557 SSP/PE, CPF 765.934.874 - 49 residente/domiciliado (a) na Rua do Sossego 107 - Centro - Itapissuma - PE. ARTISTA "BANDA ORQUESTRA DE FREVO BORO GODO" NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de contrato de representação artística que entre si celebram de um lado como REPRESENTANTE a COLLOSSUS'S PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, sito a Rua Imbiriba nº 25, Alto São Miguel, Abreu e Lima/PE - CEP 53.565 - 150 - CNPJ Nº 01.220.513/0001 - 70 através do seu representante legal Luis Cláudio Cordeiro Palhares Junior RG Nº 4.746.486 SSP/ PE - CPF Nº 932.475.084 - 49, residente/domiciliado na Rua Carlos Gomes nº 90 - Bairro Timbó - CEP 53520 - 130 - Abreu e Lima - PE.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O empresário poderá firma contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do Estado de Pernambuco, ajustada em nome do representado no valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

**Parágrafo único** - Fica estipulado, para fins de contratação dos serviços artísticos, o percentual de representação do 8% ao representado e de 20% ao representante.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Pelo presente, declara o contrato artista que o contratante empresário e o seu único representante em todo o Estado de Pernambuco, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

**CLÁUSULA QUARTA** - Presente contrato é válido pelo prazo de 2 anos, a contar da data de assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA** - Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

**CLÁUSULA SEXTA** - Fica eleito o foro da Cidade de Abreu e Lima, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, Termos e Condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo para que produza os seus efeitos legais.

Abreu e Lima, 28 de janeiro de 2013.

*Luis Cláudio Cordeiro Palhares Junior*  
LUIS CLAUDIO CORDEIRO PALHARES JUNIOR  
REPRESENTANTE

*Witalaney Medeiros Furtado*  
WITALANEY MEDEIROS FURTADO  
REPRESENTADO



Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:  
LUIS CLAUDIO CORDEIRO PALHARES JUNIOR adou fé.  
Paulista, 5 de Fevereiro de 2013  
emol: R\$ 2,93 ISM: R\$ 0,59  
Valido somente com o Selo ALD : 096291



Reconheço as firmas de:  
*Witalaney Medeiros Furtado*  
Itapissuma, PE, em 28 de Janeiro de 2013.  
Valido somente com o Selo de Autenticidade da verdade  
em Itapissuma, PE  
Wanda Lady Claire de Pedrosa Barreto - Tabella  
Kerla Christianni de Pedrosa Barreto - Substituta



Assessoria  
22  
Vista



Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TRAJANO DE SOUZA  
Acesse em: https://eccc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 26440207-e814-4178-8661-55818cc1c84e

### DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o senhor **WITALANEY MEDEIROS FURTADO**, RG Nº 4.117.557 SSP/PE, CPF Nº 465.934.874-49, domiciliado na Rua do Sossego, 187, Centro Itapissuma – PE, é o Administrador Legal da **ORQUESTRA DE FREVO BORO GODO**, para fins de representação, podendo o mesmo aqui constituído, apresentar proposta para o projeto cultural referente a apresentação artística, requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos, receber valores financeiros referentes a cachês artísticos, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente, tudo objetivando a realização de apresentações artísticas permitindo a total fiscalização, por todos os meios cabíveis com prazo de validade de 02(dois) anos, a partir da assinatura desta declaração.

Itapissuma, 31 de janeiro de 2013

Alexandro Rodrigues

Músico Trombone  
Nome: Alexandro Rodrigues  
CPF: 905261394-04  
RG: 4739.532

Jose Reis de Melo  
Músico Tolo  
Nome: Jose Reis de Melo  
CPF: 104.094.754-91  
RG: 806.594.525-PE

Eduardo Alo Junior  
Músico Sax  
Nome: EDUARDO LOBO GUERES JUNIOR  
CPF: 038.511.564-47  
RG: 6.097.559 SSP/PE

Maria José Guerra  
Músico Piston  
Nome: MARIA JOSÉ GUERRA  
CPF: 32.05.35.504-06  
RG: 7.662.738

Reconheço as firmas de Alexandro Rodrigues da Silva  
Itapissuma 01 de fevereiro de 2013  
Valido Somente com o selo de autenticidade em Itapissuma  
Wanda Ladyclaire  
Rui José Maria Christiani de Barros - Substituta

Cartório Wanda Ladyclaire

Cartório Wanda Ladyclaire

Cartório Wanda Ladyclaire

Cartório Wanda Ladyclaire



**CARTÓRIO WANDA LADYCLAIRE**  
Rua São João, 67 Itapissuma-PE / Fone: (081) 3548.1227  
Certifico que a presente cópia é a reprodução Fiel do original que me foi exibido. Dou fé.

Itapissuma 25 FEV 2014

Valido somente com o selo de autenticidade em Itapissuma  
Wanda Ladyclaire de Pedrosa Barros - Substituta

Reconheço as firmas de Jose Reis de Melo  
Itapissuma 01 de fevereiro de 2013  
Valido Somente com o selo de autenticidade em Itapissuma  
Wanda Ladyclaire



Reconheço as firmas de Jose Reis de Melo e Eduardo Lobo Guerres Junior  
Itapissuma 01 de fevereiro de 2013  
Valido Somente com o selo de autenticidade em Itapissuma  
Wanda Ladyclaire



10713

ACH073636



ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO TAVARES BURIL



*Witalaney Medeiros Furtado*  
ASSINATURA DO TITULAR

IDENTIFICAÇÃO DE IDENTIDADE

4.117.557

WITALANEY MEDEIROS FURTADO

CARMELITA ALVES DE SOUZA NETA

ARASSUÁ PE

DATA DE NASCIMENTO: 21/10/1970

IN 10.015-L.A21-F.2BV-CART. SEDE  
SUMIA PE-01.11.2001

LEI N.º 7.143-A-2008



Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TREMIANO DE SOUZA  
Acesse em: <https://eicficee.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 264d0207-e814-4f78-8e61-53818ec1c8ae

Compare com o original  
Data 26/02/14  
por *epf*  
Assinatura *Joub*





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Assessoria  
24  
2014

Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TREJANO DE SOUZA  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 264d0207-e814-4f78-8e61-53818ec1c8ae

CEO-3548-2355

Nome:		Wetalaney medeiro Furtado	
Tipo de Sangue		RH	
Data de Nascimento		Sexo M	
21.10.70			
Filiação	Pai:		
	Mãe:	Carmelita Alves	
Endereço	Rua do Sossego		
	nº 184 - Centro		
Nº Registro		648	

Conferir com o original  
Data 26/02/14  
Setor ead  
Assinatura [assinatura]



# Collossus Produções Artísticas

C.N.P.J.: 01.220.513/0001 - 70

## CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE



Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TREMIANO DE SOUZA  
Acesse em: <https://ctceja.cepe.gov.br/gpp/validaDoc.seam> Código do documento: 2644d0207-e814-4f78-8e61-53818ec1c8ae

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COM REPRESENTADO, **MARCILIO BATISTA DE LIMA**, RG 2.898.641 SDS/PE, CPF 439.977.404-53 residente/domiciliado (a) na Rua Marques de Marica nº 233 – Torre - Recife – PE . ARTISTA "**Marcilio Monthier**" NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de contrato de representação artística que entre si celebram de um lado como REPRESENTANTE a COLLOSSUS' PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, sito a Rua Imbiriba nº 25, Alto São Miguel, Abreu e Lima/PE - CEP 53.565 – 150 – CNPJ Nº 01.220.513/0001 – 70 através do seu representante legal **Luis Cláudio Cordeiro Palhares Junior** RG Nº 4.746.486 SSP/ PE – CPF Nº 932.475.084 – 49, residente/domiciliado na Rua Carlos Gomes nº 90 – Bairro Timbó – CEP 53520 – 130 – Abreu e Lima – PE.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O empresário poderá firma contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do Estado de Pernambuco, ajustada em nome do representado no valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

**Parágrafo único** – Fica estipulado, para fins de contratação dos serviços artísticos, o percentual de representação de 8% ao representado e de 20% ao representante.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Pelo presente, declara o contrato artista que o contratante empresário e o seu único representante em todo o Estado de Pernambuco, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.,,

**CLÁUSULA QUARTA** – Presente contrato é válido pelo prazo de 2 anos a contar da data de assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA** – Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

**CLÁUSULA SEXTA** – Fica eleito o foro da Cidade de Abreu e Lima, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, Termos e Condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo para que produza os seus efeitos legais.

Abreu e Lima, 02 de maio de 2013.

**LUIS CLAUDIO CORDEIRO PALHARES JUNIOR**  
REPRESENTANTE

**MARCILIO BATISTA DE LIMA**  
REPRESENTADO

**CARTORIO WANDA LADYCLAIRE**  
Rua São João, 67 Itapissuma-PE (011) 354-3127



Estaposa por semelhança a(s) firma(s) devidamente assinada(s) com as rubricadas por mim substituto. **Luis Cláudio Cordeiro Junior, Marcilio Batista de L**  
**02 MAI 2013**  
da Verdade  
por firma R\$ 2,51 TSNR por firma R\$ 0,56  
SRC R\$ 0,28 Total por firma R\$ 3,35  
Me. de L. G. Buonafina Delegatária  
Nível P. B. Junior 1º Substituto  
Rua de Conceição, nº 200 Lt. 03  
Boa Vista Recife 704E



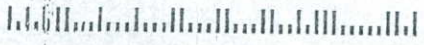
Itapissuma 25 FEV 2014  
Valido somente com o selo de Autenticidade e a verdade  
  
Wanda Ladyclaire  
Karla Cristiane de Rêgo





Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TRAMANO DE SOUZA  
Acesse em: <http://receita.fazenda.gov.br/epi/validador.seam> Código do documento: 26440207-e814-4178-8e61-53818ec1c8ae

00130038\*



CDD: ORDEIRO PE SS2  
MARCILIO BATISTA DE LIMA  
R MARQUES DE MARICA 233  
CASA TORRE  
50711 - 120 RECIFE PE

Atendimento Claro - Lique 1052.

Data de Vencimento: 20/10/13 - Data de Postagem: 11/10/13



321134357531682000000978610111013

**Pontos no Claro Clube**

Saldo em 02/10/13	9.197
Expirados em 30/09/13	0
Resgatados em 09/13	0

<b>Número do seu Claro</b>	<b>Período de Uso</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Total a Pagar</b>
81 9142 7913	de 03/09/2013 a 02/10/2013	20/10/2013	R\$ 369,84

Confere com o original  
 Data: 26/02/14  
 Setor: enl  
 Assinatura: [Signature]



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.898.641 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/11/2004

NOME << MARCILIO BATISTA DE LIMA >>

FILIAÇÃO << CICERO BATISTA DE LIMA >>  
<< MARIA JOSÉ DE LIMA >>

NACIONALIDADE RECIFE PE DATA DE NASCIMENTO 27/09/1967

DOC. ORIGEM << CN.118.508-L.137-F.192-CART. 3ª ZONA RECIFE-PE-18.05.1969 >>

CPF 439.077.404-53

ASSINATURA DO DIRETOR

AMERICANAS 1983

F. 13 - 85923

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BUIAR

Ass 28/03/04

Visto

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Documentos Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TREMIANO DE SOUZA

Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/app/validador.seam> Código do documento: 26440207-e814-4f78-8e61-53818ec1c8ae

Confere com o original

Data 20/02/14

Assinatura [Handwritten Signature]









# Marcílio Monthier



Marcílio Monthier



DVD  
VIDEO



# Raizes

Orquestra

Momentos inesquecíveis  
29 anos trazendo alegria nos momentos  
mais importantes de sua vida





CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE



Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TREMIANO DE SOUZA  
Acesse em: https://tcece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 264d0207-e814-4f78-8e61-53818ec1c8ae

INSTRUMENTO PARTICULAR DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTADO, LUCIANO SILVA MONTENEGRO, RG 5180044 SSP-PE, CPF 007.466.754-88 RESIDENTE DOMICILIADO (A) NA RUA FRANCISCO BELTRÃO DE ANDRADE LIMA N 787 JARDIM ATLÂNTICO OLINDA-PE. ARTISTA "RICK NA BALADA" NA FORMA A BAIXO:

POR ESTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE REPRESENTAÇÃO ARTISTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTANTE LEGAL A COLLOSSU'S PRODUÇÕES ARTISTICAS, SITO A RUA IMBIRIBA N 25, ALTO SÃO MIGUEL, ABREU E LIMA/PE - CEP 53.565-130- CNPJ N 01.220.513/0001-70 ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL LUIS CLÁUDIO CORDEIRO PALHARES JUNIOR RG 4.746.486 SSP/ PE - CPF N 932.475.084- 49, RESIDENTE NA RUA CARLOS GOMES N 90 - BAIRRO TIMBÓ - CEP: 53520-130- ABREU E LIMA- PE

CLÁUSULA PRIMEIRA- CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A REPRESENTAÇÃO EM CARATER EXCLUSIVO, DO REPRESENTADO PELO REPRESENTANTE, NA QUILIDADE DE SEU EMPRESÁRIO ARTÍSTICO.

CLÁUSULA SEGUNDA- O EMPRESARIO PODERA FIRMA CONTRATO EM NOME DO SEU REPRESENTADO EM CARATER EXCLUSIVO PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTISTICAS, EM SHOW OU EVENTOS, EM QUALQUER PARTE DO ESTADO DE PERNAMBUCO, AJUSTADA EM NOME DO REPRESENTADO NO VALOR DO CACHÊ, NUMERO DE APRESENTAÇÕES, LOCAL E HORÁRIO .

PARAGRAFO ÚNICO- FICA ESTIPULADO, PARA FINS DE COM TRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ARTISTICOS, O PERCENTUAL DE REPRESENTAÇÃO DE 80% AO REPRESENTADO E DE 20% AO REPRESENTANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA- PELO PRESENTE, DECLARA O CONTRATO ARTISTA QUE O CONTRATANTE EMPRESÁRIO É O SEU ÚNICO REPRESENTANTE EM TODO O ESTADO DE PERNAMBUCO, DETENDO A EXCLUSIVIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE SUAS APRESENTAÇÕES PODENDO AJUSTAR COM TERCEIROS AS CONDIÇÕES DAS MESMAS.

CLÁUSULA QUARTA- PRESENTE CONTRATO É VALIDO PELO PRAZO DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.

CLÁUSULA QUINTA- ESTE AJUSTE OBRIGA AS PARTES CONTRATANTES SEM HERDEIROS E SUCESSORES.

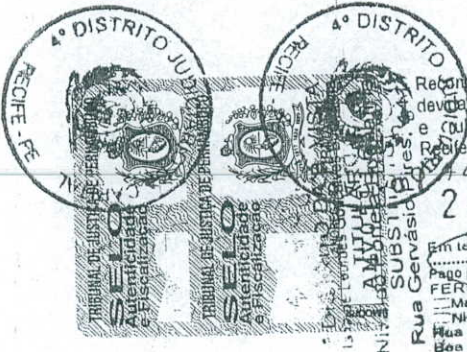
CLÁUSULA SEXTA- FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE ABREU E LIMA, DIRIMIR QUALQUER DÚVIDA OU QUESTÕES DECORRENTES DO PRESENTE.

E POR ESTAREM ASSIM DE PLENO ACORDO COM AS CLAUSULAS, TERMOS E CONDIÇÕES DESTE INSTRUMENTO, ASSINAM O PRESENTE EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR, JUSTAMENTE COM AS TESTEMUNHAS ABAIXO PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS.

OLINDA, 25 DE SETEMBRO DE 2013.

LUIZ CLÁUDIO CORDEIRO PALHARES JUNIOR

LUCIANO SILVA MONTENEGRO



Reconheço por semelhança a(s) firma(s) devidamente assinada(s) com autenticidade e duplicadas por mim substituto  
LUIZ CLÁUDIO CORDEIRO PALHARES JUNIOR LUCIANO SILVA MONTENEGRO  
25 SET 2013

Em test. da Verdade  
Pago por firma R\$ 2,51 TSNR por firma R\$ 0,56  
FERG-R\$ 0,28 Total por firma R\$ 3,35  
Ma. de L. G. Buena Vista Delegatária  
Nivaldo P. B. Júnior 1º Substituto  
Rua da Conceição, nº 200 Lj. 03  
Boa Vista Recife PE

7104













Assessor  
Visto



Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TRAJANO DE SOUZA  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 26440207-e814-4f78-8e61-53818ec1c8ae

Com as DICAS DA NET você irá aproveitar ainda mais os nossos produtos e serviços de forma rápida e fácil. Assista aos vídeos nos canais 37 e 347 da NET na página oficial da NET no youtube [www.netoficial.com.br](http://www.netoficial.com.br)



CTC RECIFE PE PL4  
LUCIANO SILVA MONTENEGRO  
R FRANCISCO BELTRAO DE ANDRADE LIMA, 787 BL A - APTO 301  
JARDIM ATLANTICO  
53050-130 OLINDA - PE



269.428022639  
VENCIMENTO: 15/11/2013

Confere com o original  
Data: 26/02/14  
Por: epl  
Assinatura: [Signature]



# Colossu's Empreendimentos

C.N.P.J.: 01.220.513/0001-70



Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TREMIANO DE SOUZA  
Acesse em: <https://tcece.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 26440207-e814-4f78-8e61-53818ec1c8ae

## CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE DE CESSÃO DE DIREITOS

Pelo presente instrumento particular de cessão de direitos e obrigações de um lado a pessoa de **NATANIEL CLIMACO SANTIAGO**, portador do CPF. 890.395.994-91, e RG: 4606158 SSP/PE Residente a Rua Cel. Dario Ferraz de Sá, S/N, Aptº 401, Barra de Jangada, Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP. 54.460-110, doravante chamado simplesmente **CEDENTE**, e do outro lado a **COLLOSSU'S EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ. 01.220.513/0001-70 inscrição estadual isenta, localizada a Rua Imbiriba, nº 25, Matinha, Abreu e Lima-PE, representada pelo Sr. Luiz Cláudio Cordeiro Palhares Júnior, CPF. 932.475.084-49, de agora em diante chamado simplesmente Cessionário, neste ato, têm entre si, justos e écontratados o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O Cessionário, através do presente, passa a ser detentor com exclusividade de representação artística da Banda **SEM RAZÃO**, no período de 06(seis) meses a contar da data de assinatura, de acordo com inciso III do artigo 25, lei federal nº 8666/93, atualizada pelas leis 8.883/93 e 9.648/98, a contar da data de assinatura do presente.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Por via também da presente cessão de direitos e obrigações e para que surtam os seus devidos e legais efeitos, autoriza o cedente que proceda ao Cessionário o que de direito, podendo, igualmente, com a posse desta cessão, negociá-la com terceiros.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As partes elegem o foro da comarca de Abreu e Lima-PE para dirimir a controvérsia oriunda da presente avença, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Em vista da aceitação do objeto da presente cessão, por parte do cessionário, e uma vez preenchida todas as formalidades legais, pelo presente instrumento, obriga-se a bem e fielmente cumpri-lo, e assina em duas vias de igual teor, sendo uma para cada parte contratante, tudo isso na presença de duas testemunhas abaixo nominadas.

Abreu e Lima, 25 de Fevereiro de 2014.

FIRMA RECONHECIDA  
S.N.R. ESMERALDA CARVALHO

*Nataniel Climaco Santiago*

NATANIEL CLIMACO SANTIAGO - SEM RAZÃO

CPF:890.395.994-91

FIRMA RECONHECIDA  
S.N.R. ESMERALDA CARVALHO

*Luiz Cláudio Cordeiro Palhares Júnior*

LUIZ CLÁUDIO CORDEIRO PALHARES JÚNIOR - COLLOSSU'S



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - 2º OFÍCIO  
Tribunal de Justiça de Pernambuco - Substituta: Amália de C. Souza  
Praça João XXIII - Nº 632 - CENTRO - CEP 53.401-370 - PAULISTA/PE - FONE: (81) 3433-0000  
Máx. 15:00h - Min. 08:00h - COTRIB. CEP 03.890-270 - PAULISTA, PE - FONE: (81) 3433-0000  
( 15:59:33 Horas )  
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:  
NATANIEL CLIMACO SANTIAGO e LUIZ CLAUDIO CORDEIRO PALHARES JUNIOR  
Paulista, 25 de Fevereiro de 2014  
Emol: R\$ 6,18 TSNR: R\$ 1,24  
Valido Somente com o Selo ACP : 015234  
Tabela 2  
Esmeralda de Azevedo Carvalho

Contratação de Artistas, Locação de Palco; Som, Iluminação, Veículos e Eventos em Geral.

colossus-eventos@hotmail.com

Rua Imbiriba, nº. 25, Matinha, Abreu e Lima/PE CEP:53.585-050

Fones: (81) 3542.1922 - 8659.1922 - 9675.0888



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - 2º OFÍCIO  
Titular: Esmeralda de Azevedo Carvalho - Substituta: Amália de C. Souza  
PRAÇA JOÃO XXIII - Nº 632 - CENTRO - CEP 53.401-370 - PAULISTA/PE - FONE: (81) 3433-0000

### AUTENTICAÇÃO

Autentico por estar igual ao original que me foi apresentado e conferido; dou fé. Paulista, 25 de Fevereiro de 2014-16:01:22 Horas  
Emol: R\$ 2,64 TSNR: R\$ 0,53  
Valido Somente com o Selo BQC : 010180 - Esmeralda de Azevedo Carvalho



SOMENTE VÁLIDO COM O SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO

BQC010180





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **4606158** DATA DE EXPEDIÇÃO **14.06.1991**

NOME **NATANIEL CLIMACO SANTIAGO**

FILIAÇÃO **Natanael Alves da Silva Santiago  
Telma Climaco Santiago**

NATURALIDADE **Recife-PE** DATA DE NASCIMENTO **25.05.1973**

DOC ORIGEM **C.Nap. 67109 Liv.54 Fls.28v**

CPF **Cart. Madalena Recife-PE**

ASSINATURA DO DIRETOR *Nataniel Climaco Santiago*

LEI Nº 27.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO TAVARES BOMFIM

*Nataniel Climaco Santiago*

1º OFÍCIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES



1º OFÍCIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES  
**TABELIÃO PÚBLICO**  
**EDUARDO MALTA**

Bel. José Eduardo Loyo Malta - TABELIÃO PÚBLICO - JABOATÃO DOS GUARARAPES  
Bel. José Almir da Silva - Bel. Pedro Malta Filho - Ricardo Tomas da Silva - JABOATÃO DOS GUARARAPES  
R. Rui Aarão Lins de Andrade, 513 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes - PE  
Fones: (81) 3035-9300 - Fax: (81) 3055-9302

Certifico que presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido; dou Fé. Jaboatão dos Guararapes/PE, 21/02/2014 16:28:11. Em testemunho da verdade. MARIA DE FATIMA SILVA SANTANA Emol. R\$2,39 - Taxas R\$ 0,53 - Total R\$ 3,17 código do operador: 198



BPV028716

Ministério da Fazenda  
**Receita Federal**  
**CPF**

890.395.994 - 91

NATANIEL CLIMACO SANTIAGO

25/05/1973



Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

08/2003

**CAIXA**



Confere com o original  
Data 26/02/14

Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TRAIANO DE SOUZA  
Acesse em: <https://eccc-fee-pe.gov.br/gpp/validaDoc>; e-mail: [jean.código@pe.gov.br](mailto:jean.código@pe.gov.br); código do documento: 264d0207-e814-4178-8e61-53818ec1e8ae







Assinado digitalmente  
em 26/01/2017 às 14:04  
Visto



Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TRAIANO DE SOUZA  
Acesse em: <https://efcc.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 26440207-e814-4178-8e61-53818ec108ae

# AXÉ

## Itamaracá

# Sábado 26 Janeiro

ESTRADA DO FORTE ORANGE - Km 01 DAS 18:00 AS 02:00hs



### FRANÇES DA PAIXÃO



### DEUSA DO AMOR DJ FÃO



# PARANGOL

ÁREA VIP // PISTA // INGRESSOS NA SORVETERIA ALASKA E POSTO DA ILHA

INFORMAÇÕES:

REALIZAÇÃO:

APOIO:

8503.8701  
8544.6500





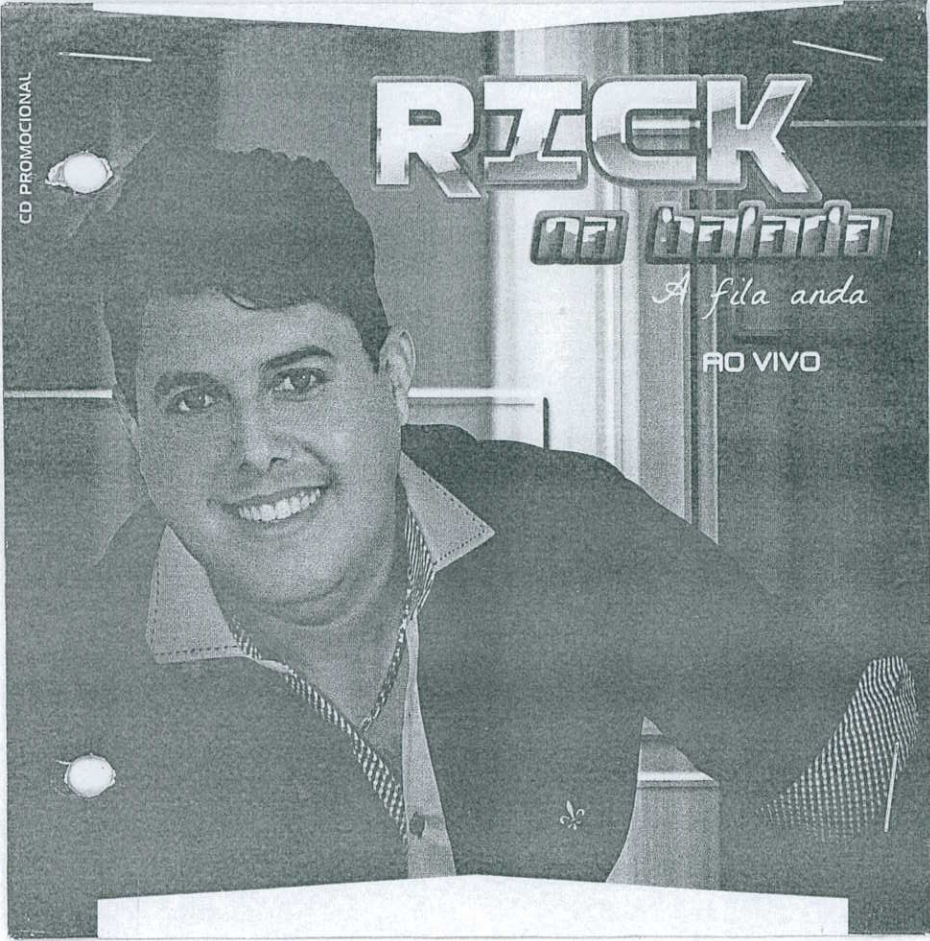
CD PROMOCIONAL

# RICK

## na balada

*A fila anda*

AO VIVO











### DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o senhor Marcondes Adelino do Amaral, RG nº1.421.454 SSP-PE, CPF nº125.964.264-04, domiciliado à Rua São João Batista, 156, Jardim Atlântico Olinda – PE, é o Administrador Legal da **Orquestra Raízes**, para fins de representação, podendo o mesmo aqui constituído, apresentar proposta para o projeto cultural referente a apresentação artística, requerer, assinar contatos e outros instrumentos jurídicos, receber valores financeiros referentes a cachês artísticos, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente, tudo objetivando a realização de apresentações artísticas, permitindo a total fiscalização, por todos os meios cabíveis, com prazo de validade de 02(dois) anos, a partir da assinatura desta declaração.

Itapissuma, 01 de fevereiro de 2013

Cartório Wanda Ladyclaire

*Arthur F. de Barros*

Músico Trombone

Nome: Arthur Paiva de Barros

CPF: 059.210.564-48

RG: 6982905 SDS - PE

Cartório Wanda Ladyclaire

*Alexandre Aprígio dos Santos*

Músico Bateria

Nome: Alexandre Aprígio dos Santos

CPF: 720.372.614-20

RG: 4.522.898 SDS - PE

Cartório Wanda Ladyclaire

*Marcos A. P. de Souza*

Vocalista

Nome: Marcos Antonio Cabral de Souza

CPF: 147.252.664-34

RG: 1.598.939 SSP-PE

**CARTÓRIO WANDA LADYCLAIRE**  
Rua São João, 67 - Itapissuma-PE | Fone: (081) 3548.1227  
Este documento é uma reprodução fiel do original que lhe foi entregue. Dou fé.

**SECRETARIA DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**  
Selo de Autenticidade e Escrição  
25 FEV 2014

**ANEXO PE AUTENTICAÇÃO**  
BQF087721

Wanda Ladyclaire de Pedrosa Barros - Constituinte  
Cartório

**CARTÓRIO WANDA LADYCLAIRE**  
Rua São João, 67 - Itapissuma-PE

**SECRETARIA DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**  
Selo de Autenticidade e Escrição

**ANEXO PE FIRMA 1**  
AII020019

**ANEXO PE FIRMA 2**  
ACH073639

Reconheço as firmas de *Arthur Paiva de Barros, Alexandre Aprígio dos Santos e Marcos Antonio Cabral de Souza*  
Itapissuma - 01 de Fevereiro 2013  
Válido somente com selo de autenticidade em Testemunho da Verdade

Subst. Karla Christiann G. ...  
R: 10,56





Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TRAJANO DE SOUZA  
 Acesso em: <https://atccs.tec.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 264d0207-e814-4f78-8e61-53818ec1c8ae

Confere com o original  
 Data 26/08/14  
 Assinatura [Handwritten Signature]

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**MARCO DES ADELTO DO AMARAL**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**217921505**



DOC. IDENTIFICADOR EMERSON U  
**1421454 SSP PE**  
 CPF  
**135.954.264-04** DATA DO NASCIMENTO  
**09/03/1987**  
 PRACÇÃO  
**MARCO SCOTA DO AMARAL**  
 ANETA ADELINA DO AMARAL  
 PERMISSÃO  
 P. REGISTRO  
**0E309442073** VALIDADE  
**19/03/2015** HABILITAC.  
**19/03/2015**

OBSERVAÇÕES

[Handwritten Signature]

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**RECIFE - PE**

DATA EMISSÃO  
**19/05/2014**

[Handwritten Signature]

ASSINATURA DO BUREAU

**DETRAN - PE (PERNAMBUCO)**  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO





FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

DADOS DO CLIENTE		MATRICULA: 16116319	Dezembro / 2013	
MARCONDES ADELINO DO AMARAL R S JOAO BATISTA, N. 00156 - JARDIM ATLA NTICO OLINDA PE 53050-260				
INSCRIÇÃO	GRUPO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS		
096.305.325.0121.000	4	RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL PÚBLICO
ROTA	HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO	
3056	Y10N103926	LIGADO	POTENCIAL	
LEIT. ATUAL INF:	715	DATA LEITURA ANT:	26/11/2013	
LEIT. ATUAL FAT:	715	DATA LEITURA ATUAL:	27/12/2013	
LEIT. ANT:	699	DIAS CONSUMO:	31	
CONSUMO (m³):	16			
HISTÓRICO DE CONSUMO OPÇÃO-PELO DEB. AUTOMÁTICO: 16116313				
REFERENCIA CONS		QUALIDADE DA ÁGUA		
11/2013	20	PARAMETROS	UNIDADE	PADRAO
10/2013	13			VL. OBTIDO
09/2013	21			
08/2013	14			
07/2013	16			
06/2013	15			
MEDIA	16			
Reclamação de vazamento de água e extravasamento de esgoto ligue para o número 0800 081 0185.				
DESCRICAÇÃO		CONSUMO	TOTAL(R\$)	
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)				
ATÉ 10 M3 - 27,59 POR UNIDADE		10 M3	27,59	
11 M3 A 20 M3 - R\$ 3,17 POR M3		6 M3	19,02	
VENCIMENTO: 13/01/2014		TOTAL A PAGAR:		46.61

MENSAGEM:



MATRICULA	FATURA / DOC	VENCIMENTO	NAO RECEBER APOS	TOTAL A PAGAR
16116319				

**DÉBITO AUTOMÁTICO**

Confere com o original  
Data: 26/02/14  
Factor: epl  
Assinatura: [Signature]

Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TREMIANO DE SOUZA  
Acesse em: https://ccec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 264d0207-e814-4f78-8e61-53818ec1c8ae



IMPRESSO EM: 27/12/2013 09:10:15

VIA DO CLIENTE

VIA DA COMPESA





NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS DE  
TELECOMUNICAÇÕES - MOD. 22

Central de Relacionamento com o  
103 25  
www.gvt.com.br



página

MARCONDES ADELINO DO AMARAL  
AVENIDA SAO JOAO BATISTA 156  
JARDIM ATLANTICO  
53050-260 OLINDA PE

Código do Cliente 9999 8271 1365 DV: 5  
Período de apuração 27/11/2013 a 26/12/2013  
Data de emissão 27/12/2013  
Tipo de cliente Residencial  
CNPJ / CPF 12596426404  
Estado da instalação Pernambuco

Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TREMIANO DE SOUZA  
Acesse em: https://ctce.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.segna.Código do documento: 26440207-8914178866153818ec1c8ae

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS POR NÚMERO TELEFÔNICO

Prestadora GVT  
Global Village Telecom S.A.

Rua Arquiteto Luiz Nunes, 1271

51170-430 Recife PE

Cnpj: 03.420.926/0095-04 Insc. Est.: 038188376

Natureza da Operação: Prestação de serviço de comunicação - CFOP 5300

INTERNET

	Plano Contratado / Serviços Mensais / Descontos	Data / Período	Aliquota	PIS/COFINS	Valor (R\$)
1	OLD-3014LB8M8-013 Serviço Internet Power 15 Mega GT1	05/12/2013 a 26/12/2013	28%	3,65%	62,20
2	Desconto Prom. Internet R\$ 50,00 1/12	27/12/2013			-50,00
					12,20

SUBTOTAL

TELEFONE

	Plano Contratado / Serviços Mensais / Descontos	Data / Período	Aliquota	PIS/COFINS	Valor (R\$)
3	8130110389 Assinatura Mensal	27/11/2013 a 26/12/2013		3,65%	33,00
4	GVT na Medida Casa - Franquia Mensal GT1	27/11/2013 a 26/12/2013	28%	3,65%	18,00
					51,00

SUBTOTAL

TOTAL

MARCONDES ADELINO DO AMARAL

81-3011-0389

Ligações Locais para Celular (VC1)

Data	Hora	Duração	Destino	Número	Tipo	Horário	Aliquota	PIS/COFINS	Valor (R\$)
5	29/11/2013	05:44:18	00:01:00 LIGAÇÃO	CELULAR AREA 81 8188510807	VC1 01	Super	28%	3,65%	0,74
6	29/11/2013	07:45:44	00:01:00 LIGAÇÃO	CELULAR AREA 81 8184723143	VC1 01	Normal	28%	3,65%	1,10
7	16/12/2013	15:46:45	00:01:00 LIGAÇÃO	CELULAR AREA 81 8184357648	VC1 01	Normal	28%	3,65%	1,10

SUBTOTAL

TOTAL

TOTAL DA NOTA FISCAL DA GVT

Reservado ao Fisco cabl.c574.56c5.f29d.ac5c.9b7a.01e9.f569

ICMS	Base de cálculo: 33,31	Aliquota: 28%	Valor do ICMS: 9,32
PIS/COFINS	Base de cálculo: 67,11	Aliquota: 3,65%	Valor do PIS/COFINS: 2,44

A GVT contribui c/ 1% do valor de serviços de Telecom ao FUST e 0,5% ao FUNTEL sem repasse ao consumidor.

TOTAL GERAL A PAGAR

62,11

Confere com o original  
Data 26/02/14  
Setor epl  
Assinatura Joub



# Colossus Produções Artísticas

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE  
C.N.P.J.: 01.220.513/0001 - 70



INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTADO, MARCELO GOMES DOS SANTOS, RG Nº 6.456.268SDS-PE e CPF 050.021.914-1004, residente/domiciliado (a) na Rua JOÃO PESSOA, 248 CENTRO ITAPISSUMAPE. ARTISTA "BANDA OBCESSÃO" NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de contrato de representação artística que entre si celebram de um lado como REPRESENTANTE a COLLOSSUS'S PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, sito a Rua Imbiriba nº 25, Alto São Miguel, Abreu e Lima/PE - CEP 53.565 - 150 - CNPJ Nº 01.220.513/0001 - 70 através do seu representante legal Luis Cláudio Cordeiro Palhares Junior RG Nº 4.746.486 SSP/ PE - CPF Nº 932.475.084 - 49, residente/domiciliado na Rua Carlos Gomes nº 90 - Bairro Timbó - CEP 53520 - 130 - Abreu e Lima - PE.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O empresário poderá firma contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do Estado de Pernambuco, ajustada em nome do representado no valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

**Parágrafo único** - Fica estipulado, para fins de contratação dos serviços artísticos, o percentual de representação de 8% ao representado e de 20% ao representante.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Pelo presente, declara o contrato artista que o contratante empresário e o seu único representante em todo o Estado de Pernambuco, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.,,

**CLÁUSULA QUARTA** - Presente contrato é válido pelo prazo de 2 anos a contar da data de assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA** - Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

**CLÁUSULA SEXTA** - Fica eleito o foro da Cidade de Abreu e Lima, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, Termos e Condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo para que produza os seus efeitos legais.

Itapissuma, 01 de fevereiro de 2013.

*[Signature]*  
**LUIS CLAUDIO CORDEIRO PALHARES JUNIOR**  
REPRESENTANTE

*[Signature]*  
**MARCELO GOMES DOS SANTOS**  
REPRESENTADO

**CARTÓRIO WANDA LADYCLAIRE**  
Rua São João, 67 - Itapissuma - PE - CEP: (081) 3548.1227  
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.  
25 FEV 2014  
Valido somente com o selo de Autenticidade em Teste.  
ANOREG-PE  
**AUTENTICACAO**  
BOF087713  
Wanda Ladyclaire de Fedeles - Tabelião  
Karda Christiani de Pedro - Garfos - Substituta

**CARTÓRIO WANDA LADYCLAIRE**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
Seio de Autenticidade e Fiscalização  
ANOREG-PE  
**FIRMA**  
ALI020063

Reconheço as(s) firma(s) de Marcelo Gomes dos Santos  
Itapissuma, 01 de fevereiro de 2013  
Valido somente com o selo de Autenticidade em Testemunho da Verdade.  
Tabelião Wanda Ladyclaire de Fedeles  
Subst. Karda Christiani de Pedro - Garfos - Substituta  
Emolumentos + S.N.P. (20%) R\$ 3,52

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:  
**LUIS CLAUDIO CORDEIRO PALHARES JUNIOR**, dou fé.  
Paulista, 06 de fevereiro de 2013  
Emol: R\$ 2,93 INR: R\$ 0,59  
Valido somente com o Selo ALD : 0963356  
Esmeralda de Paula  
Tabela 11

EM LUGAR RECONHECIDA  
COM EMBRELA CARVALHO  
Cartório  
Wanda Ladyclaire





Assessor  
Visto

Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TREJANO DE SOUZA  
Acesse em: <https://ctcc.tce.pe.gov.br/epd/validarDoc.seam> Código do documento: 264d0207-e814-4f78-8661-53818ec1c8ae

# Banda Obsessão

## Declaração

Declaramos para os devidos fins, que o senhor, Marcelo Gomes dos Santos- RG 6.456.268 SDS-PE, CPF 050.021.914-10, domiciliado na Rua João Pessoa Nº 248 Centro - Itapissuma , é o administrador da BANDA OBCESSÃO , para fins de representação, podendo o representante aqui constituído apresentar na proposta para o projeto cultural referente a apresentação artística,requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos, receber valores financeiros referente a cachês artístico, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com reconhecimento dos tributos previsto na legislação vigente,tudo objetivando a realização de apresentações artísticas permitindo a total fiscalização, por tudo os meios cabíveis com prazo de validade de 2 anos. A partir da assinatura desta declaração.

Itapissuma , 01 de fevereiro de 2013

Cartório Wanda Ladyclaire

Alex Luiz Barbosa

Musico

Cartório Wanda Ladyclaire

Marcelo Gomes dos Santos

Musica

Cartório Wanda Ladyclaire

Wanda Ladyclaire

Musico

Cartório Wanda Ladyclaire

Paulo Ricardo Gomes dos Santos

Musico



**CARTÓRIO WANDA LADYCLAIRE**  
Rua São João, 57 Itapissuma PE Fone: (081) 3548.1227  
Certifico que a presente cópia é a reprodução Fiel do original que me foi exibido. Dou fé.  
Itapissuma 25 FEV 2014  
Válido somente com o Selo de Autenticidade em teste.  
Wanda Ladyclaire  
Wanda Ladyclaire de Pedrosa Salgueiro - Tabeliã  
Karla Christiani de Pedrosa Barros - Substituta





VALIDA EM TODOS  
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
481745890

481745890

481745890

481745890

NOME MARCELO GOMES DOS SANTOS		DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 29431 MT PE	
	CPF 050.021.914-10	DATA NASCIMENTO 29/10/1991	
	FILIAÇÃO TRAM GALVAO DOS SANTOS		
PARENTESCO ANDRADE		ACE	CAT. HAB. H
NOME JOSEPHICK GOMES DE		DATA EMISSÃO 20/05/2002	
Nº REGISTRO 72339476613		VALIDADE 23/04/2017	DATA EMISSÃO 24/04/2012

Observações:  
sem observações

*Marcelo Gomes dos Santos*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
RECIFE - PE

40170806487  
PE046638873

Confere com o original  
Data: 26/02/14  
Assinatura: *epi*  
*Port*





Assessoria JUIZ  
116  
WYSLIO



Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TRAMANO DE SOUZA  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 20440207-814-478-866-53810010880



## Fatura de Serviços de Comunicações

**Cliente**  
IRAN GALVAO DOS SANTOS  
R JOAO PESSOA 248  
CENTRO - ITAPISSUMA - PE  
CEP 53700-000  
CPF : 168.261.914-15

Período de Uso	Código do Cliente
01/12 a 31/12/13	01823350
Vencimento	Total desta Fatura
01/12/13	443,83
Data de Emissão	Nº desta Fatura
19/11/13	274807488

### Descrição da Fatura:

#### Serviços do Mes

Combo HDTV Top Plus 2011 M	435,80
SKY Assistencia Premium	382,50
BandSports	13,80
Licenciamento de Software e Seguranca de Acesso	4,00
Locacao Equipamento de Sistema Opcional	9,00
Sistema de Gravacao SKY HDTV	15,00
<b>Diversos</b>	10,00
Multa	8,53
<b>Total da Fatura</b>	<b>443,83</b>

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES No.002745028 SÉRIE: 1 CFOP: 6307 DATA DE EMISSÃO: 19/11/2013  
Nota Fiscal de SKY BRASIL SERVICOS LTDA CNPJ: 72820822002769 - I.E.: 113.905.179.112

Valor da Nota Fiscal	Base de Calculo do ICMS	Aliquota	Valor do ICMS	Reservado ao Fisco:
435,30	174,12	25,00	43,53	048F19704DF6A5106FC459196AC3BE2F

Base de cálculo do ICMS reduzida, conforme artigo 18, inciso III do Anexo II do RICMS/SP (Convênio 57/99) e seu artigo 23 do Anexo II do RICMS/SP. Os, desde 1/01/2009, sobre a sua mensalidade, há a incidência da contribuição ao FUNTEL (1%) - Fundo de Desenvolvimento dos Serviços de Telecomunicação (Lei 995/00) - e, desde 28/03/2011, passou a ser recolhido o FUNTEL (0,5%) - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (Lei 10052/00). Nos autos não são repassados aos clientes, ficando o encargo referente a essas contribuições sob a responsabilidade da empresa.

Demonstrativo dos tributos incidentes sobre sua mensalidade conforme a Lei 12.741/2012 e Resolução 05/2013  
ICMS R\$ 43,53 | PIS/Pasap R\$ 2,82 | COFINS R\$ 13,00 | FUST R\$ 3,75 | FUNTEL R\$ 1,88

AGÊNCIA/CÓD. CEDENTE	NOSSO NÚMERO
2271/1632361	000274807488-7

Compare com o original  
Data 26/02/14  
etor  
Assinatura *[Signature]*



Ban a  
**Obsessão**  
 O som que contagia  
**CARNIVAL 2014**

**Apoio:**

**Contatos p/ shows**  
**0609-4841 / 91207739**







# BELEZA PURA

RECIFE - PE

# 10 anos

[www.belezapura10anos.com](http://www.belezapura10anos.com)





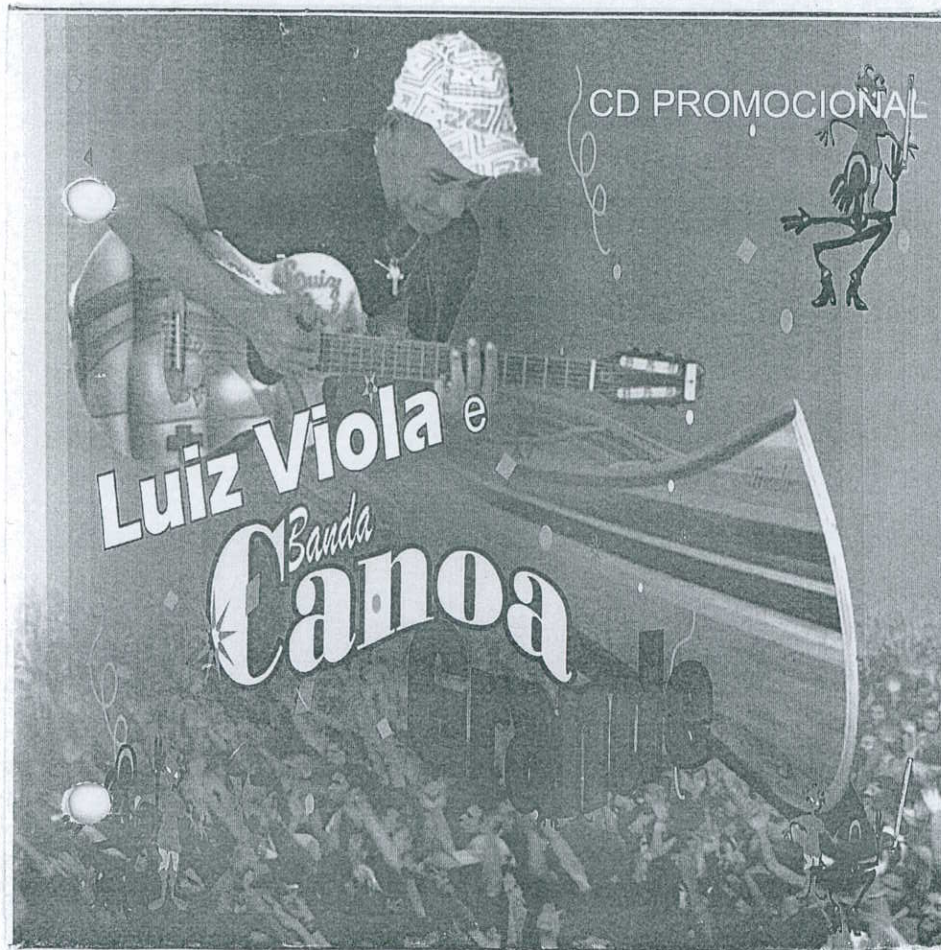


The image shows the cover of a book. The top half has a dark background with the title 'Luiz Viola e Banda Canoa Grande' in white. 'Luiz Viola e' is in a simple sans-serif font, while 'Banda Canoa Grande' is in a large, stylized, bubbly font. There are decorative elements like stars and geometric shapes. Below the title, there are three stylized illustrations of figures in traditional Brazilian folk costumes. The bottom half of the cover is a solid dark band with the word 'IMPRESSO' in large, white, bold, sans-serif capital letters.

**Luiz Viola e**  
*Banda*  
**Canoa Grande**

**IMPRESSO**







# Estação do Frevo



**Ao Vivo**





ASSINADO  
Luis Cláudio  
VIA



Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TREMIANO DE SOUZA  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 264d0207-e814-4f78-8e61-53818ec1c8ae

### CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTADO, WELLINGTON CARLOS DA SILVA, RG Nº 6.025.403 SSP-PE, CPF Nº 039.078.954-28, residente/domiciliado (a) na AV. SEBASTIÃO SALAZAR Nº 16 SALA 203 CAJUEIRO – RECIFE - PE. ARTISTA "BANDA BELEZA PURS" NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de contrato de representação artística que entre si celebram de um lado como REPRESENTANTE a COLLOSSU'S PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, sito a Rua Imbiriba nº 25, Alto São Miguel, Abreu e Lima/PE - CEP 53.565 – 150 – CNPJ Nº 01.220.513/0001 – 70 através do seu representante legal Luis Cláudio Cordeiro Palhares Junior RG Nº 4.746.486 SSP/ PE – CPF Nº 932.475.084 – 49, residente/domiciliado na Rua Carlos Gomes nº 90 – Bairro Timbó – CEP 53520 – 130 – Abreu e Lima – PE.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O empresário poderá firma contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do Estado de Pernambuco, ajustada em nome do representado no valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

**Parágrafo único** – Fica estipulado, para fins de contratação dos serviços artísticos, o percentual de representação de 8% ao representado e de 20% ao representante.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Pelo presente, declara o contrato artista que o contratante empresário e o seu único representante em todo o Estado de Pernambuco, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.,

**CLÁUSULA QUARTA** – Presente contrato é válido pelo prazo de 2 anos a contar da data de assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA** – Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

**CLÁUSULA SEXTA** – Fica eleito o foro da Cidade de Abreu e Lima, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as **CLÁUSULAS**, Termos e Condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, justamente com as testemunhas abaixo para que produza os seus efeitos legais.

Abreu e Lima, 03 de fevereiro de 2014.

Cartório  
Luzia Ladeira

*Luis Cláudio Cordeiro Palhares Junior*  
LUIZ CLÁUDIO CORDEIRO PALHARES JUNIOR  
REPRESENTANTE



Reconheço a(s) firma(s) de Luis Cláudio Cordeiro Palhares Junior  
Itapissuma 24 de Fevereiro de 2014  
Válido Somente com este selo de autenticação em Testemunho  
Luzia Ladeira  
Sínel Kena Estrela  
Evolução

Cartório  
CASA  
LARELA

*Wellington Carlos da Silva*  
WELLINGTON CARLOS DA SILVA

REPRESENTADO

Confirmação de Realização  
Data 26/02/14  
Fetor em  
Assinatura *part*



Reconheço a(s) firma(s) por autenticidade devidamente assinada(s) e com a rubricada  
W. Carlos da Silva  
20 FEV. 2014  
Oficial do Registro Civil





Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TREMIANO DE SOUZA  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 264d0207-e814-4f78-8e61-53818ec1c8ae

## DECLARAÇÃO

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O SENHOR , WELLINGTON CARLOS DA SILVA, RG: 6.025.403 SSP – PE E CPF: 039.078.954-28 DOMICILIADO NA AV. SEBASTIÃO SALAZAR Nº 16 SALA 203 CAJUEIRO – RECIFE – PE.

É O ADMINISTRADOR DA BANDA BELEZA PURA, PARA FINS DE REPRESENTAÇÃO ARTISTICA, PODENDO O REPRESENTANTE AQUI CONSTITUIDO APRESENTAR NA PROPOSTA PARA O PROJETO CULTURAL REFERENTE A APRESENTAÇÃO ARTISTICA , REQUERER ,ASSINAR CONTRATOS E OUTROS INSTRUMENTO JURIDICOS, RECEBER VALORES FINANCEIROS REFERENTE A CACHER ARTISTICO, EMITIR NOTAS FICAI E RECIBOS DE QUITAÇÃO , COM RECONHECIMENTOS DOS TRIBUTOS PREVISTOS NA LEGISTAÇÃO VIGENTE , TUDO OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA PERMITINDO A TOTAL FISCALIZAÇÃO, POR TODO OS MEIOS CABIVEIS COM PRAZO DE VALIDADE DE 02 ANOS APARTIR DA DATA DA ASSINATURA DESTA DECLARAÇÃO.



PESSOUMA, 03 DE FEVEREIRO DE 2014

*Wellington Carlos da Silva*

NOME DO MUSICO:

RG: 4806581 SDS-PE

CPF: 034.128.414-41

*Artur Francisco dos Santos*

NOME DO MUSICO:

RG: 7699.780

CPF: 075.698.864-02

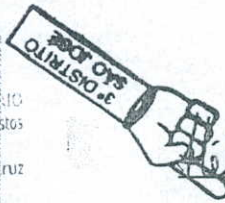
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

ROSANA MARIA DE SAUS

02/02/2014

RECEBIDO PELO RECONHECIMENTO R\$3,20

Artístico que a presente fotocópia a reprodução fiel do original que me foi expedido pelo TCE PE em texto da verdade



*Wellington Carlos da Silva*

NOME DO MUSICO:

RG: 5.941.937 SDS-PE

CPF: 049.231.604-03

*Artur Francisco dos Santos*

NOME DO MUSICO:

RG: 5930569

CPF: 054.431.234-16

BANDA BELEZA PURA  
AV. SEBASTIÃO SALAZAR Nº 16 SALA 203.  
CAJUEIRO – RECIFE – PE  
FONES: (81) 8804.6551 / 9748.5361 / 9195.8085 / 8212.7425 ( WHATZAAP)  
EMAIL: [contatobelezapura@hotmail.com](mailto:contatobelezapura@hotmail.com) / [beleproduções@gmail.com](mailto:beleproduções@gmail.com)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITABILIDADE  
 ANTERA NACIONAL DE HABITABILIDADE

**VALIDA EM TUDO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
**168429645**

NOME: WELLINGTON CARLOS DA SILVA

DCC IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 6025403 SSP PE

CPF: 039.078.954-28 DATA NASCIMENTO: 19/07/1992

FILIAÇÃO: JOSE CARLOS DA SILVA  
 ANGELA MARIA DA SILVA

PERMISSÃO: ACC: CAT HAB: AD

Nº REGISTRO: 03852745933 VALIDADE: 21/09/2014 HABILITAÇÃO: 31/05/2006

OBSERVAÇÕES:  
 A  
 Exerce Ativ Remunerada

*Assinatura em tinta azul*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: RECIFE - PE DATA EMISSÃO: 30/11/2009

*444-1-16*

74579323679  
 2X03229723

**PROIBIDO PLASTIFICAR**  
**168429645**

DETRAN - PE (PERNAMBUCO)

Confere com o original  
 Data 26 / 02 / 14  
 ator epl  
 Assinatura: Jbut







# AFASA DE IGARASSU

## A volta do Fenômeno!

## Sáb 12 Out

a partir das 21

NOVO SHOW  
COM BANDA

# SHELDON & BOCO • BELEZA PURA • KIAMO • LAPADA

REALIZAÇÃO:

e mais:



WE WINGTON  
BELE

# KEKÊ E JACY

INGRESSOS ANTECIPADOS



INFORMAÇÕES:

## 8503.8701

ACEITAMOS TODOS OS CARTÕES



### Vem aí! A festa mais esperada!!! o Aniversário D&D produções no dia 30 de Novembro...





# Colossus Produções Artísticas

C.N.P.J.: 01.220.513/0001 - 70

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE



Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TRAJANO DE SOUZA  
Acesse em: <https://stc.e-icpe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 264d0207-e814-4f78-8e61-53818ec1c8ae

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTADO, RUBENS NERIS DA SILVA, RG Nº 4.475.482 SDS/ PE, CPF 041.331.304 - 02 residente/domiciliado (a) na Rua 1ª Travessa Elano Marques nº 20 Itapissuma – PE. ARTISTA “BANDA KARA NOVA” NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de contrato de representação artística que entre si celebram de um lado como REPRESENTANTE a COLLOSSUS'S PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, sito a Rua Imbiriba nº 25, Alto São Miguel, Abreu e Lima/PE - CEP 53.565 – 150 – CNPJ Nº 01.220.513/0001 – 70 através do seu representante legal Luiz Cláudio Cordeiro Palhares Junior RG Nº 4.746.486 SSP/ PE – CPF Nº 932.475.084 – 49, residente/domiciliado na Rua Carlos Gomes nº 90 – Bairro Timbó – CEP 53520 – 130 – Abreu e Lima – PE.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do Estado de Pernambuco, ajustada em nome do representado no valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

**Parágrafo único** – Fica estipulado, para fins de contratação dos serviços artísticos, o percentual de representação de 8% ao representado e de 20% ao representante.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Pelo presente, declara o contrato artista que o contratante empresário e o seu único representante em todo o Estado de Pernambuco, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

**CLÁUSULA QUARTA** – Presente contrato é válido pelo prazo de 2 anos a contar da data de assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA** – Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

**CLÁUSULA SEXTA** – Fica eleito o foro da Cidade de Abreu e Lima, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

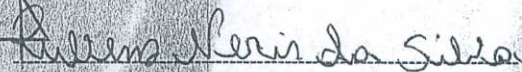
E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, Termos e Condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, justamente com as testemunhas abaixo para que produza os seus efeitos legais.

Abreu e Lima, 24 de janeiro de 2013.

Cartório  
Wanda Ladyclaire

Cartório  
Wanda Ladyclaire

  
LUIZ CLÁUDIO CORDEIRO PALHARES JUNIOR  
REPRESENTANTE

  
RUBENS NERIS DA SILVA  
REPRESENTADO

Confere com o original  
Data 26/02/13  
CPF ep  
Assinatura 

CARTÓRIO WANDA LADYCLAIRE  
RUA CARLOS GOMES Nº 90 - BAIRRO TIMBÓ - ABREU E LIMA - PE  
FIRMA 2  
ACH073628

Reconheço a(s) firma(s) de Luiz Cláudio Cordeiro Palhares Junior e Rubens Neris da Silva.  
Itapissuma 25 Janeiro 2013  
Valido Somente com selo de autenticidade em Testemunha  
Titular Wanda Ladyclaire de Aguiar  
R\$ 3,52





Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TRAJANO DE SOUZA  
Acesse em: <https://ctce.fce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 264d0207-e814-4f78-8e6f-55818ec1c8ae

# DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins. Que o Sr. Rubens Neris da Silva- RG-4.475 482 SDS-PE, CPF 041331304-2. Domiciilar na Rua Primeira Travessa Elaro Marques, nº20 Centrooe Itapssuma-PE é administrado legal da BANDA KARA NOVA para fins de representante podendo o representante aqui construído apresenta proposta para o projeto cultural referente a apresentação artística, receber assinar contrato e outros instrumentos jurídicos receber valores financeiros referente a cachês artísticos Emitir notas Fiscais e recibos da quitação com recolhimento dos tributos previsto na legislação vigente tudo observando a realização de apresentações artistica permitindo a total fiscalização, por todos os meios caríveis com prazo de validade de 2 anos. A parti da assinatura desta declaração

Itapissuma -PE 23 de janeiro de 2002

Rubens Neris da Silva  
Organização Geral Rubens Neris  
RG: 4.475.482  
CPF: 041.331.304-2

Diogo Edson da Silva  
Musico-Baterista  
RG: 7.430.586  
CPF: 077.345.454-32

Jonas de Aguiar da Silva  
Musico-Perçussão  
RG: 5.103.312  
CPF: 040.436.794-10

Michel Angelo de Souza  
Musico-Teclado  
RG: 7770949  
CPF: 075.924.9

Comparece com o...  
Data: 26/02/02  
epj  
Put

Reconheço a(s) assinatura(s) de...  
Itapissuma -PE  
Tribunal de Justiça de Pernambuco  
Selo de Autenticidade e Fiscalização  
FIRMA 2  
ACH073624

Cartório Wanda Lacylaire

Cartório Wanda Lacylaire

Cartório Wanda Lacylaire

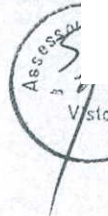
Cartório Wanda Lacylaire



Reconheço a(s) assinatura(s) de...  
Itapissuma -PE  
Tribunal de Justiça de Pernambuco  
Selo de Autenticidade e Fiscalização  
FIRMA 2  
ACH073624







Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TRAJANO DE SOUZA  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 264d0207-e814-4f78-8e61-53818ec1c8ae

KARA NOVA

Carteira com o nº 1461  
20 03 14  
ep  
per





Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02  
**NOTA FISCAL FATURA CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA**  
 Companhia Energética de Pernambuco  
 Av. João de Barros, 100 - Vista, Recife, Pernambuco - CEP 50050-902  
 CNPJ 07.000.943/93 | www.celpe.com.br



**DADOS DO CLIENTE**  
 RUBENS NERIS DA SILVA

**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**  
 V 1 ELANO MARQUES 20

CPF: 041 331.304-21 NIS: 13097204457

ITAPISSUMA/ITAPISSUMA  
 ITAPISSUMA PE  
 53700-000

**CLASSIFICAÇÃO**  
 B1 RESIDENCIAL  
 BAIXA RENDA COM NIS  
 Monofásico

CONTA CONTRATO: 4000439130 MÊS/ANO: 03/2014  
 DATA DE VENCIMENTO: 08/04/2014 DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA: 15/04/2014  
 TOTAL A PAGAR (R\$): 4,83

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMIÇÃO
001864532	ÚNICA	18/03/2014
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
01/04/2014	2001528775	1492532

**DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL**

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,10815277	3,18
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	6,0000000	0,16187617	1,09
Contribuição Iluminação Pública			0,49
Multa por atraso-NF 001809313- 14/02/14			0,07

Confere com o...  
 26/03/14  
 epl  
 Assinatura

TOTAL DA FATURA

4,83

**DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL**

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
301116169	CAT	14/02/2014	665,00	16/03/2014	721,00	32	1,00000		36,00

**HISTÓRICO DE CONSUMO**

Mês/Ano kWh
MAR 14 36
FEV 14 34
JAN 14 34
DEZ 13 30
NOV 13 40
OUT 13 37
SET 13 38
AGO 13 45
JUL 13 55
JUN 13 41
MAI 13 41
ABR 13 40
MAR 13 30

**INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS**

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	4,27	0,72
PIS	4,27	0,72
COFINS	2,73	0,11

**COMPOSIÇÃO DO CONSUMO**

	R\$	%
Gerção de Energia	2,33	54,57
Transmissão	0,09	2,11
Distribuição (Celpe)	1,58	37,00
Encargos Setoriais	0,13	3,04
Tributos	0,14	3,26
Total	4,27	100

**TARIFAS APLICADAS**

Consumo Ativo até 30 kWh	0,10248050
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,17568600

**RESERVADO AO FISCAL**

B141 A1CA 3430.7146.664C B9A5 C74D FC29

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

A partir de 2015 entrará em vigor o sistema de bandeiras tarifárias. Neste mês estará em vigor a bandeira VERMELHA que implicará cobrança adicional em 0,09 R\$/kWh. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera Multa 2%/R\$e 414 (ANEL-09/09/0) e Juros 1% a.m. (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. Isenção do ICMS conforme art. 9, XLVIII, e, 2, 2, do RCM/MS-PE. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Desconto quando há descumprimento do prazo destinado para os padrões de atendimento comercial.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

**DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES**

CONJUNTO	VALOR APLICADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	NÍVEL DE TENSÃO	
					TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)
DI0	ITAPISSUMA	Jan/2014			220	201 - 231
FC		2,18	5,07	10,15		
DE0		2,00	3,42	6,85		
		1,51	2,85	0,00		

Limite DKR1: 12,22 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 1,97

CONTA CONTRATO: 4000439130 MÊS/ANO: 03/2014 DATA DE VENCIMENTO: 08/04/2014 TOTAL A PAGAR (R\$): 4,83

838300000004 048300110043 000439130107 013261638035



Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TREMIANO DE SOUZA  
 Acesse em: https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 264d0207-e814-4f78-8e61-53818ec1c8ae





**Contatos:**  
**(81) 3548-2286**  
**8872-4027**  
**9283-0157**

**Rubens**





CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

Válido somente com o Selo de Autenticidade... Wanda Ladyclaire de Pedrosa Salmento... Karla Christianni de Pedrosa Barros



INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTADO, RONALDO DE OLIVEIRA DOS SANTOS RGNº3.703.361.SDS/PE, CPF801.352.504-04 residente/domiciliado (a) na Rua Francisco Fernandes da Rocha nº 192 - Vila Popular Olinda - PE . ARTISTA "BANDA ESTAÇÃO DO FREVO" NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de contrato de representação artística que entre si celebram de um lado como REPRESENTANTE a COLLOSSUS'S PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, sito a Rua Imbiriba nº 25, Alto São Miguel, Abreu e Lima/PE - CEP 53.565 - 150 - CNPJ Nº 01.220.513/0001 - 70 através do seu representante legal Luis Cláudio Cordeiro Palhares Junior RG Nº 4.746.486 SSP/ PE - CPF Nº 932.475.084 - 49, residente/domiciliado na Rua Carlos Gomes nº 90 - Bairro Timbó - CEP 53520 - 130 - Abreu e Lima - PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA - O empresário poderá firma contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do Estado de Pernambuco, ajustada em nome do representado no valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

Parágrafo único - Fica estipulado, para fins de contratação dos serviços artísticos, o percentual de representação de 80% ao representado e de 20% ao representante.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelo presente, declara o contrato artista que o contratante empresário e o seu único representante em todo o Estado de Pernambuco, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.,

CLÁUSULA QUARTA - Presente contrato é válido pelo prazo de 2 anos a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA - Fica eleito o foro da Cidade de Abreu e Lima, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, Termos e Condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, justamente com as testemunhas abaixo para que produza os seus efeitos legais.

Abreu e Lima, 28 de janeiro de 2013.

[Signature] LUIS CLÁUDIO CORDEIRO PALHARES JUNIOR REPRESENTANTE

[Signature] RONALDO DE OLIVEIRA DOS SANTOS REPRESENTADO

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: ( 16:55:55 Horas ) LUIZ CLAUDIO CORDEIRO PALHARES JUNIOR; dou fé. Paulista, 5 de Fevereiro de 2013 Esmeralda de Azevedo Carvalh emol: R\$ 2,93 TSMR: R\$ 0,59 Valido Somente com o Selo ALO : 096292 Tabeliã

Reconheço a(s) firma(s) de Ronaldo de Oliveira dos Santos. Itapissuma, 28 de Janeiro de 2013. Somente com o Selo de Autenticidade e Testemunha de Verdade. Wanda Ladyclaire de Pedrosa Salmento Karla Christianni de Pedrosa Barros. ALO 1019975

Documentos Assinados Digitalmente por: REGINALDO JOSE TRAJANO DE SOUZA. Acesse em: https://www.tribunalpe.gov.br/portal/validador... BQE087772

CARTÓRIO Wanda Ladyclaire





# DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que o senhor **RONALDO DE OLIVEIRA DOS SANTO**, RG:3.703361- SDS/PE e CPF 801.352.504.04, domiciliado na rua Francisco Fernandes da rocha n° 192 vila popular Olinda CEP 53.230.210 fone (81)8785.6058. É o **ADMINISTRADOR LEGAL DA BANDA ESTAÇÃO DO FREVO**, para fins de representação, podendo o representante aqui constituída apresentar proposta para o projeto cultural referente a apresentação artística,requerer ,assinar contratos e outros instrumentos jurídicos. receber valores financeiros referente a cachês artísticos, emitir notas fiscais e recibos de quitação com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente, tudo objetivando a realização de apresentação artística permitindo a total fiscalização,por todos os meios cabíveis com prazo de 2 anos a partir da assinatura desta declaração

Assessoria Jurídica  
Visto



Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TREMIANO DE SOUZA  
Acesse em: https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 264d0207-e814-418b-8e01-53818ec1c8ae

1ª Cartão de Notas de Olinda

*Marcílio de Oliveira Araújo*

MARCÍLIO DE OLIVEIRA ARAUJO (VOCALISTA)

RG:6.381.705 -SDS PE

CPF:046.420.934-00

1ª Cartão de Notas de Olinda

*Rodrigo Silva Monteiro*

RODRIGO SILVA MONTEIRO (BATERISTA)

RG: 5.349.220 -SSP PE

CPF:029.481.484-13

1ª Cartão de Notas de Olinda

*Waldemberto Pedro da Silva*

WALDEMBERTO PEDRO DA SILVA (PERCUSSIONISTA)

RG:5.864.370 SSP PE

CPF:033.375.834-07

1ª Cartão de Notas de Olinda

*Marcos César de O. Santos*

MARCOS CÉSAR DE OLIVEIRA SANTOS (GUITARRISTA)

RG:6.387.533 SDS PE

CPF:106.849.514-60

OLINDA 30 DE JANEIRO DE 2013

CARTÓRIO WANDA LADYCKA  
Tribunal de Justiça de Pernambuco  
Seção de Autenticidade e Fiscalização

ANOS-PE  
AUTENTICACAO  
BQF087723

Valido somente com a assinatura autenticada em este sistema 25 FEV 2014

Wanda Ladylacka de Pedrosa Sammeiro - Tabetia Kadler-Christmann de Pedrosa Barros - Substituta

Reconheço a(s) firma(s) por semelhante(s)  
*Rodrigo Silva Monteiro*

Olinda, 30 de JAN 2013 de  
Em Teste da Verdade  
Tabelia

Emolumento Pago	R\$ 2,84
Fundo de Gratuidade	R\$ 0,29
T.S.N.R	
Total	R\$ 0,69

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
Seção de Autenticidade e Fiscalização  
ANOS-PE  
FIRMA  
ALS075919

Reconheço a(s) firma(s) por semelhante(s)  
*Marcos César de Oliveira Santos*

Olinda, 30 de JAN 2013 de  
Em Teste da Verdade  
Tabelia

Emolumento Pago	R\$ 2,84
Fundo de Gratuidade	R\$ 0,29
T.S.N.R	R\$ 0,69
Total	R\$ 3,52

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

ALIS075905

Reconheço a(s) firma(s) por semelhante(s)  
*Marcos César de Oliveira Santos*

Olinda, 30 de JAN 2013 de  
Em Teste da Verdade  
Tabelia

Emolumento Pago	R\$ 2,84
Fundo de Gratuidade	R\$ 0,29
T.S.N.R	R\$ 0,69
Total	R\$ 3,52

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

ACK047118

FIRMA 2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO TAVARES BURI

E-01



ASSINATURA DO TITULAR

Ronaldo O. Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.703.361 DATA DE EXPEDICAO

NOME RONALDO DE OLIVEIRA DOS SANTOS

FILIAÇÃO José Berardo dos Santos Filho  
Maria Castano de Oliveira

NATURALIDADE João Pessoa-PB DATA DE NASCIM. 24.12.

DOC ORIGEM CC.19034 L.B32 F.201 Car. de Olinda-PE

CPF 801.352.504-04

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 116 DE 29/09/83



Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TREMIANO DE SOUZA  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 264d0207-e814-4f78-8e61-53818ec1c8ae



RONALDO DE OLIVEIRA DOS SANTOS

RUA FRANCISCO FERNANDES DA ROCHA 192 B

VILA POPULAR/OLINDA  
53230-210 OLINDA PE



[www.celpe.com.br](http://www.celpe.com.br)

Conta Contrato: 4012331300

Medidor: 60777055

Un. Leitura: 13081124

Sequência: 00030

Poste: A033375

Compare com o original

Data: 26/02/14

Sector: *erl*

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

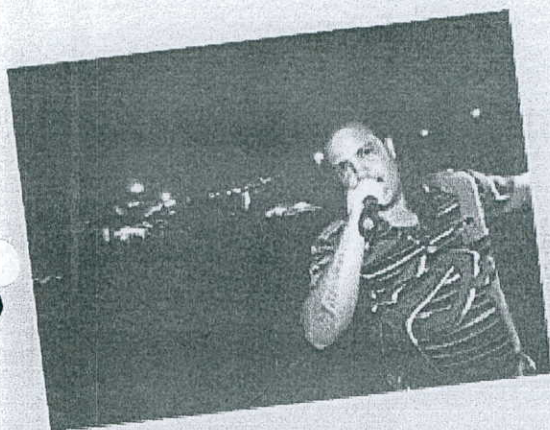


**BANDA**

# ESTAÇÃO DO FREVO



Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TREJANO DE SOUZA  
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epp/validador.aspx> e digite o Código do documento: 264d0207-e814-4f78-8e61-53818ec1c8ae

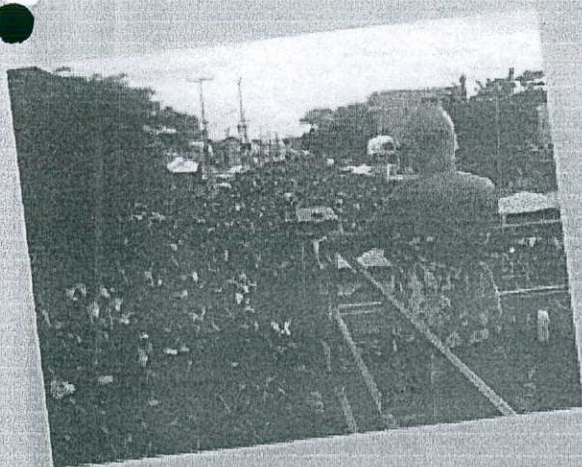


Estação do Frevo trás aos palcos a mistura musical do carnaval pernambucano, com interação dos músicos com o público e fazendo uma performance autenticamente cultural.

Seu set list é composto por músicas carnavalescas da nossa região como também canções autorais todas tocadas ao vivo.



Composta por músicos com mais de 20 anos de experiência e que se apresentaram em vários palcos Brasil afora, utiliza-se de um critério apurado para compor o seu repertório, executando com fidelidade as canções, primando por qualidade em conjunto com a alegria, garantindo assim a felicidade dos participantes do evento.



**CONTATO PARA SHOWS:**

**(081) 8697-1231 / (081) 8785-6058**



# Collossus & Produções Artísticas

C.N.P.J.: 01.220.513/0001 - 70

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE



Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TREMIANO DE SOUZA  
Acesse em: <https://stc.e-cc.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 264d0207-e814-4f78-8e61-53818ec1c8ae

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTADO, JOSÉ GERALDO DA ASSUNÇÃO, RG Nº 2.619.978 SSP/PE, CPF 417.729.034 - 34 residente/domiciliado (a) na Rua Flávio Marques nº 13 Centro - Itapissuma - PE. ARTISTA "BANDA ALCATREX" NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de contrato de representação artística que entre si celebram de um lado como REPRESENTANTE a COLLOSSUS'S PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, sito a Rua Imbiriba nº 25, Alto São Miguel, Abreu e Lima/PE - CEP 53.565 - 150 - CNPJ Nº 01.220.513/0001 - 70 através do seu representante legal Luis Carlos Cordeiro Palhares Junior RG Nº 4.746.486 SSP/ PE - CPF Nº 932.475.084 - 49, residente/domiciliado na Rua Carlos Gomes nº 90 - Bairro Timbó - CEP 53520 - 130 - Abreu e Lima - PE.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O empresário poderá firma contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do Estado de Pernambuco, ajustada em nome do representado no valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

**Parágrafo único** - Fica estipulado, para fins de contratação dos serviços artísticos, o percentual de representação de 8% ao representado e de 20% ao representante.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Pelo presente, declara o contrato artista que o contratante empresário e o seu único representante em todo o Estado de Pernambuco, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

**CLÁUSULA QUARTA** - Presente contrato é válido pelo prazo de 2 anos a contar da data de assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA** - Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

**CLÁUSULA SEXTA** - Fica eleito o foro da Cidade de Abreu e Lima, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, Termos e Condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo para que produza os seus efeitos legais.

Abreu e Lima, 24 de janeiro de 2013.

Cartório Wanda Ladyclaire

Cartório Wanda Ladyclaire

LUIZ CARLOS CORDEIRO PALHARES JUNIOR  
REPRESENTANTE

JOSÉ GERALDO DA ASSUNÇÃO  
REPRESENTADO



ANOREG-PE  
FIRMA 2  
Selo João. 67

Reconheço a(s) firma(s) de Luiz Claudio Cordeiro Palhares Junior e Jose Geraldo da Assunção  
Itapissuma, 25 de Janeiro, 2013  
Valido Somente com o Selo de Autenticidade em Testemunha da Verdade  
Titular Wanda Ladyclaire de Pedrosa Sarmiento  
Subst. Karla Christianovic Pedrosa Sarmiento

CARTÓRIO WANDA LADYCLAIRE  
Tribunal de Justiça de Pernambuco  
Selo de Autenticidade e Fiscalização  
ANOREG-PE  
AUTENTICAÇÃO  
BQF087729  
25 FEV 2014  
Selo de Autenticidade e Fiscalização  
Tribunal de Justiça de Pernambuco  
Selo de Autenticidade e Fiscalização  
ANOREG-PE  
AUTENTICAÇÃO  
BQF087729

ACH073627

Contratação de Artistas, Locação de Palco; Som, Iluminação, Veículos e Eventos em Gera  
collossus-eventos@hotmail.com  
Rua Imbiriba, nº. 25, Alto São Miguel, Abreu e Lima/PE CEP: 53.565-150  
Fones: (81) 3542.1922 - 8659.1922 - 3541.1817 - 9994.0411





Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TREMIANO DE SOUZA  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 26440207-e814-4f78-8e61-53818ec1c8ae

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que a senhor JOSÉ GERALDO DA ASSUNÇÃO, RG. 2.619.978- SDS/PE e CPF: 417.729.034-34, Rua Flavio Marques - 13 - Centro - Itapissuma -PE., Apartir desta data que o grupo denominado Alcatrex será alterado para a denominação de grupo Metamorfose, onde todos os contratos será redigidos pelo nome acima mencionado, podendo o representante aqui constituída apresentar proposta para o projeto cultural referente a apresentação artística requerer, assinar contratos e outros instrumentos Jurídicos, receber valores financeiros referente a cachês artísticos, previstos na legislação vigente, tudo objetivando a realização de apresentações artísticas permitindo a total fiscalização, por todo os meios cabíveis com prazo de validade de 02 anos a partir da assinatura desta declaração.

Abreu e Lima, 07 de janeiro de 2013.

Assinado por  
Sandra Ladyclaire

*[Handwritten signature]*

NOME: USIEL FERREIRA DE LIMA  
RG: 2.020.739 - SDS/PE  
CPF: 474.904.034-72

Conferi com o original  
Data 26/02/14  
Assinatura *[Handwritten signature]*

Assinado por  
Sandra Ladyclaire

*[Handwritten signature]*  
NOME: JOSIEL DE LIMA SANTANA  
NOME: JOSIEL DE LIMA SANTANA  
RG: 5.829.501- SSP/PE  
CPF: 031.797.694-08

Assinado por  
Sandra Ladyclaire

*[Handwritten signature]*  
NOME: SIGMAR RAMOS DA SILVA  
RG: 3.396.849 - SSP/PE  
CPF: 614.578.334-68

Proceder: ao grande do Uziel Ferrante  
S. Uziel Ferrante  
2 - Uziel Ferrante  
Itapissuma - PE  
Válido Somente com selo de autenticidade em Testemunhal  
AMT005227  
FIRMA 2  
ACN001147

TORIO TRAUUNYCLAIRE  
AMT005227  
FIRMA 2  
ACN001147





## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que a senhor JOSÉ GERALDO DA ASSUNÇÃO, RG. 2.619.978- SDS/PE e CPF: 417.729.034-34, Rua Flavio Marques - 13 - Centro - Itapissuma -PE., Apartir desta data que o grupo denominado Alcatrex será alterado para a denominação de grupo Metamorfose, onde todos os contratos será redigidos pelo nome acima mencionado, podendo o representante aqui constituída apresentar proposta para o projeto cultural referente a apresentação artística, requerer, assinar contratos e outros instrumentos Jurídicos, receber valores financeiros referente a cachês artísticos, previstos na legislação vigente, tudo objetivando a realização de apresentações artísticas permitindo a total fiscalização, por todo os meios cabíveis com prazo de validade de 02 anos a partir da assinatura desta declaração.

Abreu e Lima, 07 de janeiro de 2014.

NOME: USIEL FERREIRA DE LIMA  
RG: 2.020.739 - SDS/PE  
CPF: 474.904.034-72

NOME: JOSIEL DE LIMA SANTANA  
RG: 5.829.501- SSP/PE  
CPF: 031.797.694-08

NOME: SIGMAR RAMOS DA SILVA  
RG: 3.396.849 - SSP/PE  
CPF: 614.578.334-68

Confere com o original	
Data	26 / 02 / 04
Tor	epi
Assinatura	[Handwritten Signature]





Visto

Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TREMIANO DE SOUZA  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 26440207-e814-4f78-8e61-53818ec1c8ae

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
JOSE GERALDO DA ASSUNCAO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
2619978 SSP PE

CPF  
417.729.034-34

DATA NASCIMENTO  
23/09/1963

FILIAÇÃO  
JOSE FRANCELINO DE ASSUNCAO  
MARIA JOSE DA ASSUNCAO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO 02551948073 VALIDADE 07/11/2018 1ª HABILITAÇÃO 08/10/2002

OBSERVAÇÕES  
A  
Exerce Ativ Remunerada

*Jose Geraldo da Assuncao*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL PAULISTA - PE DATA EMISSÃO 13/11/2013

*Neia Natividade Cruz Santos*  
ASSINATURA DO EMISSOR 85343488136 PE056423888

PROBIO PLASTIFICAR 867540300

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 867540300

Cofere com o original  
Data 26/02/14  
Letor *ep*  
Assinatura *Jose*





Número do Cartão: 5187XX  
 MASTERCARD INTERNATIONAL



Vencimento da Fatura: 05/12/2013

Pagamento Mínimo (R\$)	Parcelamento 12X (R\$)	Total Desta Fatura (R\$)
55,58	53,30	370,49
Outras opções de parcelamento desta fatura R\$		
10X	8X	4X
58,45	66,50	108,84

ATENÇÃO Em caso de pagamento inferior ao valor total, você deverá arcar com as taxas e encargos apontados nesta fatura, incidentes sobre a diferença entre o valor total e o valor pago. Caso você efetue pagamento em valor igual ao mínimo desta fatura no dia do vencimento, na próxima fatura serão cobrados encargos de até R\$ 47,02. (Válido se não houver alteração de vencimento).

O sistema de crédito é feito de acordo com o Regulamento de Pagamento de Provisões de Titulares de São Paulo.



CTC RECIFE PE PL6  
 JOSE GERALDO DA ASSUNCAO  
 FLAVIO MARQUES 13  
 CENTRO  
 53700-000 ITAPISSUMA - PE



72 13195069 79519 000000 12250 30 261113

**Resumo das Movimentações (em R\$)**

Total da Fatura Anterior	431,21 (+)
Amortizamentos e Ajustes (Período Anterior)	432,00 (-)
Saldo Anterior	0,79 (-)
Encargos	0,00 (+)
Ajustes	0,00 (+)
Compras, saques, tarifas e impostos	371,28 (+)
B - Total Nacional	371,28 (+)
C - Total Internacional US\$ 0,00	0,00 (+)
<b>Total desta Fatura (A+B+C)</b>	<b>370,49 (+)</b>

Cotação do dólar em 22/11/2013: R\$ 2,40

Se a cotação do dólar acima for diferente da cotação na data do pagamento, será feito o ajuste correspondente na sua próxima fatura, sem encargos.

**Limites de Crédito (em R\$)**

Limite de Crédito	R\$ 2.800,00
Limite para Saque no Brasil	R\$ 100,00
Compras Parceladas a vencer	R\$ 0,00

**Informações Financeiras**

Encargos aplicados:	Período Atual	Max. Próx. Período
Saldo Financiado	13,95 % am	14,45 % am
Saque no Brasil	14,95 % am	15,45 % am

**Custo Efetivo Total (CET) para o próximo período:**

Parcelamento de Fatura	12,15 % am (295,91 % aa)
Saldo Financiado	14,95 % am (444,92 % aa)
Saque no Brasil (por operação)	15,95 % am (505,48 % aa) + R\$ 8,90
Parcelado Emissor (por operação)	9,40 % am (198,44 % aa)
Pagamento de Contas (por operação)	3,49 % am (51,85 % aa) + R\$ 3,50
IOF sobre Financiamentos	0,38% sobre o valor + 0,12% ao mês

**Parcelamento Personalizado**

Veja como é fácil solicitar o parcelamento de fatura:

1. Escolher o melhor plano para você
2. Pague o valor exato da 1ª parcela (conforme opções acima) até a data de vencimento desta fatura
3. Pronto você contratou o parcelamento automático de fatura em parcelas fixas

**Merece - Programa de Benefícios**

Merece desconto progressivo de anuidade

Desconto acumulado anterior	0,00%
Desconto adquirido no mês	0,00%
Desconto acumulado	0,00%
Merece Pontos	
Saldo Anterior	246+
Pontos desta fatura*	155+
Bônus* e ajustes	0+
Resgates	0-
Expirados e cancelados	0-
Saldo atual**	401

(\*) Os pontos e bônus demonstrados consideram as compras processadas até 21/11/2013 e estão condicionados ao pagamento mínimo desta fatura. (\*\*) Após liberação dos pontos. Acesse o site: [www.bancovotorantimcartoes.com.br](http://www.bancovotorantimcartoes.com.br) e resgate agora mesmo.

**Internet Banking**

Acesse [www.bancovotorantimcartoes.com.br](http://www.bancovotorantimcartoes.com.br) para consultar as informações do seu Cartão Banco Votorantim, imprimir faturas e boleto para pagamento, acompanhar seus gastos, entre outros serviços.

Confere com o original  
 Data: 26/02/14  
 Assinatura: [Handwritten Signature]

Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TRAJANO DE SOUZA  
 Acesse em: <http://www.bancovotorantim.com.br/epi/validarDocumento.aspx> ou em Código do documento: 264d0207-8814-4f78-8e61-53818ec1c8ae





Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TRAJANO DE SOUZA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 264d0207-e814-4178-8e61-53818ec1e8ae



01 09

Assé  
2013





# GRUPO METAMORFOSE

## A TRANSFORMAÇÃO DO MOMENTO

gelpagodinho40111@hotmail.com  
(81) 8602.5160 \* 9602.6255 \* 9493.3595

**Gráfica Rápida**  
4141.6779  
81- 8786.8885



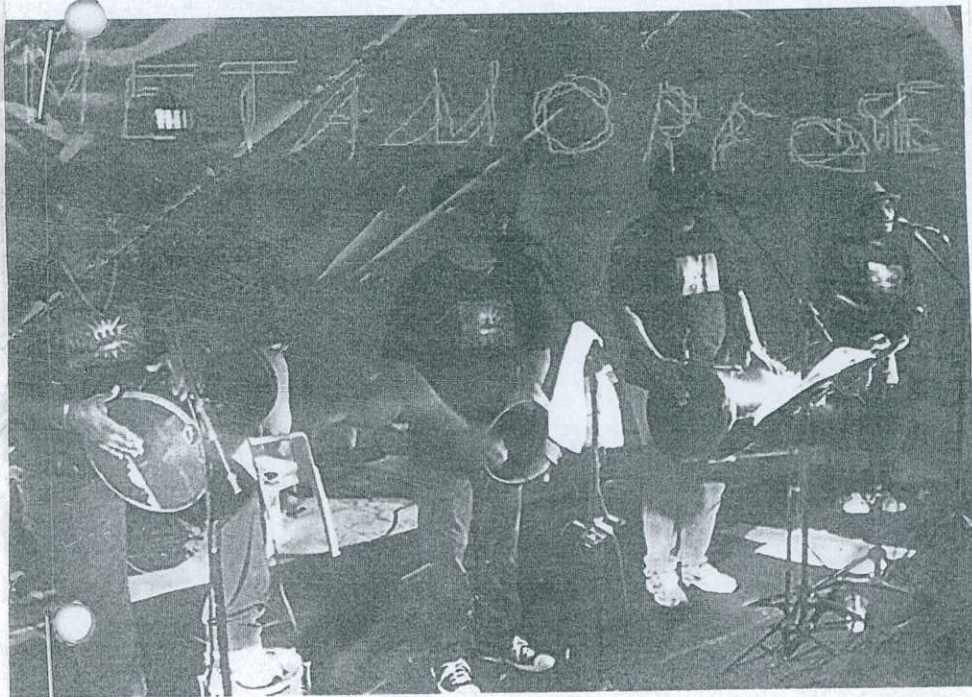
Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TRAJANO DE SOUZA  
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 26440207-e814-4178-8e61-53818e1c8e





1)	<i>METAMORFOSE</i>	00:04
2)	<i>OBRIGADO JESUS</i>	04:02
3)	<i>TRILHA SEM FIM</i>	03:33
4)	<i>FALA BAIXINHO</i>	04:14
5)	<i>CHEGUEI TARDE</i>	03:07
6)	<i>SÓ VAI DE CAMAROTE</i>	03:26
7)	<i>PRA SEMPRE COM VOCÊ</i>	04:08
8)	<i>SIMPLES DESEJO</i>	03:44
9)	<i>DESSA VEZ EU ME RENDO</i>	02:16
10)	<i>OUZADIA E ALEGRIA</i>	02:05
11)	<i>FILHO DA SIMPLICIDADE</i>	03:08
12)	<i>MULHER TRAI DA</i>	03:20
13)	<i>A AMIZADE</i>	03:30
14)	<i>BRIGAR NÃO TÁ CONADA</i>	03:17
15)	<i>PAI</i>	04:20
16)	<i>TÁ ESCRITO</i>	03:12
17)	<i>CURTINDO A VIDA</i>	03:17
18)	<i>DELÍRIOS DE AMOR</i>	03:07
19)	<i>NÃO METE ESSA</i>	03:52
20)	<i>TEMPORAL</i>	03:12

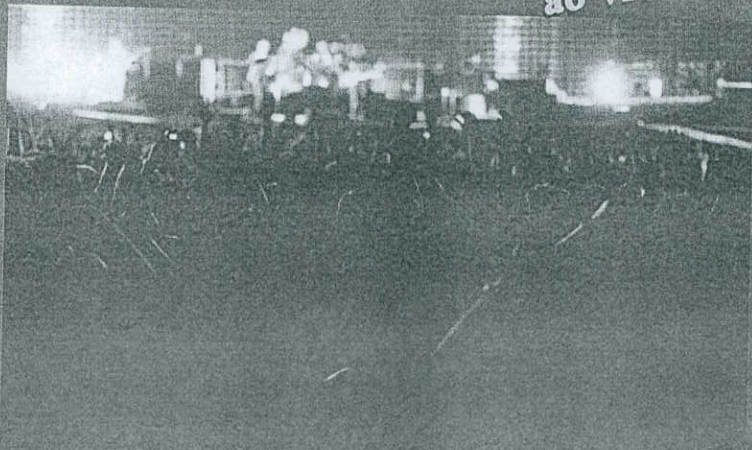






# MIL MILHAS

ao vivo!



*no forró do Sítio!*





# Collossus Produções Artísticas

C.N.P.J.: 01.220.513/0001 - 70



## CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTADO LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, RG Nº 3.021.721 SDS/PE, CPF 717.347.914-20 residente/domiciliado (a) na Rua Maria Haydê,69 A, Centro Igarassu PE. ARTISTA "BANDA CANOA GRANDE" NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de contrato de representação artística que entre si celebram de um lado como REPRESENTANTE a COLLOSSUS'S PRODUÇÕES ARTÍSTICAS,sito a Rua Imbiriba nº 25, Alto São Miguel, Abreu e Lima/PE - CEP 53.565 - 150 - CNPJ Nº 01.220.513/0001 - 70 através do seu representante legal Luis Cláudio Cordeiro Palhares Junior RG Nº 4.746.486 SSP/ PE - CPF Nº 932.475.084 - 49, residente/domiciliado na Rua Carlos Gomes nº90 - Bairro Timbó - CEP 53520 - 130 - Abreu e Lima - PE.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O empresário poderá firma contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do Estado de Pernambuco, em nome do representado no valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

**Parágrafo único** - Fica estipulado, para fins de contratação dos serviços artísticos, o percentual de representação de 20% ao representado e de 20% ao representante.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Pelo presente, declara o contrato artista que o contratante empresário e o seu único representante em todo o Estado de Pernambuco, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas...

**CLÁUSULA QUARTA** - Presente contrato é válido pelo prazo de 2 anos a contar da data de assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA** - Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

**CLÁUSULA SEXTA** - Fica eleito o foro da Cidade de Abreu e Lima, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, Termos e Condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, justamente com as testemunhas abaixo para que produza os seus efeitos legais.

Abreu e Lima, 31 de janeiro de 2013.

*[Handwritten signature]*  
LUIZ CLAUDIO CORDEIRO PALHARES JUNIOR  
REPRESENTANTE

*[Handwritten signature]*  
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA  
REPRESENTADO

CARTÓRIO WANDALUZ CARRE  
Tribunal de Justiça de Pernambuco  
Selo de Autenticidade e Fiscalização  
B0F087734  
Valido por semelhança a identidade da verdade.  
25 FEV 2013

SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO  
Tribunal de Justiça de Pernambuco  
ABREU E LIMA

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:  
LUIZ CLAUDIO CORDEIRO PALHARES JUNIOR dou fe.  
Paulista, 5 de Fevereiro de 2013  
Emo: R\$ 2,93 TSNR: R\$ 0,59  
Valido somente com o Selo ALD : 096288

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
SELO  
Autenticidade e Fiscalização  
ALJ019196

HS  
CARTÓRIO DE IGARASSU/PE - OFICINA ÚNICA  
TABELIONATO E REGISTROS PÚBLICOS  
Rua Manoel Nogueira, nº 1049 - Centro - Igarassu-PE (Fone/Fax: 81) 3542.1811

Reconheço por semelhança a firma de LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA dou fe  
IGARASSU/PE, 4 de Fevereiro de 2013  
Op.: Marcelo José  
Emo.: R\$ 2,93 - TSNR: R\$ 0,59  
Escrevente Autorizado

Contratação de Artistas, Locação de Palco; Som, Iluminação, Veículos e Eventos em Ger  
collossus-eventos@hotmail.com  
Rua Imbiriba, nº. 25, Alto São Miguel, Abreu e Lima/PE CEP: 53.565-150  
Fones: (81) 3542.1922 - 8659.1922 - 3541.1817 - 9994.0411







VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.021.721 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/03/2012

NOME << LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA >>

FILIAÇÃO << AURINO HONORATO DE OLIVEIRA >>  
<< ALZIRA GONZAGA DE OLIVEIRA >>

NATURALIDADE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE DATA DE NASCIMENTO 04/11/1965

DOC ORIGEM << CC 7344 L.B-42 F.106 CART. IGARASSU-PE.27/07/2007 >>

CPF 717.347.914-20

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7 116 DE 29/08/83 F-48 95.088 - 3022

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E TITULAÇÃO

Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSÉ FERREIRANO DE SOUZA  
Asses em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do Documento: 2014040207-6814-4178-869-1-55818ec1c8ae

Visto

Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / U. 210642043405 MEX PE

CPF 717.347.914-20 DATA DE NASCIMENTO 04/11/1965

FILIAÇÃO AURINO HONORATO DE OLIVEIRA  
ALZIRA GONZAGA DE OLIVEIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 02628301470 VALIDADE 11/10/2017 1ª HABILITAÇÃO 28/11/2002

OBSERVAÇÕES sem observações

Assinatura do Portador: Luiz Carlos de Oliveira

LOCAL RECIFE - PE DATA EMISSÃO 05/11/2012

Assinatura do Emissor: [Assinatura]

65181559574  
PE049654900

PROIBIDO PLASTIFICAR 579975193

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 579975193

Confere com o original  
Data 26/02/14  
Setor erl  
Assinatura [Assinatura]





Confere com o original  
Data: 26/02/14  
Por: ept  
Assinado: Jant







Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TRAJANO DE SOUZA  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 26440207-6814-4f78-8e61-53818ec1c8ae

FATURA MENSAL DE AGUA E ESGOTO

DADOS DO CLIENTE		MATRÍCULA: 11303960 Mar/2014													
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA		R MARIA HAYDE, N. 00098 - CENTRO IGARASSU PE 53610-450													
INSCRIÇÃO: 068.200.360.0450.000 GRUPO: 2 DEF. AUTOMÁTICO: 11303964															
SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS													
CORTADO	POTENCIAL	RESIDENCIAL	COMERCIAL INDUSTRIAL PÚBLICA												
		1													
HIDRÔMETRO NÃO MEDIDO	DATA LEIT. ANTERIOR	DATA LEIT. ATUAL	TIPO DE CONSUMO (AVE) N MEDIDO												
AGUA: LEIT ANT: CONSUMO: 10 LEIT ATU: LEIT FAT:															
HISTÓRICO DE CONSUMO REFERÊNCIA CONSUMO															
02/2014	10														
01/2014	10														
12/2013	10														
11/2013	10														
10/2013	10														
09/2013	10														
MEDIA:	10														
		PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS												
			EXIG. PORT. ANALISES ATENDEM												
			MS 2.914/11 REALIZ. A LEGIS												
		TURBIDEZ	10 21 21												
		COR APARENTE													
		CLORO RESIDUAL	26 28 20												
		COLIF. TOTAIS	26 28 19												
		E. COLI	26 28 26												
OBS.: (1) COLIFORMES TOTAIS AUSÊNCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS (2) OS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DA ÁGUA (3) OS PARÂMETROS COR E TURBIDEZ SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA ÁGUA															
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		CONSUMO	TOTAL (R\$)												
ÁGUA															
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)															
Multa P/IMPONTUALIDADE 02/2014			0,16												
TARIFA CORTADO DEC. 18.251/94 03/2014			8,35												
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>TRIBUTOS</th> <th>BASE DE CÁLCULO</th> <th>PERCENTUAL (%)</th> <th>VALOR DO IMPOSTO</th> </tr> <tr> <td>PIS</td> <td>0,00</td> <td>1,65</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>COFINS</td> <td>0,00</td> <td>7,60</td> <td>0,00</td> </tr> </table>				TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	PERCENTUAL (%)	VALOR DO IMPOSTO	PIS	0,00	1,65	0,00	COFINS	0,00	7,60	0,00
TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	PERCENTUAL (%)	VALOR DO IMPOSTO												
PIS	0,00	1,65	0,00												
COFINS	0,00	7,60	0,00												

IMPRESSO EM: 24/03/2014 10:51:03

VENCIMENTO: 11/04/2014

TOTAL A PAGAR: 8,51

MENSAGEM:

EM 28/02/2014, REGISTRAMOS QUE V.SA. ESTAVA EM DÉBITO COM A COMPESA CASO JÁ O TENHA PAGO, DESCONSIDERE ESTE AVISO.

VALDO CLIENTE

Centro de Atendimento  
 Data: 26/02/14  
 em  
 [Assinatura]



# Collossus Produções Artísticas

C.N.P.J.: 01.220.513/0001 - 70

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE



Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TRAJANO DE SOUZA  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epa/validaDoc.seam> Código do documento: 264d0207-e814-4478-8661-56818ec1e88e

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTADO, JACIENE MARIA SILVA, RG Nº 7.571.638 SDS/PE, CPF 014.083.714 – 05 residente/domiciliado (a) na Rua 73 nº 105 – Caetés III Abreu e Lima - PE . ARTISTA "BANDA DEUSA DO AMOR" NA FORMA ABAIXO:

Este instrumento particular de contrato de representação artística que entre si celebram de um lado como REPRESENTANTE a COLLOSSUS'S PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, sito a Rua Imbiriba nº 25, Alto São Miguel, Abreu e Lima/PE - CEP 53.565 – 150 – CNPJ Nº 01.220.513/0001 – 70 através do seu representante legal Luis Cláudio Cordeiro Palhares Junior RG Nº 4.746.486 SSP/PE – CPF Nº 932.475.084 – 49, residente/domiciliado na Rua Carlos Gomes nº 90 – Bairro Timbó – CEP 53520 – 130 – Abreu e Lima – PE.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O empresário poderá firma contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do Estado de Pernambuco, ajustada em nome do representado no valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

**Parágrafo único** – Fica estipulado, para fins de contratação dos serviços artísticos, o percentual de representação de 8% ao representado e de 20% ao representante.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Pelo presente, declara o contrato artista que o contratante empresário e o seu único representante em todo o Estado de Pernambuco, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas,.

**CLÁUSULA QUARTA** – Presente contrato é válido pelo prazo de 2 anos a contar da data de assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA** – Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

**CLÁUSULA SEXTA** – Fica eleito o foro da Cidade de Abreu e Lima, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, Termos e Condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, justamente com as testemunhas abaixo para que produza os seus efeitos legais.

Abreu e Lima, 28 de janeiro de 2013.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - 2º OFÍCIO  
Tribunal de Justiça de Pernambuco - Juízo de C. São Paulo  
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: ( 16:55:55 Horas )  
LUIZ CLAUDIO CORDEIRO PALHARES JUNIOR ; dou fé.  
Paulista, 5 de Fevereiro de 2013  
Emol: R\$ 2,93 TSNR: R\$ 0,59  
Valido Somente com o Selo ALO : 096296  
Esmeralda de Azevedo, Carvalhe  
Tabelião

SOMENTE VÁLIDO COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Luis Cláudio Cordeiro Palhares Junior  
REPRESENTANTE

Jaciene Maria Silva  
JACIENE MARIA SILVA  
REPRESENTADO



Reconheço as firmas de Jaciene Maria Silva  
Itapissuma 29 Janeiro 2013  
Valido Somente com o Selo de Autenticação em Testemunho  
Esmeralda de Azevedo, Carvalhe  
Tabelião

Mapissuma 25 FEV 2014  
Verificação sobre a validade da Autenticidade e a verdade.  
Wanda Lady Claire, Petrosa Sacramento - Tabelião  
Kathe-Christiliani de Pedrosa Barbs - Substitua



Cartório Wanda Lady Claire



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a senhora, JACIENE MARIA SILVA- RG: 7.571.638 SDS - PE, CPF: 014.083.714-05 domiciliado na Rua: 73 Nº 105 Caetés III Abreu e Lima-PE é a administradora legal da BANDA DEUSA DO AMOR para fins de representação, podendo o representante aqui constituindo apresentar proposta para o projeto cultural referente à apresentação artística, requerer, assinar contrato e outros instrumentos jurídicos, receber valores financeiros referente a cachês artísticos, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente, tudo objetivando a realização de apresentação artísticas permitindo a total fiscalização, por todo os meios cabíveis com o prazo de validade de 2 anos. A partir da assinatura desta declaração.

Músico Guitarrista

Nome: CRISTIANO SILVA DE CARVALHO

RG: 6.992.995 SDS-PE

CPF: 069.423.304-85

*Cristiano Silva de Carvalho*

Músico Vocalista

Nome: FERNANDO JOSÉ DE MELO

RG: 6.322.694 SSP-PE

CPF: 077.619.114-44

*Fernando José de Melo*

Músico Tecladista

Nome: EVANDRO MARCULINO DA SILVA

RG: 5.188.071 SDS-PE

CPF: 847.865.744-49

*Evandro Marculino da Silva*

Abreu e Lima 28 de Janeiro de 2013



Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TRAMANO DE SOUZA - CPF: 04.184.112/0001.78  
Acesse em: <https://eccc.tee.pe.gov.br/cpp/calculador>, sem Código do documento: 26440207-2814-178-8661-53818ec1c8ae



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
Cartório Alfredo Marinho - CNPJ: 04.184.112/0001.78  
Rua São João, 57 - Itaipissuma-PE - Fone: (081) 3.354.81.381  
Avenida Brasil n.º 12 - Loja B - Terreo - Abreu e Lima/PE  
CEP: 53.525.790 - Fone/Fax: 81 3542.381  
Reconheço a(s) firma(s) por AUTENTICIDADE de:  
de *Fernando José de Melo* de *28* de *JAN* de *2013*  
Lima, 28 de JAN 2013  
Alfredo Marinho de Brito Trindade  
Rosiliane Braz Monteiro - Tabela Substituta  
Luciana Oliveira de Lima Marques - 2ª Substituta  
VALOR TOTAL R\$ 22,98  
TSNR R\$ 22,98  
Emolumentos recebidos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
Selo de Autenticidade e Fiscalização  
ANOREG-PE  
FIRMA 2  
ACJ090873  
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
Cartório Alfredo Marinho - CNPJ: 04.184.112/0001.78  
Rua São João, 57 - Itaipissuma-PE - Fone: (081) 3.354.81.381  
Avenida Brasil n.º 12 - Loja B - Terreo - Abreu e Lima/PE  
CEP: 53.525.790 - Fone/Fax: 81 3542.381  
Reconheço a(s) firma(s) por AUTENTICIDADE de:  
de *Fernando José de Melo* de *28* de *JAN* de *2013*  
Lima, 28 de JAN 2013  
Alfredo Marinho de Brito Trindade  
Rosiliane Braz Monteiro - Tabela Substituta  
Luciana Oliveira de Lima Marques - 2ª Substituta  
VALOR TOTAL R\$ 22,98  
TSNR R\$ 22,98  
Emolumentos recebidos





Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TRAJANO DE SOUZA  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 264d0267-c814-4f78-8e61-53818ec1c8ae



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
407730016

PROIBIDO PLASTIFICAR  
407730016

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 SECRETARIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: JACIENE MARIA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 7571638 SDE PE

CPF: 014.023.714-05 DATA NASCIMENTO: 10/06/1986

FILIAÇÃO: JOSE FOSSIDONTO SILVA  
 MARIA DE FATIMA SOARES DO NASCIMENTO

PERMISSÃO: [ ] ACC: [ ] CAT. HAB: 2

Nº REGISTRO: 04922933174 VALIDADE: 36/01/2015 1ª HABILITAÇÃO: 03/05/2010

OBSERVAÇÕES: Exerce Ativ Remunerada

Assinatura do Provedor: Jaciene Maria Silva

LOCAL: PAULISTA - PE DATA EMISSÃO: 16/05/2011

Assinatura do Emissor: [ ] 82741455080  
 PE040993345

DETRAN - PE - PERNAMBUCO

Confere com o original  
 Data: 26/02/14  
 Setor: epl  
 Assinatura: [assinatura]









**SHOWS: (81)  
8607-7761**



Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TRAJANO DE SOUZA  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 264d0207-e814-4178-8e61-53818ec1c8ae



# Collossus Produções Artísticas

C.N.P.J.: 01.220.513/0001 - 70

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE



Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TRAJANO DE SOUZA  
Acesse em: <https://stc.ce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 264d0207-c81a-4178-8e61-55818cc1c8ae

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTADO, DIVANILSON ALVES DA SILVA, RG Nº 3.062.458 SDS/PE, CPF 643.404.654 - 53 residente/domiciliado (a) na Rua Presidente Vargas nº 108 - Paratibe- Paulista - PE. ARTISTA "BANDA MIL MILHAS" NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de contrato de representação artística que entre si celebram de um lado como REPRESENTANTE a COLLOSSUS'S PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, sito a Rua Imbiriba nº 25, Alto São Miguel, Abreu e Lima/PE - CEP 53.565 - 150 - CNPJ Nº 01.220.513/0001 - 70 através do seu representante legal Luis Cláudio Cordeiro Palhares Junior RG Nº 4.746.486 SSP/ PE - CPF Nº 932.475.084 - 49, residente/domiciliado na Rua Carlos Gomes nº 90 - Bairro Timbó - CEP 53520 - 130 - Abreu e Lima - PE.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O empresário poderá firma contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do Estado de Pernambuco, ajustada em nome do representado no valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

**Parágrafo único** - Fica estipulado, para fins de contratação dos serviços artísticos, o percentual de representação de 80% ao representado e de 20% ao representante.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Pelo presente, declara o contrato artista que o contratante empresário e o seu único representante em todo o Estado de Pernambuco, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas...

**CLÁUSULA QUARTA** - Presente contrato é válido pelo prazo de 2 anos a contar da data de assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA** - Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

**CLÁUSULA SEXTA** - Fica eleito o foro da Cidade de Abreu e Lima, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, Termos e Condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, justamente com as testemunhas abaixo para que produza os seus efeitos legais.

Abreu e Lima, 28 de janeiro de 2013.

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: ( 16:55:55 Horas )  
LUIZ CLAUDIO CORDEIRO PALHARES JUNIOR ; dou fé.  
Paulista, 5 de Fevereiro de 2013  
emol: R\$ 2,93 TSHR: R\$ 0,59 Esmeralda de Azevedo Carvalho  
Valido Somente com o Selo ALO : 096293 Tabela 2



Luis Cláudio Cordeiro Palhares Junior  
REPRESENTANTE

Divanilson Alves da Silva  
REPRESENTADO

**CARTÓRIO WANDA LADYCLAIRE**  
Rua São João, 67 - Itapissuma-PE / Fone: (081) 3548.1227  
Certifico que a presente cópia é a reprodução  
Fiel do original que me foi exibido. Dou fé.

Itapissuma 25 FEV 2014

Válido somente com o selo de autenticidade.  
Em todo caso, a verdade.

Wanda Ladyclaire de Pedrosa Sacramento  
Wanda Ladyclaire de Pedrosa Sacramento - Tabela 2  
Kede Christiani de Pedrosa Barros - Substituta



Reconheço as firmas de Divanilson Alves da Silva  
Itapissuma 21 de Fevereiro de 2013  
Valido Somente com o selo de autenticidade  
em Testemunho  
Wanda Ladyclaire de Pedrosa Sacramento  
Substituta Christiani de Pedrosa Barros



**Contratação de Artistas, Locação de Palco; Som, Iluminação, Veículos e Eventos em Ger.**  
collossus-eventos@hotmail.com  
Rua Imbiriba, nº. 25, Alto São Miguel, Abreu e Lima/PE CEP: 53.565-150  
Fones: (81) 3542.1922 - 8659.1922 - 3541.1817 - 9994.0411



# DECLARAÇÃO



Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TREMIANO DE SOUZA  
Acesse em: <https://stcc.tce.pe.gov.br/epv/validadoc.seam> Código do documento: 264d0207-e814-4f78-8e61-53818ec1e8ae

Declaramos para os devidos fins, que o Senhor **DIVANILSON ALVES DA SILVA** – RG 3.062.458 e CPF: 643.404.654-53, domiciliado na Rua Presidente Vargas, nº 108 – Paratibe – Paulista/PE, CEP: 53415-260, Fone: 8819-0109, é o ADMINISTRADOR LEGAL DA **BANDA MIL MILHAS**, para fins de representação, podendo o representante aqui constituído apresentar proposta para o projeto cultural referente a apresentação artística, requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos, receber valores financeiros referente a cachês artísticos, emitir notas fiscais, e recibos de quitação com recolhimentos dos tributos previstos na Legislação vigente, tudo objetivando a realização de apresentações artísticas permitindo a total fiscalização, por todo os meios cabíveis com o prazo de validade de 02 anos a partir da assinatura desta declaração.

Itapissuma, 01 de fevereiro de 2014

Diogo Vianco da Silva

Músico Baterista

Nome: Diogo Vianco da Silva

RG 3035124 - SDS

CPF 095.534-50

Robson Lima Fenôcia

Músico Percussionista

Nome: Robson Lima Fenôcia

RG 6710.741 - SDS

CPF 077.794.954-77

Thiago de Lima

Músico Saxofonista

Nome: Thiago de Lima

RG 6034378 - SDS PE

CPF 076.206.334-30

Darlan Alves da Silva

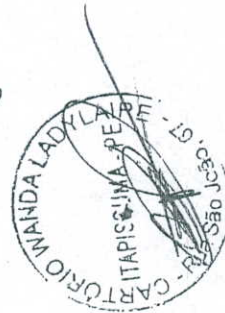
Músico Tecladista

Nome: Darlan Alves da Silva

RG 8598117 - SDS

CPF 096.750.744-85

Reconhecido (s) firmado (s) de Diogo Vianco da Silva  
Darlan Alves da Silva  
Robson Lima Fenôcia  
Thiago de Lima  
Itapissuma - PE, em 01 de fevereiro de 2014.  
Válido somente com o selo de autenticidade em Testemunhal da Verdade.  
Wanda Ladyclaire  
Rua São João, 67 - Itapissuma - PE - CEP: 53415-260 - Fone: (081) 3548.1227  
Tribunal de Justiça de Pernambuco  
Seção de Fiscalização  
Rua São João, 67  
FIRMA 2  
ACH073638



CARTÓRIO WANDA LADYCLAIRE  
Rua São João, 67 Itapissuma-PE Fone: (081) 3548.1227  
Certifico que a presente cópia é a reprodução Fiel do original que me foi exibido. Dou fé.  
Itapissuma 25 FEV 2014  
Válido somente com o selo de autenticidade em teste.  
Wanda Ladyclaire de Figueiredo  
Karla Christiana de Figueiredo

CARTÓRIO WANDA LADYCLAIRE - ITAPISSUMA - PE  
Tribunal de Justiça de Pernambuco  
Seção de Fiscalização  
Rua São João, 67  
FIRMA 2  
ACH073637





RECIFE - PE  
13/10/2011  
Visto

Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TREMIANO DE SOUZA  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 26440207-e814-4f78-8e61-53818ec1c8ae

RECIFE - PE  
13/10/2011  
413229915

RECIFE - PE  
13/10/2011  
413229915

NOME  
DIVANILSON ALVES DA SILVA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
3062458 SSP PE

CPF 643.404.654-53 DATA NASCIMENTO 26/08/1968

FILIAÇÃO  
LUIZ ALVES DA SILVA  
SEBASTIANA GABRIEL GOMES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
R

Nº REGISTRO 01939120459 VALIDADE 13/10/2016 1ª HABILITAÇÃO 03/09/1996

OBSERVAÇÕES  
sem observações

*Divanilson Alves da Silva*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL RECIFE - PE DATA EMISSÃO 13/10/2011

*Reginaldo José Tremiano de Souza*  
ASSINATURA DO USUÁRIO

03950171603  
PE043255647

Confere com o original  
Data 26/02/14  
Assinatura epl  
*Jont*



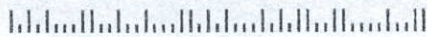


Você, sem fronteiras.



Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TRAJANO DE SOUZA  
Acesse em: [https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo\\_documento=20140207-8814-478-8661-53818ec1c8a0](https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento=20140207-8814-478-8661-53818ec1c8a0)

# VOCÊ, SEM FRONTEIRAS.



CTC RECIFE PE PL4  
DIVANILSON ALVES DA SILVA  
R PRES VARGAS 108  
ARTUR LUNDGREN I  
53415-260 PAULISTA - PE



05  
000035445000001438

Confirmação de entrega  
 em 26/02/14  
 por epl  
 final Jhou



Você, sem fronteiras.

## DESCUBRA O QUE PREPARAMOS PARA VOCÊ.

### PARA USO DOS CORREIOS

- |                                       |  |                                  |
|---------------------------------------|--|----------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se     | <input type="checkbox"/> End. Insuficiente                           | Reintegrado ao serviço postal em |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Não Procurado                               |                                  |
| <input type="checkbox"/> Recusado     | <input type="checkbox"/> Cep   |                                  |
| <input type="checkbox"/> Falecido     | <input type="checkbox"/> Não existe nº indicado                      |                                  |
| <input type="checkbox"/> Ausente      | <input type="checkbox"/> Informação escrita pelo porteiro ou síndico | RESPONSÁVEL                      |

### Devolução Eletrônica - CEDO

CAIXA POSTAL 19568  
CEP 80.231-970 - CURITIBA - PR



360903430796166000000136430240713

Kankei\_Job39445/(012249)/REM 03.07.2013 A 11.07.2013 VENC 30.07.2013 VAL 12.08.2013 TXT/Atual



# Colossus & Produções Artísticas

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

C.N.P.J.: 01.220.513/0001 - 70

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTADO, GENIVAL CLAUDINO SOARES, RG Nº 4.314.630 SSP-PE e CPF: 733.303.534-49 residente/domiciliado(a) na RUA "G", 229, Botafogo, Itapissuma -PE . ARTISTA "BANDA SISTEMA X" NA FORMA ABAIXO:



Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TRAMANO DE SOUZA  
Acesse em: <https://stc.e-ctc.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 264d0207-e814-4178-8e61-53818ec1c88e

Por este instrumento particular de contrato de representação artística que entre si celebram de um lado como REPRESENTANTE a COLLOSSUS'S PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, sito a Rua Imbiriba nº 25, Alto São Miguel, Abreu e Lima/PE - CEP 53.565 - 150 - CNPJ nº 01.220.513/0001 - 70 através do seu representante legal Luis Cláudio Cordeiro Palhares Junior RG Nº 4.746.486 SSP/ PE - CPF Nº 932.475.084 - 49, residente/domiciliado na Rua Carlos Gomes nº 90 - Bairro Timbó - CEP 53520 - 130 - Abreu e Lima - PE.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do Estado de Pernambuco, ajustada em nome do representado no valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

**Parágrafo único** - Fica estipulado, para fins de contratação dos serviços artísticos, o percentual de representação de 8% ao representado e de 20% ao representante.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Pelo presente, declara o contrato artista que o contratante empresário e o seu único representante em todo o Estado de Pernambuco, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.,,

**CLÁUSULA QUARTA** - Presente contrato é válido pelo prazo de 2 anos a contar da data de assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA** - Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

**CLÁUSULA SEXTA** - Fica eleito o foro da Cidade de Abreu e Lima, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

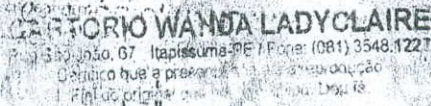
E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, Termos e Condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, justamente com as testemunhas abaixo para que produza os seus efeitos legais.

Abreu e Lima, 29 de janeiro de 2013.

  
LUIZ CLAUDIO CORDEIRO PALHARES JUNIOR  
REPRESENTANTE

  
GENIVAL CLAUDINO SOARES  
REPRESENTADO



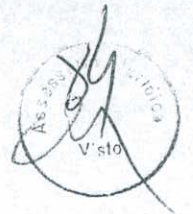
  
CARTÓRIO WANDA LADY CLAIRE  
Rua 350, João. 07 Itapissuma-PE Fone: (081) 3548.1227  
Cartório que a prestação de serviços de representação artística é feita em nome do representante artístico.

5 FEB 2014





Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TRAJANO DE SOUZA  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 264d0207-e814-4f78-8e61-53818ec1c8ae



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**NOME**  
 GENIVAL CLAUDIO SOARES

**DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF**  
 4314530 SRP PE

**CNPJ** / **DATA NASCIMENTO**  
 733.303.534-49 / 15/04/1971

**FILIAÇÃO**  
 ROSEL CLAUDIO SOARES  
 IVA MARIA SOARES

**PERMISSÃO** / **ACC** / **CAT. HAB.**  
 /  /

**Nº REGISTRO** / **VALIDADE** / **Nº HABILITAÇÃO**  
 04886438426 / 26/05/2014 / 24/02/2010

**OBSERVAÇÕES**  
 Exerce Ativ Remunerada

*Genival Claudio Soares*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

**LOCAL** / **DATA EMISSÃO**  
 GOIANA - PE / 02/03/2012

*[Handwritten Signature]*  
 ASSINATURA DO EMISSOR

83890440021  
 PE039951308

**DETRAN - PE (PERNAMBUCO)**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 275316838

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 275316838

Conferir com o original  
 Data 26/02/14  
 Local epl  
 Assinatura jto





# DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que o senhor **GENIVAL CLAUDINO SOARES - RUI**, RG: **4.314.630 SSP - PE**, CPF: **733.303.534-49** domiciliado na Rua G nº 229 Botafogo - Itapissuma - PE é o administrador legal da **BANDA SISTEMA X** para fins de representação, podendo o representante aqui constituído apresentar proposta para o projeto cultural referente à apresentação artista, requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos, receber valores financeiros referentes a cachês artísticos, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente, tudo objetivando a realização de apresentações artísticas permitindo a total fiscalização, por todo os meios cabíveis com o prazo de validade de 2 anos. A partir da assinatura desta declaração.

Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO COSTA TRAMANO DE SOUZA  
 Acesse em: https://efcc.ce.gov.br/portal/validador.aspx?Codigo do documento: 264d0207-e814-4178-8e61-53818ec1c8ae

Cartório Wanda Ladyetaire

Itapissuma-PE 23 de Janeiro de 2013

Mikaela de Souza Romar  
 Musico Vocalista  
 Nome: Mikaela de Souza Romar  
 RG: 8.322.067  
 CPF: 111.883.414-30

Cartório Wanda Ladyetaire

Stalo dos Santos Silva  
 Musico Vocalista  
 Nome: Stalo dos Santos Silva  
 RG: 7645702  
 CPF: 0613770499

Cartório Wanda Ladyetaire

Jon Shores no instrumento Danilson  
 Musico Guitarrista  
 Nome: Jon Shores no instrumento Danilson  
 RG: 8.803.722  
 CPF: 333.426.061-70

Cartório Wanda Ladyetaire

Comunidade da Silva  
 Musico Tecladista  
 Nome: Comunidade da Silva  
 RG: 6652012  
 CPF: 06172908499

**CARTÓRIO WANDA LADYCLAIRE**  
 Rua G nº 229 Botafogo - Itapissuma - PE / Fone: (081) 3548.1227  
 Este documento é válido para reprodução em qualquer meio eletrônico, desde que seja mantida a integridade do original.  
**Selo de Autenticidade e Fiscalização**  
 25 FEV 2014  
 BQF087712

Wanda Ladyetaire  
 Maria Cinthiana de Moraes Barros, Adv.  
 Wanda Ladyetaire - Itapissuma - PE

**CARTÓRIO WANDA LADYCLAIRE**  
 ITAPISSUMA - PE  
 Reconheço as firmas de Mikaela de Souza Romar, Stalo dos Santos Silva, Jon Shores no instrumento Danilson e Comunidade da Silva.  
 Itapissuma, 24 de Janeiro de 2013.  
 Valido somente com o selo de autenticidade em todo o mundo.  
 Wanda Ladyetaire de Moraes Barros, Adv.  
 FIRMAS 2  
 ANO REG-PE

**CARTÓRIO WANDA LADYCLAIRE**  
 ITAPISSUMA - PE  
 Reconheço as firmas de Jon Shores no instrumento Danilson e Comunidade da Silva.  
 Itapissuma, 24 de Janeiro de 2013.  
 Valido somente com o selo de autenticidade em todo o mundo.  
 Wanda Ladyetaire de Moraes Barros, Adv.  
 FIRMAS 2  
 ANO REG-PE

Reconheço as firmas de Jon Shores no instrumento Danilson e Comunidade da Silva.  
 Itapissuma, 24 de Janeiro de 2013.  
 Valido somente com o selo de autenticidade em todo o mundo.  
 Wanda Ladyetaire de Moraes Barros, Adv.  
 FIRMAS 2  
 ANO REG-PE

ACH073618





Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TREMIANO DE SOUZA  
Acesse em: https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 26440207-e814-4f78-8e61-53818ec1c8ae



ELISABETE SOARES DOS SANTOS

RUA G 229

BOTAFOGO/BOTAFOGO  
53700-000 ITAPISSUMA PE

Conta Contrato: 0913790030

Medidor: 90832409

Un. Leitura: 16112127

Sequência: 00160

Poste: 500290



www.celpe.com.br

### DICAS DA CELPE PARA UM CARNAVAL MAIS SEGURO.

Em casa ou na rua, mantenha distância, use máscaras e evite aglomerações. Principalmente se estiver molhado.

Adesivos e fitinhas que contenham partes metálicas não devem ser usados com bastante atenção.

Cometes e serpentinas metálicas não devem ser arremessados próximos a rede elétrica.

Ligação clandestina é crime e pode causar acidentes. Em caso de furto, acionar imediatamente a Celpe.

PARA USO DO ENTREGADOR

Mudou-se  Não existe nº indicado  Recusado  
 Endereço insuficiente  Desconhecido  Outros

Responsável pela Informação: \_\_\_\_\_

Morador  Porteiro  Síndico

Assinatura \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_\_

Confere com o original

Data 26/02/14

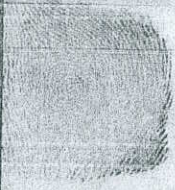
Sector *ep*

Assinatura *Jant*



ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAXAS SUAS

R-05-M-01



Elizabeth Soares dos Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO  
GERAL

3.315.565

DATA DE  
EXPIRAÇÃO

15/06/2007

NOME

<< ELIZABETE SOARES DOS SANTOS >>

FILIAÇÃO

<< NOEL CLAUDINO SOARES >>  
<< IVA MARIA SOARES >>

NACIONALIDADE

GOIANA - PE

DATA DE NASCIMENTO

04/12/1957

DOS ORIGEM

<< CC.1088,L.05,F.198V,CART. SEDE  
ITAPISSUMA-PE,11/07/1996. >>

CPF

*[Handwritten Signature]*

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-25 28.247 - 4313

Confere com o original

Data 26/02/14

Por epl

Assinatura *[Handwritten Signature]*

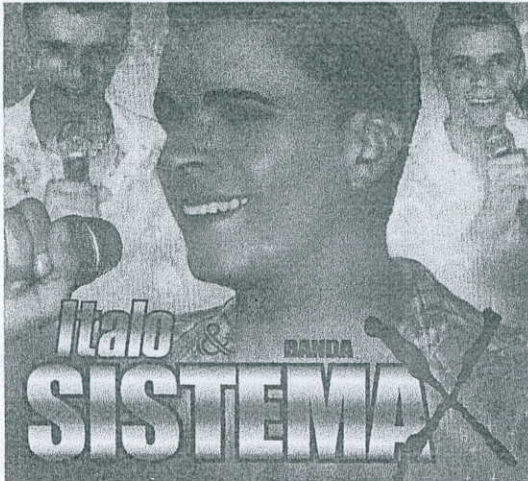




## RELEASE BANDA SISTEMA "X"



Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TRAJANO DE SOUZA  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 264d0207-e814-4f78-8e61-53818ec1c8ae

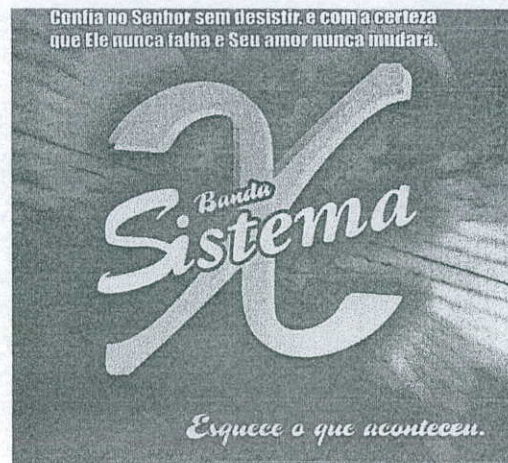


**SISTEMA X.** A BANDA QUE TA FAZENDO A CABEÇA DAS PESSOAS QUE GOSTAM DE BREGA. UMA BANDA QUE TRAZ COMO SEU OBJETIVO MAIOR, CONQUISTAR AO PUBLICO DE TODAS AS

IDADES. TAIS COMO CRIANÇAS, ADULTOS E IDOSOS TRAZENDO NA BAGAGEM, MUITO BREGA COM QUALIDADE, E COM UMA PEGADA ENVOLVENTE. COM UM REPERTÓRIO ECLÉTICO COM BREGA ATUAL, ANTIGO, FORRÓ ARROCHA, ELETRICO SUIGUEIRA ETC . A BANDA **SISTEMA "X"** FOI FUNDADO NO DIA 12/09/11. POR GENIVAL CLAUDINO E UM GRUPO DE AMIGOS QUE VIU NECESSIDADE DE UMA BANDA NO LOCAL.

**SISTEMA "X"** É DE BOTAFOGO ITAPISSUMA E TEM UM OBJETIVO QUE É GANHAR SEU ESPASSA NO MUNDO MUSICAL.

TEM COMO INTEGRANTES  
**ITALO VIER**  
**VERE MEL**  
**ANDRE DEKINA**  
**ELISSON BRUNO**



**GENIVAL CLAUDINO SOARES**  
EMPRESARIO



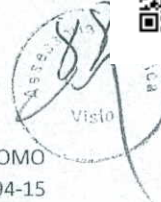
# Colossus Produções Artísticas

C.N.P.J.: 01.220.513/0001 - 70

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE



Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TREMIANO DE SOUZA  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 264d0207



INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTADO, CARLOS CAVALCANTI PAES BARRETO, RG Nº 3.531.585 SSP/PE, CPF 717.483.694-15 residente/domiciliado (a) na RUA SANTINA G. DE ANDRADE, 22, Beira Mar Igarassu - PE. ARTISTA: "BANDA ADEIRADA" NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de contrato de representação artística que entre si celebram de um lado como REPRESENTANTE a COLLOSSUS'S PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, sito a Rua Imbiriba nº 25, Alto São Miguel, Abreu e Lima/PE - CEP 53.565 - 150 - CNPJ Nº 01.220.513/0001 - 70 através do seu representante legal Luis Cláudio Cordeiro Palhares Junior RG Nº 4.746.486 SSP/PE - CPF Nº 932.475.084 - 49, residente/domiciliado na Rua Carlos Gomes nº 90 - Bairro Timbó - CEP 53520 - 130 - Abreu e Lima - PE.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O empresário poderá firma contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do Estado de Pernambuco, ajustada em nome do representado no valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

**Parágrafo único** - Fica estipulado, para fins de contratação dos serviços artísticos, o percentual de representação de 8% ao representado e de 20% ao representante.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Pelo presente, declara o contrato artista que o contratante empresário e o seu único representante em todo o Estado de Pernambuco, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.,,

**CLÁUSULA QUARTA** - Presente contrato é válido pelo prazo de 2 anos a contar da data de assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA** - Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

**CLÁUSULA SEXTA** - Fica eleito o foro da Cidade de Abreu e Lima, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, Termos e Condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, justamente com as testemunhas abaixo para que produza os seus efeitos legais.

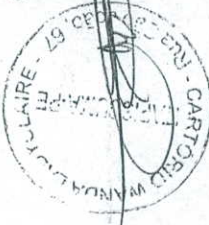
Abreu e Lima, 04 de fevereiro de 2013.

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: ( 16:55:55 Horas )  
LUIZ CLAUDIO CORDEIRO PALHARES JUNIOR ;dou fé.  
Paulista, 5 de Fevereiro de 2013  
emol: R\$ 2,93 TSNR: R\$ 0,59  
Valido Somente com o Selo ALD : 096295  
Esmeralda de Azevedo Carvalho  
Tabelião

Luis Cláudio Cordeiro Palhares Junior  
REPRESENTANTE

Carlos Cavalcanti Paes Barreto  
REPRESENTADO

Itapissuma 25 FEV 2014  
Valido Somente com o Selo de Autenticidade e Fiel do Original que me for emitido. Doc nº



FIRMA RECONHECIDA  
SRA. ESMERALDA CARVALHO



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAR - 2º OFÍCIO  
Tribunal de Justiça de Pernambuco - Juízo de Direito - Juiz de Direito - Juiz de Direito - Juiz de Direito

DOCUMENTO VÁLIDO COM O SELO DE AUTENTICIDADE E FIDELIDADE



Reconheço a(s) firma(s) de Carlos Cavalcanti Paes Barreto  
Itapissuma 04 de Fevereiro de 2013  
Valido Somente com o Selo de Autenticidade e Fiel do Original que me for emitido.  
Wanda Leociane de Farias Tremenin  
Tabelião





Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSÉ TREMIANO DE SOUZA  
Acesse em: <https://ctccf.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 264d0207-e814-4f78-8e61-53818ec1c8ae

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e a quem possa interessar, que o Sr° **Carlos Cavalcanti Paes Barreto**, portador do RG n°. 3531585 SSP/PE, inscrito no CPF n°. 717.483.694-15, e residente na Rua Santana G. de Andrade, 22 beira Mar I Igarassu PE é administrador legal da Banda Madeirada, para fins de representação podendo o representante aqui constituído apresentar propostas para projeto cultural referente a apresentação artística, requer assinar contratos e outros instrumentos jurídicos, receber valores financeiros referentes a cachê artísticos, emitir notas fiscais e recibos de quitação como recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente, tudo objetivando a realização de apresentações artísticas, permitindo a total fiscalização por todos os meios cabíveis com prazo de validade de 02(dois) anos a partir da assinatura dessa declaração.

### Guitarrista

Nome: Luciano José de Souza  
RG: 6538003 SDS/PE  
CPF: 067140284-66

*Luciano José de Souza*

04/02/11

### Vocalista

Nome: Alexandra Maria do Nascimento Paes Barretto  
RG: 5152274 SDS/PE  
CPF: 029407907-18

*Alexandra Maria do Nascimento Paes Barretto*

### Baixista

Nome: Michelle Monteiro de Abreu  
RG: 7813081 SDS/PE  
CPF: 098107434-08

*Michelle Monteiro de Abreu*

### Baterista

Nome: Elias Marinho Ferreira  
RG: 4731871 SDS/PE  
CPF: 635325634-31

*Elias Marinho Ferreira*

**CARTÓRIO WANDA LADYCLAIRE**  
Rua São João, 67 | Irapissuna-PE | Fone: (081) 354-  
Certificado que a presente cópia é a reprodução  
Fiel do original que me foi entregue. Dou fé.  
Irapissuna 25 FEV 2014  
Válida somente para fins de autenticação  
Em caso de Verdesc.  
Wanda Lady Claire da Perosa Sarinho - Tatu  
Kathia Christiani de Perosa Barros - Substituta







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**VALIDA EM TODOS  
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS**  
678028570

NOME  
CARLOS CAVALCANTI PAES BARRETTO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
3531585 SDS PE

CPF  
717.483.694-15

DATA NASCIMENTO  
17/03/1973

FILIAÇÃO  
JOSE GUILHERME PAES  
BARRETTO  
MARIA DAS GRACAS CAVAL  
CANTI PAES BARRETTO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO  
04488670061

VALIDADE  
23/08/2016

1ª HABILITAÇÃO  
07/12/2011

OBSERVAÇÕES  
Exerce Ativ Remunerada

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
GOIANA - PE

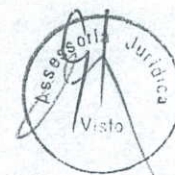
DATA EMISSÃO  
07/12/2012

ASSINATURA DO EMISSOR  
87844851144  
PE050755560

**PROIBIDO PLASTIFICAR**  
678028570

Confere com o original  
Data 26 / 03 / 14  
Setor *cp*  
Assinatura *Paulo*





NOTA FISCAL				
Leitura	Nº dias	Constante	Ajuste	Consumo
19.619,00	32	1.00000		201,00

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES					
Descrição	Conjunto	Valor Apurado	Meta Mensal	Meta Trim.	Meta Anual
fev/2012					
DIC - Nº. de horas sem energia	ITAPSSUMA	0,00	5,19	10,38	20,77
FIC - Nº. de vezes sem energia		0,00	3,48	6,97	13,95
DMIC - Duração máxima de interrupção contínua		0,00	2,94	0,00	0,00

EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 32,47  
 Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo

Tensão Nominal (V)	Limite de Variação (V)	
	Mínimo	Máximo
220	201	231

CAVALCANTI PAES BARRETTO

ADO POSTO SAUDE BEIRA MAR I  
 SANTINA GOMES DE ANDRADE 22 AP.

IASSU/IGARASSU  
 3-270 IGARASSU PE

Conta Contrato: 4000308035  
 Medidor: NQ12546  
 Un. Leitura: 03112115  
 Sequência: 00101  
 Poste: S056633

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL nº 1000/2009) encontram-se disponíveis para consulta, em nossas páginas eletrônicas.



Confere com o original  
 Data: 26/02/14  
 Setor: epl  
 Assinatura: [Handwritten Signature]











Confia no Senhor sem desistir, e com a certeza  
que Ele nunca falha e Seu amor nunca mudará.

Banda  
**Sistema**

*Esquece o que aconteceu.*





FORRÓ

# SKEMA SOM

O SOM QUE MEXE EM VOCÊ!

GRAVADO AO VIVO EM IGARASSU - PE



GRAVADO AO VIVO EM IGARASSU - PE



10





# Collossus Produções Artísticas

C.N.P.J.: 01.220.513/0001 - 70

Itapissuma  
25 FEV 2014



## CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTADO RENATO SEVERINO DA SILVA, RG Nº 5.424.016 SDS/PE, CPF 031.712.784-56 residente/domiciliado (a) na AV. Duarte Coelho, 125, Igarassu PE. ARTISTA "BANDA SKEMA SOM" NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de contrato de representação artística que entre si celebram de um lado como REPRESENTANTE a COLLOSSUS' S PRODÇÕES ARTÍSTICAS, sito a Rua Imbiriba nº 25, Alto São Miguel, Abreu e Lima/PE - CEP 53.565 - 150 - CNPJ Nº 01.220.513/0001 - 70 através do seu representante legal Luis Cláudio Cordeiro Palhares Junior, RG Nº 4.746.486 SSP/ PE - CPF Nº 932.475.084 - 49, residente/domiciliado na Rua Carlbs Gomes nº 90 - Bairro Timbó - CEP 53520 - 130 - Abreu e Lima - PE.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do Estado de Pernambuco, ajustada em nome do representado no valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

**Parágrafo único** - Fica estipulado, para fins de contratação dos serviços artísticos, o percentual de representação de 8% ao representado e de 20% ao representante.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Pelo presente, declara o contrato artista que o contratante empresário e o seu único representante em todo o Estado de Pernambuco, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

**CLÁUSULA QUARTA** - Presente contrato é válido pelo prazo de 2 anos, a contar da data de assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA** - Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

**CLÁUSULA SEXTA** - Fica eleito o foro da Cidade de Abreu e Lima, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, Termos e Condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, justamente com as testemunhas abaixo para que produza os seus efeitos legais.

Abreu e Lima, 28 de janeiro de 2013.

*Luis Cláudio Cordeiro Palhares Junior*  
LUIZ CLAUDIO CORDEIRO PALHARES JUNIOR  
REPRESENTANTE

*Renato Severino da Silva*  
RENATO SEVERINO DA SILVA  
REPRESENTADO



Reconheço por semelhança a firma de RENATO SEVERINO DA SILVA dou fe  
IGARASSU/PE, 30 de Janeiro de 2013  
Op.: marcelo José *Marcelo José da Silva*  
Emol.: R\$ 2,93 - TSNR: R\$ 0,59 Escrevente Autorizado

Documento Assinado Digitalmente por: RENATO SEVERINO DA SILVA Nº de Identificação: 5424016  
Assinado em: 30/01/2013 Hora: 14:55:55 Horas  
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:  
LUIZ CLAUDIO CORDEIRO PALHARES JUNIOR RG nº 4746486 CPF nº 932475084  
Paulista, 5 de Fevereiro de 2013  
Emol.: R\$ 2,93 TSNR: R\$ 0,59  
Valido Somente com o Selo ALD : 096297  
Tabela



# DECLARAÇÃO



Declaramos para os devidos fins, que o Sr. RENATO SEVERINO DA SILVA RG. 5.424.016 e CPF 031.712.784.56, Domiciliado na Rua: Av: Duarte Coelho nº 125 Igarassu Centro PE - é Administrador legal da BANDA SKEMA SOM, para fins de representação, podendo o representante aqui constituído apresentar propostas para o projeto cultural referente a apresentação artística, requer assinar o contrato e outros instrumentos jurídicos, receber valores financeiros referentes a cachês artísticos emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente, tudo objetivado a realização de apresentações artísticas permitindo a total fiscalização por todos os meios cabíveis com o prazo de validade de 2 anos. A partir da assinatura desta declaração.

Igarassu - PE 11 de Janeiro 2013

*André Gonçalves de Araújo*

Músico Baixista

Nome: *André Gonçalves de Araújo*

RG: *4204137 SSP. PE*

CPF: *895.607.604-91*

*Glebson de Araujo Garcia*

Músico Baterista

Nome: *GLEBSON DE ARAUJO GARCIA*

RG: *5700 - 672*

CPF: *041 754 474 07*

*IVALDO LUIZ MARTINS*

Músico Vocalista

Nome: *IVALDO LUIZ MARTINS*

RG: *7158092*

CPF: *071941564.07*

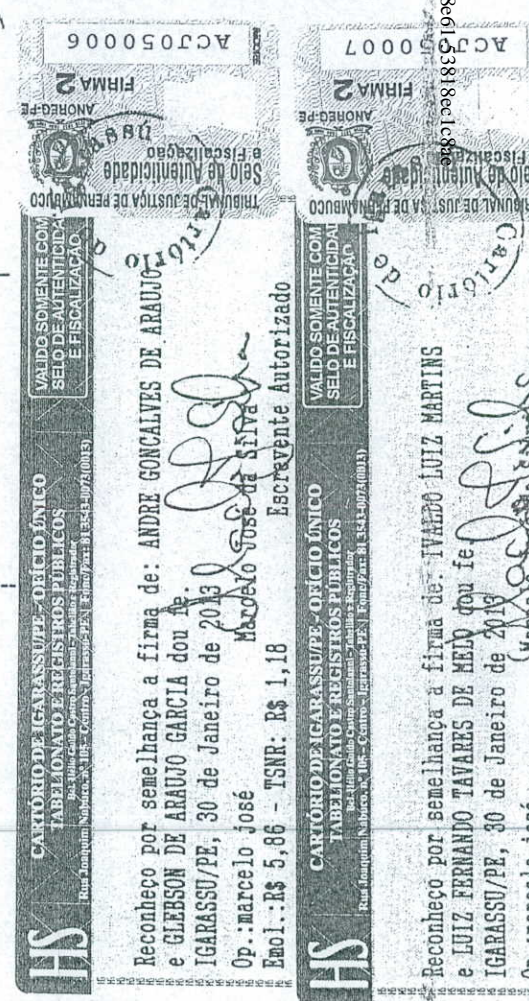
*LUIS FERNANDO TAVARES DE MELO*

Músico Tecladista

Nome: *LUIS FERNANDO TAVARES DE MELO*

RG: *2832888*

CPF: *432.374.524-91*



Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TREMIANO DE SOUZA  
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epv/validadoc.seam> Código do documento: 264d0207-6814-4478-8e61-23818e61c89e

Reconheço por semelhança a firma de: IVALDO LUIZ MARTINS e LUIZ FERNANDO TAVARES DE MELO dou fe IGARASSU/PE, 30 de Janeiro de 2013  
Op.: Marcelo José  
Emol.: R\$ 5,86 - TSNR: R\$ 1,18  
Escrivente Autorizado



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5424016 DATA DE EXPEDIÇÃO 28.06.1995

NOME RENATO SEVERINO DA SILVA

FILIAÇÃO Severino Manoel da Silva  
Lindaiva Maria da Silva

NATURALIDADE Igarassu - PE DATA DE NASCIMENTO 16.12.1978

DOC ORIGEM C.Nas.7.590, Ldt. 53, Fls. 92,  
Cart. de Igarassu - PE

CPF Bela Eliane Caldas Lira

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO TAVARES BURIL

Assinatura Digitalmente  
Visto

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TREMIANO DE SOUZA  
Acesse em: <https://ctccf.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 264d0207-e814-4f78-8661-53818ec1c8ae

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal  
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número  
031.712.784-56

Nome  
RENATO SEVERINO DA SILVA

Nascimento  
16/12/1978

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE  
2FD8.6ECF.BDAF.C0F2

A autenticidade deste comprovante deve ser confirmada na internet, no endereço

[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Comprovante emitido pela  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 14:50:03 do dia 05/12/2013 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

Confere com o original

Data 26/02/14

Setor epl

Assinatura [assinatura]



NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA



www.celpe.com.br  
 Companhia Energética de Pernambuco  
 Av. João de Barros, 111, Boa Vista  
 Recife, Pernambuco - CEP 50050-902  
 CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93

Data de Vencimento

06/01/2014

Mês / Ano de Referência

12/2013

Total a Pagar (R\$)

91,86



Comercial: 0800 081 0120 | Prontidão: 0800 081 0196  
 Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142  
 Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599  
 Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos  
 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

CLASSIFICAÇÃO  
 B1 RESIDENCIAL  
 RESIDENCIAL  
 Monofásico

Conta Contrato 2700970011

DADOS DO CLIENTE  
 RENATO SEVERINO DA SILVA  
 CPF: 031.712.784-56

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA  
 AV DUARTE COELHO 125 C CS-  
 CENTRO/IGARASSU  
 53610-380 IGARASSU PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
000956946	11/12/2013	26/12/2013

ATENÇÃO!

A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2001614285	1337013

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citadas:					
Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor
03/12/13	26/12/13	89,62			

Reservado ao Fisco

5CAD.E5F2.E5D9.8029.D203.474F.DB83.DB79

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R\$)	Valor (R\$)	HISTÓRICO DO CONSUMO	KWh
Consumo Ativo(KWh)	159.0000000	0.43019438	68.40	DEZ 13	159
Contribuição Iluminação Pública			7.84	NOV 13	172
ICMS Subvenção-CDE-NF 000855684-08/08/13			1.20	OUT 13	158
ICMS Subvenção-CDE-NF 000905255-08/03/13			0.61	SET 13	159
ICMS Subvenção-CDE-NF 001024473-10/04/13			0.67	AGO 13	151
ICMS Subvenção-CDE-NF 000853259-09/05/13			0.63	JUL 13	169
ICMS Subvenção-CDE-NF 000900468-07/06/13			0.65	JUN 13	163
ICMS Subvenção-CDE-NF 000859334-09/07/13			0.66	MAI 13	171
ICMS Subvenção-CDE-NF 000934673-09/09/13			0.62	ABR 13	186
Parcela 4772 Plano 405000226668			8.10	MAR 13	191
Multa por atraso-NF 000987158 - 10/10/13			1.35	FEV 13	170
Multa por atraso-NF 000987158 - 29/01/10			0.16	JAN 13	168
Juros por atraso-NF 000987158 - 10/10/13			0.97	DEZ 12	227

TARIFAS APLICADAS  
 Consumo Ativo(KWh) 0.29877000

2696 21770710022014\*\*\*91,860011A116:15

TOTAL DA FATURA 91,86

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS		
PIS		
COFINS		

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO		
	RS	%
Consumo de Energia	26.34	38.50

Confira com o original  
 26/02/14  
 cel  
 Jant





# Collossus Produções Artísticas

C.N.P.J.: 01.220.513/0001 - 70

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE



Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TRAJANO DE SOUZA  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 264d0207-e814-4f78-8e61-53818ec1c8ae

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTADO, **JOABE VICENTE DO NASCIMENTO**, RG Nº 7.625.114 SS/PE, CPF 099.043.494 -01 residente/domiciliado (a) na Rua Goiana nº 105 - Loteamento Cidade Criança - Centro - Itapissuma - PE. ARTISTA "BANDA VULÇÃO" NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de contrato de representação artística que entre si celebram de um lado como REPRESENTANTE a COLLOSSUS'S PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, sito a Rua Imbiriba nº 25, Alto São Miguel, Abreu e Lima/PE - CEP 53.565 - 150 - CNPJ Nº 01.220.513/0001 - 70 através do seu representante legal **Luiz Cláudio Cordeiro Palhares Junior** RG Nº 4.746.486 SSP/ PE - CPF Nº 932.475.084 - 49, residente/domiciliado na Rua Carlos Gomes nº 90 - Bairro Timbó - CEP 53520 - 130 - Abreu e Lima - PE.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do Estado de Pernambuco, ajustada em nome do representado no valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

**Parágrafo único** - Fica estipulado, para fins de contratação dos serviços artísticos, o percentual de representação de 8% ao representado e de 20% ao representante.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Pelo presente, declara o contrato artista que o contratante empresário e o seu único representante em todo o Estado de Pernambuco, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.,,

**CLÁUSULA QUARTA** - Presente contrato é válido pelo prazo de 2 anos a contar da data de assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA** - Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

**CLÁUSULA SEXTA** - Fica eleito o foro da Cidade de Abreu e Lima, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, Termos e Condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, justamente com as testemunhas abaixo para que produza os seus efeitos legais.

Abreu e Lima, 28 de janeiro de 2013.

FIRMA RECONHECIDA  
SNR EMERALDA CARVALHO

LUIZ CLÁUDIO CORDEIRO PALHARES JUNIOR  
REPRESENTANTE

JOABE VICENTE DO NASCIMENTO  
REPRESENTADO



**CARTÓRIO WANDA LADYCLAIRE**  
Rua São João, 67 - Itapissuma - PE - CEP: 53311-354-122.  
Certifico que a presente cópia é reprodução  
Fiel do original que me foi exibido. Dou fé.

26 FEV 2014

Válido somente em caso de autenticidade  
Em teste

Wanda Lady Claire de Moura - Salmento - Tabela  
Karta Certificadora de Pernambuco - Substituta

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: ( 16:55:55 Horas )  
LUIZ CLAUDIO CORDEIRO PALHARES JUNIOR; dou fé.  
Paulista, 5 de Fevereiro de 2013  
emol: R\$ 2,93 TSNR: R\$ 0,59 Esmeralda de Azevedo Carvalho  
Valido Somente com o Selo ALO : 096294 Tabela



**Contratação de Artistas, Locação de Palco; Som, Iluminação, Veículos e Eventos em Geral**  
collossus-eventos@hotmail.com  
Rua Imbiriba, nº. 25, Alto São Miguel, Abreu e Lima/PE CEP: 53.565-150  
Fones: (81) 3542.1922 - 8659.1922 - 3547.1817 - 9994.0411



# DECLARAÇÃO



Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TRAIANO DE SOUZA  
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/ep/validacao.aspx> Código do documento: 2640207-0814-478-861-3888041686

Declaramos para os devidos fins, que o Senhor JOABE VICENTE NASCIMENTO – RG 7.625.114 SSP/PE e CPF: 099.043.494-01, domicilia na Rua Goiana, nº 105 – Loteamento Cidade Criança – Centro Itapissuma/PE, CEP: 53700-000, Fone: 8487.5276, é o ADMINISTRADOR LEGAL DA BANDA VULCÃO, para fins de representação, podendo representante aqui constituída apresentar proposta para o projeto cultural referente a apresentação artística, requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos, receber valores financeiros referente a cachê artisticos, emitir notas fiscais, e recibos de quitação com recolhimentos de tributos previstos na Legislação vigente, tudo objetivando a realização de apresentações artísticas permitindo a total fiscalização, por todo os meios cabíveis com o prazo de validade de 02 anos a partir da assinatura desta declaração.

Itapissuma, 08 de janeiro de 2013

RECONHECO

Thiago de Lima Araujo  
Músico Sax Soffonista  
Nome: THIAGO DE LIMA ARAUJO  
RG 6034172 SDS-PE  
CPF 076.206.334-30

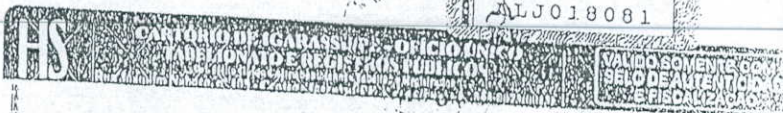
Confere com o original  
Data 26 / 02 / 14  
Setor epl  
Assinatura put

Walter Vieira de Araujo  
Músico Vocalista  
Nome: WALTER VIEIRA DE ARAUJO  
RG 3.450.422  
CPF 692.955.224-00

Marcelo da Silva Gouveia  
Músico Tecladista  
Nome: Marcelo da Silva Gouveia  
RG - 4175972  
CPF 025-017-844-55

RECONHECO

Williams Barbosa da Silva  
Músico Baterista  
Nome: WILLIAMS BARBOSA DA SILVA  
RG 8.472.670  
CPF 099.774.794-37



Reconheço por semelhança a firma de: WILLIAMS BARBOSA DA SILVA dev. IGARASSU/PR, 10 de Janeiro de 2013  
Op.:marcelo José  
Emol.:R\$. 2,93 - TSNR: R\$ 0,59  
Escrivente Autorizado

Reconheço semelhança a firma de: WILLIAMS BARBOSA DA SILVA dev. IGARASSU/PR, 10 de Janeiro de 2013



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO **CAC**

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO TAVARES BURIL



ASSINANTE DO TITULAR  
*Joabe V. do Nascimento*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.625.114

DATA DE EXPEDIÇÃO 23/11/2008

NOME << JOABE VICENTE DO NASCIMENTO >>

FILIAÇÃO << MOISÉS ALVES DO NASCIMENTO >>

<< NAETE VICENTE DA SILVA >>

NATURALIDADE IGARASSU - PE

DATA DE NASCIMENTO 23/11/1988

DOC ORIGEM << CN.6558-L.05-F.140-CART. ITAPISSUMA, PE. 14.12.1988 >>

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº7 116 DE 29/09/83



Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TRAJANO DE SOUZA  
 Acesse em: <https://receita.faz.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 264d0207-e814-4f78-8e61-55818ec1c8ae

MINISTERIO DA FAZENDA  
Receita Federal

**CPF**

Centro de Pessoas Físicas de Inscrição

043.494-01

JOABE VICENTE DO NASCIMENTO

Nascimento 23/11/1988



RCALSERICARD

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

DEZ/2008

**CORREIOS**  
www.correios.com.br

Confere com o original

Data 26 / 02 / 14

Sector *CP*

Assinatura *Joabe*





Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TREJANO DE SOUZA  
Acesse em: https://ccee.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigoDoDocumento=264d0207-e814-4178-8e61-53818ec1c8ae

Compare com o original  
Data 26/10/2014  
Assinatura *epf font*

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02



www.celpe.com.br

Companhia Energética de Pernambuco  
Av. João de Barros, 111, Boa Vista  
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902  
CNPJ 10.835.932/0001-09 | Insc. Est. 0005913-93

Comercial: 0800 081 0120 | Prontoatendimento: 0800 081 0196  
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142  
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos  
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Data de Vencimento

22/01/2014

12/2013

Total a Pagar (R\$)

23,14

Conta Contrato 7003094477

**CLASSIFICAÇÃO**  
B1 RESIDENCIAL  
BAIXA RENDA COM NIS  
Monofásico

**DADOS DO CLIENTE**  
JOABE VICENTE DO NASCIMENTO  
CPF: 099.013.491-01 NIS: 19039448119

**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**  
RUA GOIANA 105  
LOT CIDADE CRIANÇA  
ITAPISSUMA/ITAPISSUMA  
53700-000/ITAPISSUMA PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
003294303	27/12/2013	15/01/2014

**ATENÇÃO!**  
A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE ÚNICA	2010587784	1493972

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citada(s):	Vencido	DI reaviso	Valor	Vencido	DI reaviso	Valor
10/12/13	15/01/14	18,85				

Reservado ao Fisco  
24EC.D59F.87E5.FD80.F6E3.DEE2.2BE4.8598

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

**DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL**

Quantidade	Preço (R\$)	Valor (R\$)	RESERVAÇÃO DO CONSUMO	kWh
Consumo Ativo até 30 kWh	0,10851296	3,25	DEZ 13	107
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,18602223	13,02	NOV 13	101
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	0,27903335	1,95	OUT 13	125
Contribuição Iluminação Pública		3,45	SET 13	104
Taxa por atraso - HF 003218254 - 28 10 13		0,46	AGO 13	106
Taxa por atraso - HF 003144684 - 26 09 13		0,45	JUL 13	85
Taxas por atraso - HF 003144684 - 26 09 13		0,30	JUN 13	93
Taxas por atraso - HF 003218254 - 28 10 13		0,26	MAI 13	112
			ABR 13	100
			MAR 13	101
			FEV 13	78
			JAN 13	104
			DEZ 12	42

**TARIFAS APLICADAS**

Consumo Ativo até 30 kWh	0,10851296
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,18602223
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	0,27903335

**TOTAL DA FATURA 23,14**

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS				COMPOSIÇÃO DO CONSUMO					
ICMS		PIS		COFINS					
Base de Cálculo	%	Base de Cálculo	%	Base de Cálculo	%	R\$	%		
		18,22	0,99	0,10		18,22	4,56	0,83	
							Garagem de Energia	9,73	53,40
							Transmissão	9,35	1,93
							Distribuição (Celpe)	6,57	36,08
							Encargos Setoriais	9,55	2,02
							Tributos	1,01	5,54
							Total	18,22	100

AUTORIZADO POR REGIME ESPECIAL DESPACHO ICMS - RE Nº 149/2011 SEFAZ-PE

Destaque para: 838200000002 231400110078 003094477102 018673386131

12/2013  
7003094477  
Vcto: 22/01/2014  
R\$ 23,14





CARNAVAL CULTURA E FOLIA 2014  
ITAIPISSUMA – PE.  
PROGRAMAÇÃO



Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TRAIANO DE SOUZA  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/gpp/validadoc.seam> Código do documento: 264d0207-e814-4178-8e61-53818ec1c8ae

DIA	HORA	BLOCO	LOCAL	APRESENTAÇÃO	VALOR RS
27/02 – Quinta-feira	08:00hs	Gercina na folia	Rua São João	Orquestra de Frevo Borogodó	R\$ 1.452,00
	10:00hs	Ação na Folia	Largo da Conceição	Orquestra de Frevo Borogodó	R\$ 1.452,00
	13:00hs	Necy na Folia	Rua Manoel Borba	Orquestra de Frevo Borogodó	R\$ 1.452,00
	17:00hs	Academia em folia	Loteamento Cidade Criança	Orquestra de Frevo Borogodó	R\$ 1.452,00
28/02 – Sexta-feira	15:00hs	Baile dos Funcionários Em Folia	Clube Veloz	Forró do Loirão	R\$ 15.000,00
	17:00hs	Baile dos Funcionários Em Folia	Clube Veloz	UR Frevo e Orquestra	R\$ 18.000,00
	19:00hs	Bloco da Boa Idade	Rua Manoel Borba, por trás Igreja São Gonçalo	Orquestra de Frevo Borogodó	R\$ 1.452,00
	20:00hs	BAILE MUNICIPAL (Concurso: Rei Rainha e Desfile de Fantasias luxo e Originalidade)	Palco no Largo da Conceição	Orquestra de Frevo Borogodó	R\$ 1.452,00
	21:30hs	BAILE MUNICIPAL	Palco no Largo da Conceição	Marcílio Monthier	R\$ 1.452,00
	23:00hs	BAILE MUNICIPAL	Palco no Largo da Conceição	Banda Karametade	R\$ 75.000,00
01/03 – Sábado	20:00hs	Carnaval do Povo 2014	Av. Frei Serafim	Trio e Banda Rick na Balada	R\$ 15.000,00
	22:00hs	Carnaval do Povo 2014	Palco no Largo da Conceição	Diego Cabral	R\$ 20.000,00
	00:00hs	Carnaval do Povo 2014	Palco no Largo da Conceição	Delcio Luiz	R\$ 50.000,00
02/03- Domingo	08:00hs	Bloco Beco da Alegria	Rua Manoel Borba	Orquestra de Frevo Borogodó	R\$ 1.452,00
	08:00hs	Bloco carnavalesco topogigio	Praça da camboa	Orquestra de Frevo Borogodó	R\$ 1.452,00
	16:00hs	Bloco Arrasta Corno	Rua Manoel Borba	Orquestra de Frevo Borogodó	R\$ 1.452,00
	18:00hs	Bloco Arrasta Corno	Largo do Espinheiro	UR Frevo e Orquestra	R\$ 18.000,00
	20:00hs	Bloco Papakito	Av. Frei Serafim	Trio e banda Sem Razão	R\$ 20.000,00
	22:00hs	Carnaval do Povo 2014	Palco no Largo da Conceição	Banda Vai D 3	-----
00:00hs	Carnaval do Povo 2014	Palco no Largo da Conceição	Banda Santropê	-----	
03/03 – Segunda-feira	10:00hs	Bloco Urso Pele de Ouro	Praça da Camboa	Orquestra de Frevo Borogodó	R\$ 1.452,00
	14:00hs	Bloco kikatinga	Rua da União	Orquestra de Frevo Borogodó	R\$ 1.452,00
	16:00hs	O Pescador	Av. Frei Serafim	Orquestra de Frevo Borogodó	R\$ 1.452,00
	18:00hs	O Pescador	Largo do Espinheiro	Orquestra Raizes	R\$ 17.000,00
	20:00hs	Bloco Lindeza	Av. Frei Serafim	Leandro Leart	R\$ 50.000,00
	22:00hs	Carnaval do Povo 2014	Palco no Largo da Conceição	Forró dos Balas	R\$ 30.000,00
	00:00hs	Carnaval do Povo 2014	Palco no Largo da Conceição	Beleza Pura	R\$ 15.000,00
	04/03 – Terça-feira	11:00hs	Bloco Movido a alcool	Loteamento Cidade Criança	Banda Obsessão
15:00hs	Banho de Maré	Av. Frei Serafim	Trio c/ Tonho Matéria	R\$ 70.000,00	
17:00hs	Banho de Maré	Área de Lazer Dalila Vera Cruz	Banda Kara Nova	R\$ 3.025,00	
05/03 – Quarta-feira	15:00hs	Bloco Relaxando na Folia	Av. Frei Serafim	Banda Estação do Frevo	R\$ 6.000,00
06/03 - Quinta-feira	10:00hs	Bloco cachorro cansado	Lot. Cidade criança	Orquestra de Frevo Borogodó	R\$ 1.452,00
	15:00hs	As Gaieiras	Rua Nova	Orquestra de Frevo Borogodó	R\$ 1.452,00
08/03 - Sábado	15:00hs	Bloco Percevejo	Largo do espinheiro	Banda Metarmofose	R\$ 3.025,00
	22:00hs	Bloco PPP	Av. Frei Serafim	Trio e Banda Marreta You Planeta	R\$ 40.000,00



**CARNAVAL CULTURA E FOLIA 2014  
DISTRITO DE BOTAFOGO - ITAPISSUMA - PE.**

**PROGRAMAÇÃO**

DIA	HORA	BLOCO	LOCAL	APRESENTAÇÃO	VALOR RS
27/02 – Quinta-Feira	17:00hs	Educação na folia	Palco na Praça de Botafogo	Orquestra de Frevo Borogodó	R\$ 1.452,00
01/03 - Sábado	18:00hs	Carnaval do Povo 2014	Palco na Praça de Botafogo	Diego Cabral	R\$ 20.000,00
	20:00hs	Carnaval do Povo 2014	Palco na Praça de Botafogo	Banda Metamorfose	R\$ 3.025,00
	22:00hs	Carnaval do Povo 2014	Palco na Praça de Botafogo	Banda Pierre Pressão	R\$ 22.000,00
02/03- Domingo	11:00hs	Manhã de Sol	Palco na Praça de Botafogo	Silvana Salazar	R\$ 20.000,00
	16:00hs	Carnaval do Povo 2014	Palco na Praça de Botafogo	Banda Canoa Grande	R\$ 3.025,00
	18:00hs	Carnaval do Povo 2014	Palco na Praça de Botafogo	Banda Deusa do Amor	R\$ 2.420,00
	20:00hs	Carnaval do Povo 2014	Palco na Praça de Botafogo	Banda Mil Milhas	R\$ 11.000,00
	22:00hs	Carnaval do Povo 2014	Palco na Praça de Botafogo	Banda Sistema X	R\$ 2.420,00
03/03 –Segunda- Feira	11:00hs	Manhã de Sol	Palco na Praça de Botafogo	Belo XIS	R\$ 17.000,00
	18:00hs	Carnaval do Povo 2014	Palco na Praça de Botafogo	Forró dos Balas	R\$ 30.000,00
	20:00hs	Carnaval do povo 2014	Palco na Praça de Botafogo	Estação do Frevo	R\$ 6.000,00
	22:00hs	Carnaval do Povo 2014	Palco na Praça de Botafogo	Orquestra Raizes	R\$ 17.000,00
04/03 – Terça-Feira	18:00hs	Carnaval do Povo 2014	Palco na Praça de Botafogo	Banda Madeira	R\$ 7.000,00
	20:00hs	Carnaval do Povo 2014	Palco na Praça de Botafogo	Banda Skema Som	R\$ 2.420,00
	22:00hs	Carnaval do Povo 2014	Palco na Praça de Botafogo	Forró do Loirão	R\$ 15.000,00

**DISTRITO DE MANGABEIRA - ITAPISSUMA - PE.  
PROGRAMAÇÃO**

DIA	HORA	BLOCO	LOCAL	APRESENTAÇÃO	VALOR RS
02/03- Domingo	13:00hs	Carnaval do Povo 2014	Palco na Quadra Esportiva	Orquestra de Frevo Borogodó	R\$ 1.452,00
	21:00hs	Carnaval do Povo 2014	Palco na Quadra Esportiva	Banda SAS	R\$ 30.000,00
	23:00hs	Carnaval do Povo 2014	Palco na Quadra Esportiva	Forró das Estrela	R\$ 40.000,00
03/03 –Segunda- Feira	11:00hs	Carnaval do Povo 2014	Palco na Quadra Esportiva	Banda Soluê	R\$ 3.600,00
	13:00hs	Carnaval do Povo 2014	Palco na Quadra Esportiva	Banda Vulcão	R\$ 3.025,00
	15:00 hs	Carnaval do Povo 2014	Palco na Quadra Esportiva	Banda Metamorfose	R\$ 3.025,00
	21:00hs	Carnaval do Povo 2014	Palco na Quadra Esportiva	Banda Balanço de Matuto	R\$ 20.000,00
	23:00hs	Carnaval do Povo 2014	Palco na Quadra Esportiva	Elias Ahur	R\$ 20.000,00

OBS. Os horários das apresentações não ultrapassarão das 02:00 horas.

Atenciosamente

*Gonçalo da Cunha Amaral*  
Gonçalo da Cunha Amaral  
Sec de Turismo

CPF 228.371.124-0







Itapissuma, 02 de janeiro de 2014.

PORTARIA GP Nº 001/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPISSUMA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL).

PRESIDENTE: JOSÉ RICARDO SILVA OLIVEIRA, portador do CPF 697.240.594-72, Assessor Especial, Símbolo CC-01.


1º MEMBRO: ROSELI BONFIM DA SILVA, Matrícula 0325, Auxiliar Administrativo.

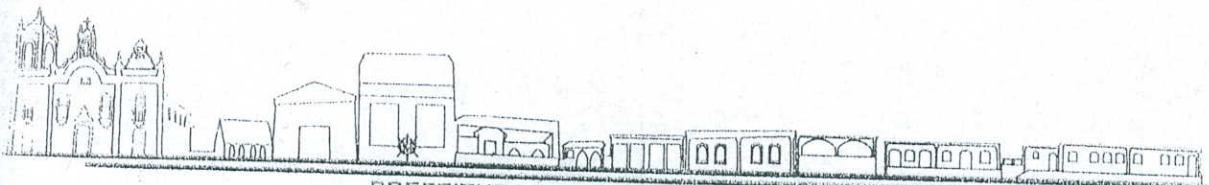
2º MEMBRO: ANDREA CRISTINA XAVIER ANDRÉ, Matrícula 0744, Agente Administrativo.

2. Será atribuída aos membros titulares uma gratificação de 70% (setenta por cento) sobre o vencimento base e 50% (cinquenta por cento) para os demais membros, conforme Lei nº 609/2004, Artigo 212.

3. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA, em 02 de janeiro de 2014.

  
CLÁUDIO LUCIANO DA SILVA XAVIER  
- Prefeito -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA

CNPJ 08.037.398/0001-28  
Rua Manoel Lins de Albuquerque, 16 - CEP 53.700-000 - Centro - Itapissuma - PE  
Fone: (051) 3548 1242 - Fax: (51) 3548 3100



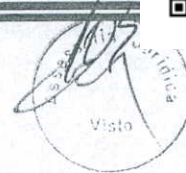


# TABELA DE VALORES

LEI N° 9.648, DE 27 DE MAIO DE 1998

ARTIGO	INCISO	ALÍNEA	VALOR (R\$)	MODALIDADES DE LICITAÇÃO
<b>OBRAS / SERVIÇOS ENGENHARIA</b>				
23	I	a	150.000,00	Convite
	I	b	1.500.000,00	Tomada de Preços
	I	c	Acima de 1.500.000,00	Concorrência
<b>COMPRAS / OUTROS SERVIÇOS</b>				
23	II	a	80.000,00	Convite
	II	b	650.000,00	Tomada de Preços
	II	c	Acima de 650.000,00	Concorrência
<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>				
24	I		15.000,00	OBRAS / SERVIÇOS ENGENHARIA
	II		8.000,00	COMPRAS / OUTROS SERVIÇOS
<b>SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA; EMPRESAS PÚBLICAS; AUTARQUIA E FUNDAÇÕES QUALIFICADAS COMO AGÊNCIA EXECUTIVA</b>				
24	I		30.000,00	OBRAS / SERVIÇOS ENGENHARIA
	II		16.000,00	COMPRAS / OUTROS SERVIÇOS





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - PARECER DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 040/2014 - INEXIGIBILIDADE Nº 029/2014

Senhor Secretário,

Quando a Administração Pública, seja Federal, Estadual ou Municipal, em razão do interesse público, decide contratar com profissional ou empresa do ramo artístico que sejam reconhecidos de "notória especialização e/ou do setor artístico, e cultural", reconhecido pela crítica e público, imperativo lógico, o próprio serviço há que seja especializado e efetivamente reconhecido pela crítica e público do setor artístico, como é o caso em epígrafe.

Asssegura o Mestre Diógenes Gasparini, que a inexigibilidade "não se trata, assim, de uma faculdade outorgada à Administração Pública, mas do reconhecimento legal de que esta, em certos casos, pode celebrar o negócio de seu interesse sem o prévio procedimento para a escolha da melhor proposta".

Assim, "será inexigível a licitação sempre que houver, inviabilidade fática e jurídica de competição, concorrência, confronto, certame ou disputa".

Trata-se, portanto, de se atribuir, ao exercetor de confiança, em grau de subjetividade, insuscetível de ser aferido pelos critérios objetivos de qualificação inerentes ao procedimento licitatório.

A notória especialização no setor artístico, e/ou a consagração pela crítica especializada, e ainda pela **opinião pública**, quando verificada não incide na dispensa, mas sim na **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, à vista da impossibilidade jurídica ou de fato.

No dizer do insigne Hely Lopes Meireles:

*"..... Seria inviável e ilógico admitir que renomados especialistas se sujeitassem a disputar administrativamente a preferência por seus serviços". ( D.ª.B 17ª Ed. Pag. 238).*

*O mesmo entendimento possui o insigne mestre Marçal Justen Filho: " a inviabilidade de competição significa ausência de opção ou alternativa para a administração Pública, Sempre que existir uma única pessoa ou um único objeto em condições de satisfazer o interesse público, a licitação representaria uma formalidade inútil, cujo resultado seria previsível de antemão".*

*E mais,*







“Como bem preleciona MARÇAL JUSTEN FILHO, “a raiz da inexigibilidade da licitação reside na necessidade a ser atendida e não ao objeto ofertado. Ou seja, não é o objeto que é singular, mas o interesse público concreto. A singularidade do objeto contratado é reflexo da especialidade do interesse público” (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 6ª ed. São Paulo: Dialética, 1999, p. 262”

Os nossos Tribunais têm o mesmo posicionamento, in verbis.

**“Ação Popular - Ilegalidade do ato administrativo - Licitação - Inexigibilidade - Contratação de Serviços Técnicos (art. 25, II, Lei 8666/93)- Litigância de má-fé - Inocorrência. Se o ato impugnado foi dotado de legalidade e legitimidade, não dando ensejo, outrossim, a prejuízo ao erário público, inviável se torna a procedência da ação popular, sobretudo quando se tem em vista que a contratação de profissionais de notório saber jurídico não transgredir a Lei de Licitações”. (Processo n. 1.0000.00.245468-4 - Relator: Desembargador José Domingues Ferreira Esteves)**

In casu, a Administração Pública Municipal manifesta-se interessada em contratar os serviços técnicos, culturais, artísticos e especializados das bandas abaixo relacionadas, artistas consagrados pela crítica especializada e opinião pública, o que é fato público e notório, sobretudo reconhecido pelo público e críticos do setor artístico, para se apresentar ao vivo nas “Festividades Carnavalescas 2014”, nos dias 27 e 28/02/14, 01 à 06/03/14 e 08/03/14, sendo:

	Descrição	Quant. Apresentação	Horário	Data Apresentação	Local da Apresentação	Valor Unitário
1.	ORQUESTRA DE FREVO BORO GODO	15	08:00HS	27/02/14	RUA SÃO JOÃO	R\$ 1.452,00
			10:00HS	27/02/14	LARGO DA CONCEIÇÃO	R\$ 1.452,00
			13:00HS	27/02/14	RUA MANOEL BORBA	R\$ 1.452,00
			15:00HS	27/02/14	PRAÇA DE BOTAFOGO	R\$ 1.452,00
			17:00HS	27/02/14	LOTEAMENTO CIDADE CRIANÇA	R\$ 1.452,00
			19:00HS	28/02/14	RUA MANOEL BORBA	R\$ 1.452,00





Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TREMIANO DE SOUZA  
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epv/validarDoc.aspx?seamCodigoDocumento:26440207-e814-4f78-8861-53818ec1c8ae>

			20:00HS	28/02/14	LARGO DA CONCEIÇÃO	R\$1.452,00
			08:00HS	02/03/14	RUA MANOEL BORBA	R\$ 1.452,00
			10:00HS	02/03/14	PRAÇA DA CAMBOA	R\$ 1.452,00
			13:00HS	02/03/14	QUADRA ESPORTIVA DE MANGABEIRA	R\$ 1.452,00
			16:00HS	02/03/14	RUA MANOEL BORBA	R\$ 1.452,00
			10:00HS	03/03/14	PRAÇA DA CAMBOA	R\$ 1.452,00
			14:00HS	03/03/14	RUA DA UNIÃO	R\$ 1.452,00
			16:00HS	03/03/14	AV. FREI SERAFIM	R\$ 1.452,00
			10:00HS	06/03/14	LOT. CIDADE CRIANÇA	R\$ 1.452,00
			15:00HS	06/03/14	RUA NOVA	R\$ 1.452,00
2.	MARCÍLIO MONTHIER	01	21:30HS	28/02/14	LARGO DA CONCEIÇÃO	R\$ 1.452,00
3.	BANDA RICK NA BALADA	01	20:00HS	01/03/14	AV. FREI SERAFIM	R\$ 15.000,00
4.	BANDA SEM RAZÃO	01	20:00HS	02/03/14	AV. FREI SERAFIM	R\$ 20.000,00
5.	ORQUESTRA RAÍZES	02	18:00HS	03/03/14	LARGO DO ESPINHEIRO	R\$ 17.000,00
			22:00HS	03/03/14	PRAÇA DE BOTAFOGO	R\$ 17.000,00
6.	BANDA BELEZA PURA	01	20:00HS	03/03/14	AV. FREI SERAFIM	R\$ 15.000,00
7.	BANDA OBCESSÃO	01	11:00HS	04/03/14	LOTEAMENTO CIDADE CRIANÇA	R\$ 2.420,00
			17:00HS	04/03/14	ÁREA DE	R\$ 3.025,00





Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TRAJANO DE SOUZA  
 Acesse em: [https://eic.ice.pcgov.br/epd/validador.seam?codigo\\_documento=26440207-6814-4178-8e61-53818e21c8ae](https://eic.ice.pcgov.br/epd/validador.seam?codigo_documento=26440207-6814-4178-8e61-53818e21c8ae)

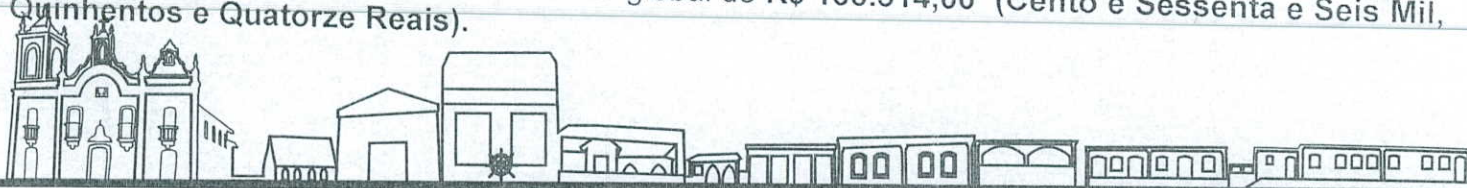
9.	BANDA ESTAÇÃO DO FREVO	02	20:00HS	03/03/14	LAZER DALILA VERA CRUZ	R\$ 6.000,00
			15:00HS	05/03/14	PRAÇA DE BOTAFOGO	R\$ 6.000,00
10.	BANDA METAMORFOSE	03	20:00HS	01/03/14	AV. FREI SERAFIM	R\$ 3.025,00
			15:00HS	03/03/14	PRAÇA DE BOTAFOGO	R\$ 3.025,00
			15:00HS	08/03/14	QUADRA ESPORTIVA	R\$ 3.025,00
11.	BANDA CANOA GRANDE	01	16:00HS	02/03/14	LARGO DO ESPINHEIRO	R\$ 3.025,00
12.	BANDA DEUSA DO AMOR	01	18:00HS	02/03/14	PRAÇA DE BOTAFOGO	R\$ 2.420,00
13.	BANDA MIL MILHAS	01	20:00HS	02/03/14	PRAÇA DE BOTAFOGO	R\$ 11.000,00
14.	BANDA SISTEMA X	01	22:00HS	02/03/14	PRAÇA DE BOTAFOGO	R\$ 2.420,00
15.	BANDA MADEIRADA	01	18:00HS	04/03/14	PRAÇA DE BOTAFOGO	R\$ 7.000,00
16.	BANDA SKEMA SOM	01	20:00HS	04/03/14	PRAÇA DE BOTAFOGO	R\$ 2.420,00
17.	BANDA VULCÃO	01	18:00HS	03/03/14	PRAÇA DE BOTAFOGO	R\$ 3.025,00
					QUADRA ESPORTIVA DE MANGABEIRA	R\$ 3.025,00

De acordo com a programação editada pela Municipalidade e Ofício da Secretaria de Turismo e Lazer, que são parte integrantes deste certame.

sim, esta CPL não vislumbra quaisquer impedimentos legais à efetivação do contrato que a Administração Pública pretende elaborar com as bandas acima relacionadas, através de seus representante exclusivo a empresa **COLLOSSU'S EMPEREENDIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ - 01.220.513/0001-70, situada à Rua Imbiriba, 25, Alto São Miguel – Abreu e Lima-PE, pelo que opinamos pela referida contratação, nos moldes do art. 25, III e § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. É o parecer.

Os recursos financeiros destinados à realização desta despesa, serão realizados através da seguinte dotação: Unidade Orçamentária: 32.00 Projeto Atividade 4009 – natureza: 33.90.39 – Fonte: 01.

Importa a presente Inexigibilidade no valor global de **R\$ 166.514,00 (Cento e Sessenta e Seis Mil, Quinhentos e Quatorze Reais)**.







Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TREMIANO DE SOUZA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 264d0207-e814-4f78-8e61-53818ec1c8ae

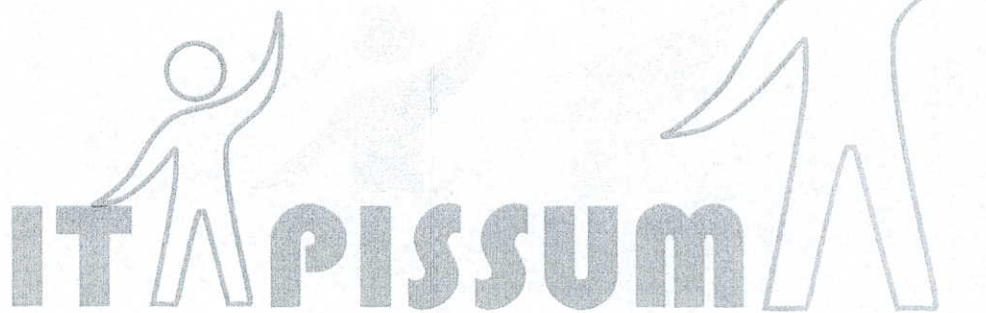
Esse é o parecer.

Itapissuma/PE., 26 de Fevereiro de 2014

Presidente da CPL

*Rosel Bonfim*  
Membro

*Júlio Inácio*  
Membro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA**

CNPJ: 08.637.399/0001-28  
Rua Manoel Lourenço, 16 - CEP 53700-000 - Centro - Itapissuma - PE  
Fone: (81) 3548.1647 - Fax (81) 3548.1156





Documento Assinado Digitalmente por: REGINA DO JOSE TRAJANO DE SOUZA  
 Acesse em: https://stc.ce.gov.br/epi/validador.seam?codigo\_documento=26440207-e814-4178-8e61-53818ec1c8ae

### INEXIGIBILIDADE Nº.029/2014

O Secretário de Turismo do Município de Itapissuma, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação reconhece e ratifica a Inexigibilidade em favor da empresa: **COLLOSSUM EMPEREENDIMENTOS EIRELI - ME** para apresentação artística das Bandas abaixo relacionadas, nas "Festividades Carnavalescas 2014", com fundamento na Lei Federal 8.666/93, inciso II do artigo 25 e Inciso II do artigo 37, adjudicando e homologando em seu favor o valor global de **R\$ 166.514,00 (Cento e Sessenta e Seis Mil, Quinhentos e Quatorze Reais)**.

Descrição	Quant. Apresentação	Horário	Data Apresentação	Local da Apresentação	Valor Unitário
1. ORQUESTRA DE FREVO BORO GODO	15	08:00HS	27/02/14	RUA SÃO JOÃO	R\$ 1.452,00
		10:00HS	27/02/14	LARGO DA CONCEIÇÃO	R\$ 1.452,00
		13:00HS	27/02/14	RUA MANOEL BORBA	R\$ 1.452,00
		15:00HS	27/02/14	PRAÇA DE BOTAFOGO	R\$ 1.452,00
		17:00HS	27/02/14	LOTEAMENTO CIDADE CRIANÇA	R\$ 1.452,00
		19:00HS	28/02/14	RUA MANOEL BORBA	R\$ 1.452,00
		20:00HS	28/02/14	LARGO DA CONCEIÇÃO	R\$ 1.452,00
		08:00HS	02/03/14	RUA MANOEL BORBA	R\$ 1.452,00
		10:00HS	02/03/14	PRAÇA DA CAMBOA	R\$ 1.452,00
		13:00HS	02/03/14	QUADRA ESPORTIVA DE MANGABEIRA	R\$ 1.452,00
		16:00HS	02/03/14	RUAMANUEL BORBA	R\$ 1.452,00

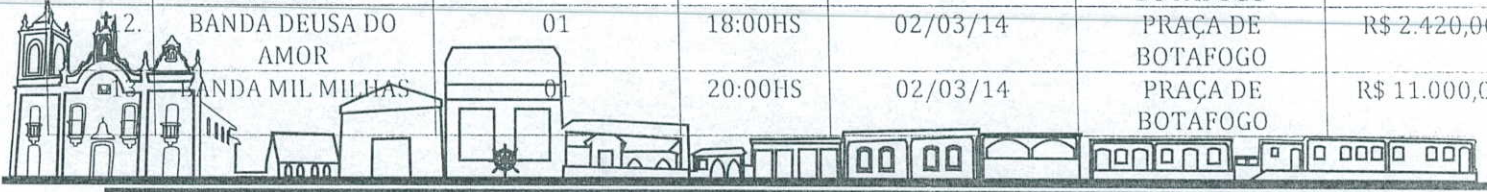




Asses  
 Visio

Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TRAFANO DE SOUZA  
 Acesso em: https://ecccce.pe.gov.br/epv/validaDoc.semm Código do documento: 264d0207-e811-4178-8e61-53818ec1caae

			10:00HS	03/03/14	PRAÇA DA CAMBOA	R\$ 1.452,00
			14:00HS	03/03/14	RUA DA UNIÃO	R\$ 1.452,00
			16:00HS	03/03/14	AV. FREI SERAFIM	R\$ 1.452,00
			10:00HS	06/03/14	LOT. CIDADE CRIANÇA	R\$ 1.452,00
			15:00HS	06/03/14	RUA NOVA	R\$ 1.452,00
2.	MARCÍLIO MONTHIER	01	21:30HS	28/02/14	LARGO DA CONCEIÇÃO	R\$ 1.452,00
3.	BANDA RICK NA BALADA	01	20:00HS	01/03/14	AV. FREI SERAFIM	R\$ 15.200,00
4.	BANDA SEM RAZÃO	01	20:00HS	02/03/14	AV. FREI SERAFIM	R\$ 20.000,00
5.	ORQUESTRA RAÍZES	02	18:00HS	03/03/14	LARGO DO ESPINHEIRO	R\$ 17.000,00
			22:00HS	03/03/14	PRAÇA DE BOTAFOGO	R\$ 17.000,00
6.	BANDA BELEZA PURA	01	20:00HS	03/03/14	AV. FREI SERAFIM	R\$ 15.000,00
7.	BANDA OBCESSÃO	01	11:00HS	04/03/14	LOTEAMENTO CIDADE CRIANÇA	R\$ 2.420,00
8.	BANDA KARA NOVA	01	17:00HS	04/03/14	ÁREA DE LAZER DALILA VERA CRUZ	R\$ 3.025,00
9.	BANDA ESTAÇÃO DO FREVO	02	20:00HS	03/03/14	PRAÇA DE BOTAFOGO	R\$ 6.000,00
			15:00HS	05/03/14	AV. FREI SERAFIM	R\$ 6.000,00
10.	BANDA METAMORFOSE	03	20:00HS	01/03/14	PRAÇA DE BOTAFOGO	R\$ 3.025,00
			15:00HS	03/03/14	QUADRA ESPORTIVA	R\$ 3.025,00
			15:00HS	08/03/14	LARGO DO ESPINHEIRO	R\$ 3.025,00
11.	BANDA CANOA GRANDE	01	16:00HS	02/03/14	PRAÇA DE BOTAFOGO	R\$ 3.025,00
12.	BANDA DEUSA DO AMOR	01	18:00HS	02/03/14	PRAÇA DE BOTAFOGO	R\$ 2.420,00
	BANDA MIL MILHAS	01	20:00HS	02/03/14	PRAÇA DE BOTAFOGO	R\$ 11.000,00



SA





Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE GRAFANO DE SOUZA  
 Acesse em: https://eicf.ce.gov.br/cepp/v/ajudaDoc.seam Código do documento: 26400207-e814-4f78-8e61-53818ec1c8ae

14.	BANDA SISTEMA X	01	22:00HS	02/03/14	PRAÇA DE BOTAFOGO	R\$ 2.420,00
15.	BANDA MADEIRADA	01	18:00HS	04/03/14	PRAÇA DE BOTAFOGO	R\$ 7.000,00
16.	BANDA SKEMA SOM	01	20:00HS	04/03/14	PRAÇA DE BOTAFOGO	R\$ 2.420,00
17.	BANDA VULCÃO	01	13:00HS	03/03/14	QUADRA ESPORTIVA DE MANGABEIRA	R\$ 3.020,00

nas "Festividades Carnavalescas 2014", com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93, inciso I do artigo 25 e Inciso II do artigo 37, adjudicando e homologando em seu favor o valor global de **R\$ 166.514,00 (Cento e Sessenta e Seis Mil, Quinhentos e Quatorze Reais)**

Itapissuma, 26 de Fevereiro de 2014

**GONÇALO DA CUNHA AMARAL**  
SECRETÁRIO DE TURISMO

**ITAPISSUM**

Construindo o seu Futuro







CONTRATO Nº **025/2014**.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA DE TURISMO, E A EMPRESA: COLLOSSU'S EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, NA FORMA A SEGUIR ESTABELECIDA:

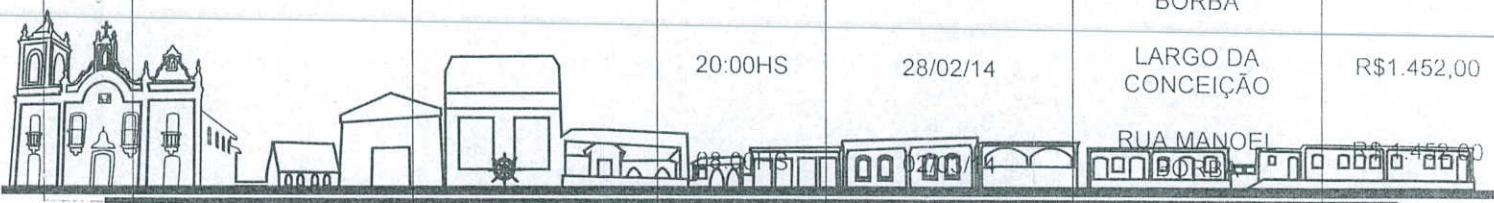
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Rua Manoel Lourenço, 16, CEP 53700-000, Centro Itapissuma/PE, CNPJ nº 08.637.399/0001-28, através de sua SECRETARIA DE TURISMO E LAZER, localizada na Rua Manoel Lourenço s/n e por seu Secretário, Sr. **Gonçalo da Cunha Amaral**, brasileiro, casado, funcionário público, CPF nº 223.920.924-00, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **COLLOSSU'S EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, instituição de direito privado inscrita no CNPJ sob o número 01.220.513/0001-70, e estabelecida à Rua Imbiriba, nº 25, Alto São Miguel, Abreu e Lima - PE, neste ato representada por seu sócio gerente, o Sr. **Luiz Cláudio Cordeiro Palhares Junior**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Carlos Gomes nº 90 - Timbó - Abreu e Lima/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, representante exclusivo das bandas abaixo relacionado, têm entre si, justo e acordado o presente contrato de prestação de serviços artísticos, que se regerá pelas cláusulas seguintes, que mutuamente outorgam e estabelecem, nos termos da legislação em vigor, especialmente, no art. 25, III, da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Processo Licitatório de nº 040/2014, Inexigibilidade nº 029/2014, homologada pelo Exmo. Sr. Secretário de Turismo e Lazer, em 26 de Fevereiro de 2014.

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

O presente contrato tem por objeto a apresentações artísticas das bandas abaixo relacionadas, nos dias 27 e 28/02/14, 01 à 06/03/14 e 08/03/14, para fazer as apresentações ao vivo com duração mínima de 90 minutos, de acordo com a programação dos eventos editada pela Municipalidade, que é parte integrante do presente instrumento contratual, como se aqui transcrito estivesse.

DESCRÇÃO	QUANT. APRESENTAÇÃO	HORÁRIO	DATA APRESENTAÇÃO	LOCAL DA APRESENTAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1 ORQUESTRA DE FREVO BOROGODÓ	15	08:00HS	27/02/14	RUA SÃO JOÃO	R\$ 1.452,00
		10:00HS	27/02/14	LARGO DA CONCEIÇÃO	R\$ 1.452,00
		13:00HS	27/02/14	RUA MANOEL BORBA	R\$ 1.452,00
		15:00HS	27/02/14	PRAÇA DE BOTAFOGO	R\$ 1.452,00
		17:00HS	27/02/14	LOTEAMENTO CIDADE CRIANÇA	R\$ 1.452,00
		19:00HS	28/02/14	RUA MANOEL BORBA	R\$ 1.452,00
		20:00HS	28/02/14	LARGO DA CONCEIÇÃO	R\$ 1.452,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA**



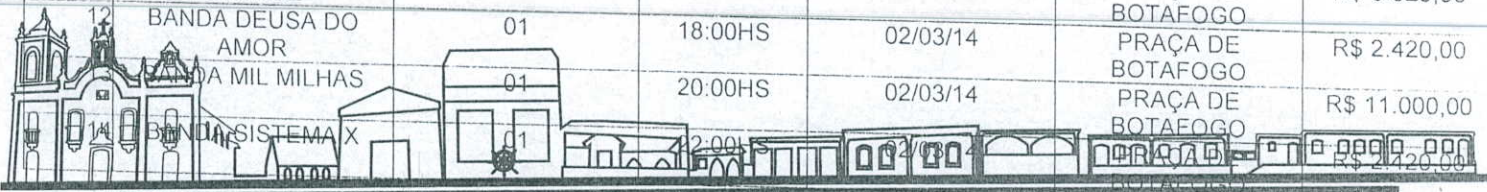




Visto

Documento Assinado Digitalmente por: REGINALDO JOSE TRAJANO DE SOUZA  
 Acesse em: <https://eccc.icef.gov.br/validador>; sem Código de Documento: 26440207-e814-4178-8661-8538185238ae

			10:00HS	02/03/14	PRAÇA DA CAMBOA	R\$ 1.500,00
			13:00HS	02/03/14	QUADRA ESPORTIVA DE MANGABEIRA	R\$ 1.500,00
			16:00HS	02/03/14	RUA MANOEL BORBA	R\$ 1.500,00
			10:00HS	03/03/14	PRAÇA DA CAMBOA	R\$ 1.500,00
			14:00HS	03/03/14	RUA DA UNIÃO	R\$ 1.500,00
			16:00HS	03/03/14	AV. FREI SERAFIM	R\$ 1.500,00
			10:00HS	06/03/14	LOT. CIDADE CRIANÇA	R\$ 1.500,00
			15:00HS	06/03/14	RUA NOVA	R\$ 1.500,00
2.	MARCÍLIO MONTHIER	01	21:30HS	28/02/14	LARGO DA CONCEIÇÃO	R\$ 1.500,00
3.	BANDA RICK NA BALADA	01	20:00HS	01/03/14	AV. FREI SERAFIM	R\$ 15.000,00
4.	BANDA SEM RAZÃO	01	20:00HS	02/03/14	AV. FREI SERAFIM	R\$ 20.000,00
5.	ORQUESTRA RAÍZES	02	18:00HS	03/03/14	LARGO DO ESPINHEIRO	R\$ 17.000,00
			22:00HS	03/03/14	PRAÇA DE BOTAFOGO	R\$ 17.000,00
6.	BANDA BELEZA PURA	01	20:00HS	03/03/14	AV. FREI SERAFIM	R\$ 15.000,00
7.	BANDA OBCESSÃO	01	11:00HS	04/03/14	LOTEAMENTO CIDADE CRIANÇA	R\$ 2.420,00
8.	BANDA KARA NOVA	01	17:00HS	04/03/14	ÁREA DE LAZER DALILA VERA CRUZ	R\$ 3.025,00
9.	BANDA ESTAÇÃO DO FREVO	02	20:00HS	03/03/14	PRAÇA DE BOTAFOGO	R\$ 6.000,00
10.	BANDA METAMORFOSE	03	15:00HS	05/03/14	AV. FREI SERAFIM	R\$ 6.000,00
			20:00HS	01/03/14	PRAÇA DE BOTAFOGO	R\$ 3.025,00
			15:00HS	03/03/14	QUADRA ESPORTIVA	R\$ 3.025,00
			15:00HS	08/03/14	LARGO DO ESPINHEIRO	R\$ 3.025,00
11.	BANDA CANOA GRANDE	01	16:00HS	02/03/14	PRAÇA DE BOTAFOGO	R\$ 3.025,00
12.	BANDA DEUSA DO AMOR	01	18:00HS	02/03/14	PRAÇA DE BOTAFOGO	R\$ 2.420,00
	BANDA MIL MILHAS	01	20:00HS	02/03/14	PRAÇA DE BOTAFOGO	R\$ 11.000,00
	BANDA SISTEMA X	01	20:00HS	02/03/14	PRAÇA DE BOTAFOGO	R\$ 2.420,00



✓

GA





15	BANDA MADEIRADA	01	18:00HS	04/03/14	PRAÇA DE BOTAFOGO	R\$ 100,00
16	BANDA SKEMA SOM	01	20:00HS	04/03/14	PRAÇA DE BOTAFOGO	R\$ 240,00
17	BANDA VULCÃO	01	13:00HS	03/03/14	QUADRA ESPORTIVA DE MANGABEIRA	R\$ 205,00

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Objetiva a presente contratação a apresentação de shows gratuitos e eventos culturais ao público para animação do evento denominado “Festividades Carnavalescas 2014”.

**CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:**

A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** a importância total de **R\$ 166.514,00 (Cento e Sessenta e Seis Mil, Quinhentos e Quatorze Reais)**.

O pagamento será realizado mediante apresentação de comprovante de Regularidade Fiscal e referida Nota Fiscal, devidamente atestada pela Secretaria de Turismo.

**Parágrafo Único** – Nos valores supra, estão inclusos todos os custos diretos e indiretos porventura existentes, inclusive encargos de terceiros, hospedagens e traslados de artistas e lucros da **CONTRATADA**.

**CLAUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS:**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da Receita Interna, através da Unidade Orçamentária (Secretaria de Turismo), elemento de despesa \_\_\_\_\_, conforme empenho nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ no valor total de **R\$ 166.514,00 (Cento e Sessenta e Seis Mil, Quinhentos e Quatorze Reais)**.

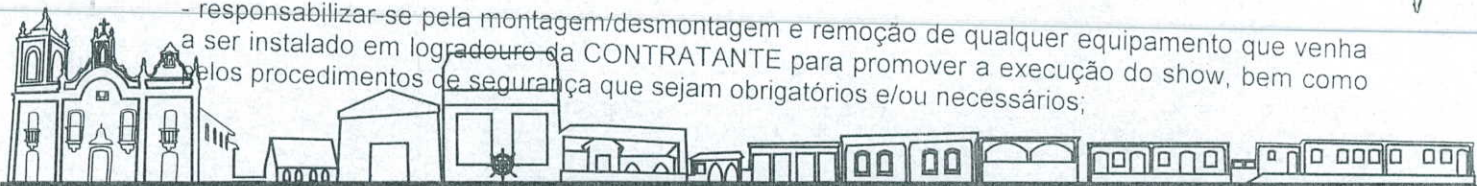
**CLAUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

Obriga-se a **CONTRATANTE** a:

- responsabilizar-se pela quitação de despesas exclusivamente decorrentes de direitos autorais que possam vir a ser cobrados;

Obriga-se a **CONTRATADA** a:

- responsabilizar-se por quaisquer despesas decorrentes ou oriundas de alimentação e hospedagem de todos os integrantes e artistas das bandas acima relacionadas, inclusive profissionais e/ou auxiliares de outras áreas, que a acompanhem para executar serviços técnicos de toda natureza, no cumprimento das normas contratuais;
- responsabilizar-se integralmente pelo pagamento de cachês a músicos, som e acompanhantes, exonerando a **CONTRATANTE** de qualquer débito extraordinário que venha a surgir após a presente contratação.
- responsabilizar-se pela montagem/desmontagem e remoção de qualquer equipamento que venha a ser instalado em logradouro da **CONTRATANTE** para promover a execução do show, bem como pelos procedimentos de segurança que sejam obrigatórios e/ou necessários;



*(Handwritten mark)*





- responsabilizar-se integralmente pelos tributos e contribuições, tais como taxas e seguros de vida e de bens, que decorram direta ou indiretamente da prestação dos serviços profissionais artísticos ora locados, sendo também de sua inteira responsabilidade danos/acidentes que os integrantes das bandas acima relacionadas, venha causar à CONTRATANTE ou a terceiros.

#### CLAUSULA QUINTA - DA RESCISÃO:

Este contrato poderá ser rescindido independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, a critério da parte não inadimplente, na hipótese de ocorrer o descumprimento, pela outra parte, de qualquer condição estipulada, sem que caiba àquela o direito à indenização de qualquer espécie, ou ainda nos seguintes casos:

- Se o **CONTRATADO** transferir este instrumento a terceiro, sem prévia anuência da **CONTRATANTE**;
- através de mútuo acordo entre as partes contratantes;

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - Se uma das partes desistir do contrato, no prazo superior a 48 (quarenta e oito) horas da data da assinatura deste instrumento, acarretará na indenização por parte do desistente, no valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) do total, juntamente com os acréscimos legais que possam vir a incidir sobre o valor ajustado.

**PARAGRAFO SEGUNDO** - Em caso de rescisão decorrente de motivo diverso do citado na cláusula anterior, por culpa exclusiva do **CONTRATADO**, este pagará à **CONTRATANTE** uma multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das medidas legais elencadas nos arts. 87 e 88 da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94.

**PARAGRAFO TERCEIRO** - Excetua-se dos casos citados nos artigos anteriores a inexecução do contrato pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, bem como os seguintes motivos: atraso na apresentação do show por motivo de transporte quebrado durante o deslocamento para o local da apresentação, falta de energia elétrica não provocada pelo **CONTRATADO** no local e hora da apresentação, tempestade ou outro fenômeno natural que venha a ocasionar inquestionável perigo à integridade física da assistência caso seja iniciado ou dada continuidade ao espetáculo.

#### CLAUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

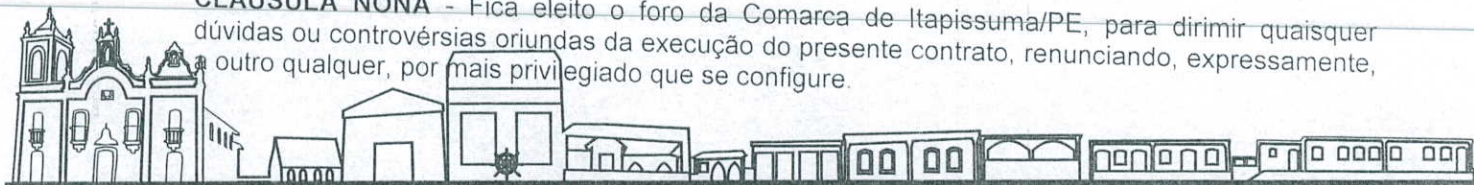
O presente instrumento obriga as partes contratantes e aos seus sucessores, que na falta delas responsabilizar-se-ão pelo seu integral instrumento.

**CLAUSULA SETIMA** - Fica expressamente esclarecido que, tratando-se de contrato de prestação de serviço, aplica-se, no que couber, o disposto nos arts. 69 a 71 da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, devendo os casos omissos serem resolvidos de comum acordo entre as partes contratantes, com base na mesma lei.

#### CLAUSULA OITAVA - DO DIREITO DE IMAGEM:

A **CONTRATADA** no cumprimento deste instrumento disponibiliza integralmente seu direito de imagem, podendo a **CONTRATANTE**, veiculá-lo em qualquer meio de comunicação, quer ser seja público ou privado, em suas exposições institucionais.

**CLAUSULA NONA** - Fica eleito o foro da Comarca de Itapissuma/PE, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas da execução do presente contrato, renunciando, expressamente, a outro qualquer, por mais privilegiado que se configure.








E, estando assim, justos a acordados, firmam o presente **CONTRATO** em (03) três vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produzam seus efeitos legais.

Itapissuma/PE, 26 de Fevereiro de 2014.

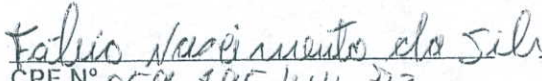
PELA CONTRATANTE:

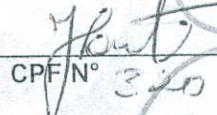
  
Gonçalo da Cunha Amaral  
Secretário de Turismo e Lazer.

PELA CONTRATADA:

  
COLLOSSU'S EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME  
Luiz Cláudio Cordeiro Palhares Júnior

TESTEMUNHAS:

  
CPF N° 059.895.414-73

  
CPF N° 320.570.804-68

**ITAPISSUMA**

Construindo o seu Futuro





